DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 010/2025 – SEMAD
Grau de Prioridade: Média
Ao
Setor de Protocolo
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remitidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Administração.
CNPJ: 06.113.690/0001-71
Responsável pela Unidade/Área: Martônio Araújo Santos

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Sistema de Registro de Preços – SRP: (X)Sim ou ( )Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1 A presente descrição visa identificar a necessidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão em relação à manutenção e ao cuidado das áreas verdes da cidade, um aspecto crucial para a qualidade de vida dos munícipes e para a preservação do meio ambiente urbano.

Atualmente, as áreas verdes de São Domingos do Maranhão enfrentam sérios problemas de abandono e descaso, evidenciados pela falta de poda das árvores, limpeza inadequada de praças e jardins, além da ausência de ações voltadas para a recuperação de espaços degradados. Essa situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a funcionalidade desses espaços, que deveriam servir como locais de convivência social, lazer e promoção da saúde pública.

A necessidade de intervenção é fundamentada na relevância das áreas verdes para o bem-estar da população. Estudo mostra que ambientes urbanos com adequada presença de vegetação contribuem para a redução das

temperaturas, mitigação da poluição, e beneficiam diretamente a saúde mental e física da população. Além disso, a conservação e melhoria das áreas verdes são essenciais para preservar a biodiversidade local, promovendo um ecossistema equilibrado e saudável.

O atendimento a essa demanda está alinhado ao interesse público, considerando que a qualidade das áreas verdes impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Um ambiente urbano bem cuidado favorece a prática de atividades físicas, a socialização e proporciona um espaço seguro para crianças e famílias, reduzindo os índices de criminalidade e promovendo um sentimento de pertencimento comunitário.

Portanto, a identificação clara deste problema e a urgência de sua resolução são imprescindíveis, uma vez que garantir a revitalização e manutenção das áreas verdes se configura como uma ação prioritária da administração pública em benefício da sociedade colinense. Assim, a análise dessa necessidade deve ser conduzida de forma técnica, objetiva e pautada no compromisso com o bem-estar coletivo.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2024, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 02 de junho de 2025.

Local de execução dos serviços: Os serviços deverão ser executados nos locais indicados na **Ordem de Serviços – OS;**

A Contratada deverá executar os serviços nos locais indicados, localizado na, São Domingos do Maranhão – MA, Cep. nº 65.790-000.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1	
1.1	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	14	

1.2	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	300
2		**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**1**
2.1	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528
2.2	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268
2.3	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268
2.4	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268
3		**SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM**		**1**
3.1	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115
3.2	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	88,14
3.3	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6
3.4	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56
4		**PAISAGISMO**		**1**
4.1		**GRAMADO**		**1**
4.1.1	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	210
4.1.2	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	2000
4.1.3	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	1600
4.1.4	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	980
4.1.5	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600
4.1.6	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600
4.1.7	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800
4.1.8	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	750
4.1.9	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	350

4.1.10	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²		4200
4.1.11	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M		900
4.1.12	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ		9
4.2		**ARVORES**			1
4.2.1	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN		600
4.2.2	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN		580
4.2.3	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN		160
4.2.4	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²		1800
4.2.5	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²		1602
4.2.6	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²		1600
4.2.7	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN		160
4.2.8	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN		160
4.2.9	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un		160
4.2.10	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un		170
4.2.11	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un		315
4.2.12	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN		70
4.2.13	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN		85
4.3		**EQUIPAMENTOS / MATERIAIS**			1
4.3.1	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l		300
4.3.2	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG		215
4.3.3	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un		15
4.3.4	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un		14
4.3.5	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H		6300
4.3.6	ORSE	Óculos branco proteção	pr		50

4.3.7	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50
5		**SERVIÇOS FINAIS**		**1**
5.1	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300
5.2	ORSE	Limpeza geral	m²	750

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal do Contrato: conforme portaria em anexo.

9 - LOCAL E DATA

São Domingos do Maranhão - MA, 02 de abril de 2025.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martonio Araujo Santos
Secretário Municipal de Administração

FOLHAS 06
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SETOR DE PROTOCOLO

TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINSITRATIVO.

Aos **02 de abril de 2025**, **às 12h09min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 100/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - PMSDM

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CIDADE/UF: São Domingos do Maranhão - MA

São Domingos do Maranhão - MA, 02 de abril de 2025.

João Nascimento Neto.
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo

Ao
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de São Domingos do Maranhão**.

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **100/2025,** visando o(a) **contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.. .**do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 009/2024**.

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal Administração** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, 02 de abril de 2025.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Ao Senhor
Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária**.

São Domingos do Maranhão- MA, 08 de abril de 2025.

Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças.

DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao
Sr(a). Renan Araujo da Silva
Assessor de Finanças.

Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) **contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação..**

Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 06/2024.

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2025**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

São Domingos do Maranhão - MA,09 de abril de 2025.

Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

São Domingos do Maranhão - MA, 10 de abril de 2025.

Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças.

FOLHAS 11
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PORTARIA nº 008/2025 – GABINETE/PREFEITO

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 011/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor ***Jorges Fran Costa Ramalho Silva*** para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 011/2024 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os **Servidores Nívia Gomes da Silva** e **Maria Luana de Sousa Viana,** para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 011/2024.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portaria nº 04/2023 – GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 31 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

Item	Descrição		Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	34.465,44	2,27 %
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1	311.984,40	20,53 %
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	1	32.069,12	2,11 %
4	PAISAGISMO	1	1.137.846,68	74,88 %
5	SERVIÇOS FINAIS	1	3.225,00	0,21 %

Total sem BDI	**1.215.843,31**
Total do BDI	**303.747,33**
Total Geral	**1.519.590,64**

FOLHAS 13
Nº PROCESSO 4102/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**34.465,44**	**34.465,44**	**2,27 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	14	467,57	584,46	8.182,44	0,54 %
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m²	300	70,09	87,61	26.283,00	1,73 %
2			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**1**		**311.984,40**	**311.984,40**	**20,53 %**
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	129,14	161,42	85.229,76	5,61 %
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	31,47	39,33	89.200,44	5,87 %
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	24,23	30,28	68.675,04	4,52 %
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	24,30	30,37	68.879,16	4,53 %
3			**SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM**		**1**		**32.069,12**	**32.069,12**	**2,11 %**
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	37,79	47,23	5.431,45	0,36 %
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	88,14	61,43	76,78	6.767,38	0,45 %
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6	2,30	2,87	3.632,27	0,24 %
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56	4,38	5,47	16.238,02	1,07 %
4			**PAISAGISMO**		**1**		**1.137.846,68**	**1.137.846,68**	**74,88 %**
4.1			**GRAMADO**		**1**		**640.968,39**	**640.968,39**	**42,18 %**

FOLHA 44
Nº PROCESSO 100/2025

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	210	107,34	134,17	28.175,70	1,85 %
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	2000	24,93	31,16	62.320,00	4,10 %
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	1600	108,41	135,51	216.816,00	14,27 %
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	980	124,92	156,15	153.027,00	10,07 %
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600	7,83	9,78	15.648,00	1,03 %
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600	30,20	37,75	60.400,00	3,97 %
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800	4,06	5,07	9.126,00	0,60 %
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	750	55,94	69,92	52.440,00	3,45 %
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	350	60,98	76,22	26.677,00	1,76 %
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	4200	0,58	0,72	3.024,00	0,20 %
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	900	1,04	1,30	1.170,00	0,08 %
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	9	1.079,53	1.349,41	12.144,69	0,80 %

FOLHAS 15
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2			**ARVORES**		**1**		**318.716,54**	**318.716,54**	**20,97 %**
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	600	14,65	18,31	10.986,00	0,72 %
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	580	32,53	40,66	23.582,80	1,55 %
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	160	32,86	41,07	6.571,20	0,43 %
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1800	7,46	9,32	16.776,00	1,10 %
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m³	1602	7,74	9,67	15.491,34	1,02 %
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	1600	1,58	1,97	3.152,00	0,21 %
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160	472,01	590,01	94.401,60	6,21 %
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160	157,39	196,73	31.476,80	2,07 %
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	160	72,96	91,20	14.592,00	0,96 %
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	170	85,07	106,33	18.076,10	1,19 %
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	315	46,80	58,50	18.427,50	1,21 %
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70	486,24	607,80	42.546,00	2,80 %
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	85	213,06	266,32	22.637,20	1,49 %
4.3			**EQUIPAMENTOS / MATERIAIS**		**1**		**178.161,75**	**178.161,75**	**11,72 %**

FOLHA 16
Nº PROCESSO 10/03/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	300	105,25	131,56	39.468,00	2,60 %
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	215	8,52	10,65	2.289,75	0,15 %
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	15	1.890,00	2.362,50	35.437,50	2,33 %
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	14	3.890,00	4.862,50	68.075,00	4,48 %
4.3.5	I0767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	6300	2,63	3,28	20.664,00	1,36 %
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50	6,70	8,37	418,50	0,03 %
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50	188,95	236,18	11.809,00	0,78 %
5			**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		**3.225,00**	**3.225,00**	**0,21 %**
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300	2,76	3,45	1.035,00	0,07 %
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750	2,34	2,92	2.190,00	0,14 %

Total sem BDI	**1.215.843,31**
Total do BDI	**303.747,33**
Total Geral	**1.519.590,64**

FOLHAS 17
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		34.465,44	2.870,97	2.870,97	2.870,97	2.870,97	2.870,97	2.870,97	2.870,97	2.870,97	2.874,42	2.874,42	2.874,42	2.874,42
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		311.984,40	25.988,30	25.988,30	25.988,30	25.988,30	25.988,30	25.988,30	25.988,30	25.988,30	26.019,50	26.019,50	26.019,50	26.019,50
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		32.069,12	2.671,36	2.671,36	2.671,36	2.671,36	2.671,36	2.671,36	2.671,36	2.671,36	2.674,56	2.674,56	2.674,56	2.674,56
4	PAISAGISMO	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		1.137.846,68	94.782,63	94.782,63	94.782,63	94.782,63	94.782,63	94.782,63	94.782,63	94.782,63	94.896,41	94.896,41	94.896,41	94.896,41
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		3.225,00	268,64	268,64	268,64	268,64	268,64	268,64	268,64	268,64	268,97	268,97	268,97	268,97
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
Custo			126.581,90	126.581,90	126.581,90	126.581,90	126.581,90	126.581,90	126.581,90	126.581,90	126.733,85	126.733,85	126.733,85	126.733,85
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,98%	83,32%	91,66%	100,0%
Custo Acumulado			126.581,90	253.163,80	379.745,70	506.327,60	632.909,50	759.491,40	886.073,30	1.012.655,20	1.139.389,05	1.266.122,90	1.392.856,75	1.519.590,64

FOLHAS 18
Nº PROCESSO 020/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12	= 1x1 = 14
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	210	= 300
2			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**			
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	= 44 x 12 = 528
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	= 189 x 12 = 2268
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	= 189 x 12 = 2268
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	= 189 x 12 = 2268
3			**SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM**			
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	= 115

FOLHA S. 19
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	66,54	= 88,14
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1165,6	= 1265,60
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2668,56	= 2968,56
4			**PAISAGISMO**			
4.1			**GRAMADO**			
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	190	= 210
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1850	= 2000
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	850	= 1600
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	700	= 980

FOLHAS 20
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600	= 1600
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600	= 1600
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800	= 1800
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	740	= 750
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	330	= 350
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	350	= 4200
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	850	= 900
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	8	= 9

FOLHA'S 21
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.2			ARVORES			
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	515	= 600
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	310	= 580
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	100	= 160
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1500	= 1800
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	850	= 1602
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	930	= 1600
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150	= 160
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	150	= 160
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	150	= 160

FOLHAS 22
Nº PROCESSO 120/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	160	= 170
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	215	= 315
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70	= 70
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	74	= 85
4.3			**EQUIPAMENTOS / MATERIAIS**			
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200	= 300
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	150	= 215
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	13	= 15
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	8	= 14
4.3.5	I0767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	8	= 6300

FOLHA 23
Nº PROCESSO 1002/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50	= 50
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50	= 50
5			**SERVIÇOS FINAIS**			
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300	= 300
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750	= 750

Total sem BDI	**1.215.843,31**
Total do BDI	**303.747,33**
Total Geral	**1.519.590,64**

FOLHAS 24
Nº PROCESSO 1001/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	467,57	467,57
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	28,47	10,61
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,95	10,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	23,32	26,08
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,97	19,15
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	21,39	0,28
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	39,92	0,45
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00
				MO sem LS => 13,72	LS =>	15,47	MO com LS =>	29,19
				Valor do BDI => 116,89			Valor com BDI =>	584,46

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m³	1,0000000	70,09	70,09
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,7450000	14,77	70,09
				MO sem LS => 32,95	LS =>	37,14	MO com LS =>	70,09
				Valor do BDI => 17,52			Valor com BDI =>	87,61

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA Nº 25
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	129,14	129,14
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	125,00	125,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,77	0,77
				MO sem LS =>	59,64	LS =>	67,21	MO com LS =>	126,85
				Valor do BDI =>	32,28			Valor com BDI =>	161,42

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	31,47	31,47
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	28,01	28,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	13,44	LS =>	15,16	MO com LS =>	28,60

FOLHA S. 26
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

				Valor do BDI =>	7,86			Valor com BDI =>	39,33
2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,23	24,23
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,72	15,72
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,23	4,23
				MO sem LS =>	7,42	LS =>	8,38	MO com LS =>	15,80
				Valor do BDI =>	6,05			Valor com BDI =>	30,28
2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,30	24,30
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,78	0,78

FOLHAS 27
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00000246	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,69	15,69
				MO sem LS => 7,46	LS =>	8,41	MO com LS =>	15,87
				Valor do BDI => 6,07			Valor com BDI =>	30,37

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	1,0000000	37,79	37,79
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5580000	14,77	37,78
				MO sem LS => 17,76	LS =>	20,03	MO com LS =>	37,79
				Valor do BDI => 9,44			Valor com BDI =>	47,23

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	61,43	61,43
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	28,88	10,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	23,32	51,20
				MO sem LS => 18,86	LS =>	21,27	MO com LS =>	40,13
				Valor do BDI => 15,35			Valor com BDI =>	76,78

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	2,30	2,30

FOLHA'S 28
Nº PROCESSO 1100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,1560000	14,77	2,30
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,30
				Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	2,87
3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS		m²	1,0000000	4,38	4,38
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,1560000	14,77	2,30
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra		H	0,1560000	13,32	2,07
				MO sem LS =>	2,05	LS =>	2,33	MO com LS =>	4,38
				Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	5,47
4.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo		m³	1,0000000	107,34	107,34
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material		m³	0,1000000	22,67	2,26
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,6000000	13,65	21,83
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,6000000	3,79	6,06
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material		m³	0,9000000	85,71	77,13

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1628800	5,00	0,81

FOLHA Nº 29
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1628800	14,00	2,28
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0072000	4,90	0,03
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003200	175,00	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1505600	4,50	0,67
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0072000	190,00	1,36
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	13,65	21,83
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0028800	18,00	0,05
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	22,67	2,26
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0036800	11,92	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006400	300,00	0,19
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012800	6,70	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012800	63,60	0,08
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003200	36,90	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004800	18,58	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024000	190,33	0,45
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001600	37,80	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003200	17,22	0,00

FOLHAS 32
Nº PROCESSO 1007/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0072000	12,54	0,09
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000	85,71	77,13
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009600	13,25	0,01
				MO sem LS => 10,26	LS =>	11,57	MO com LS =>	21,83
				Valor do BDI => 26,83			Valor com BDI =>	134,17

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	24,93	24,93
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	3,12	0,31
Insumo	00044503/SINA	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,49	1,23
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,79	0,30
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	14,80	14,80
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	22,67	0,11
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	85,71	6,85
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,79	0,30

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA S. 31
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000160	37,80	0,00
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	14,80	14,80
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	85,71	6,85
Insumo	00044503/SINA	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,49	1,23
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003680	11,92	0,00
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000320	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880	14,00	0,22
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	22,67	0,11
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	18,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	12,54	0,00
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	3,12	0,31
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	190,33	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880	5,00	0,08
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	63,60	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	300,00	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000480	18,58	0,00

FOLHAS 32
Nº PROCESSO 2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0150560	4,50	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	4,90	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000320	175,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200	190,00	0,13
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	17,22	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960	13,25	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	6,70	0,00
				MO sem LS =>	1,09	LS =>	1,23	MO com LS => 2,32
				Valor do BDI =>	6,23			Valor com BDI => 31,16

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	108,41	108,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0542000	23,32	1,26
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	24,23	0,26
Insumo	00000365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	Material	UN	1,0000000	106,89	106,89
				MO sem LS =>	0,46	LS =>	0,52	MO com LS => 0,98
				Valor do BDI =>	27,10			Valor com BDI => 135,51

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	124,92	124,92

FOLHA Nº 23
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	28,88	63,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	23,32	25,65
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	764,86	8,03
Insumo	00037396	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	44,78	0,30
Insumo	00000267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,69	26,04
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	2,33	1,35
				MO sem LS => 29,72	LS =>	33,50	MO com LS =>	63,22
				Valor do BDI => 31,23			Valor com BDI =>	156,15

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,83	7,83
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	23,32	1,08
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	734,72	2,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	28,88	4,02
				MO sem LS => 1,95	LS =>	2,21	MO com LS =>	4,16
				Valor do BDI => 1,95			Valor com BDI =>	9,78

FOLHA Nº 34
PROCESSO 112/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100	4,90	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000060	37,80	0,00
Insumo	00007342/SINA	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,0990000	3,29	0,32
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000180	18,58	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000480	16,82	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000600	12,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000120	36,90	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440	6,70	0,00
Insumo	00004783/SINA	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,13	2,29
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0002760	17,50	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720	300,00	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100	12,54	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700	190,33	0,05
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0005400	26,90	0,01
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000120	175,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0134940	4,50	0,06
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0005400	11,98	0,00

FOLHA S 36
Nº PROCESSO 2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0004140	11,92	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240	5,00	0,09
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360	17,22	0,00
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000120	269,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240	14,00	0,25
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	18,00	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080	13,25	0,00
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	1,65	MO com LS =>	3,10
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	5,07

4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	55,94	55,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	23,32	55,93
				MO sem LS =>	16,89	LS =>	19,04	MO com LS =>	35,93
				Valor do BDI =>	13,98			Valor com BDI =>	69,92

4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	1,0000000	60,98	60,98
Insumo	070089	SBC	PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000	5,70	0,03
Insumo	000015	SBC	FERRAMENTA - VASSOURA PIASSAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,0010000	19,85	0,01
Insumo	008199	SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	0,0420000	245,50	10,31

FOLHAS 37
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	082003	SBC	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	Material	UN	0,0070000	8,40	0,05
Insumo	037402	SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV	Material	H	0,0010000	0,93	0,00
Insumo	038009	SBC	EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,0010000	48,78	0,04
Insumo	038004	SBC	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,0010000	0,17	0,00
Insumo	008236	SBC	GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	0,2900000	6,83	1,98
Insumo	012759	SBC	FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,0010000	28,07	0,02
Insumo	004124	SBC	FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA DE BORRACHA 60 LITROS	Material	UN	0,0010000	177,00	0,17
Insumo	005149	SBC	REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO	Material	UN	0,0070000	29,20	0,20
Insumo	012757	SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,0010000	147,67	0,14
Insumo	038003	SBC	CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,0010000	14,95	0,01
Insumo	038010	SBC	FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,0010000	75,90	0,07
Insumo	007184	SBC	FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	63,55	0,06
Insumo	032095	SBC	CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV	Material	H	0,0040000	228,00	0,91
Insumo	004101	SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR LARANJA	Material	UN	0,0010000	14,90	0,01
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,3130000	13,32	4,16
Insumo	006569	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,0010000	47,50	0,04
Insumo	037521	SBC	EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	1,0000000	36,90	36,90

FOLHA 38
Nº PROCESSO 1001/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	038007	SBC	EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,0010000	18,89	0,01
Insumo	007215	SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO	Material	UN	0,0010000	99,90	0,09
Insumo	038016	SBC	FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	170,05	0,17
Insumo	007222	SBC	FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	81,60	0,08
Insumo	004129	SBC	FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm	Material	UN	0,0010000	23,12	0,02
Insumo	006568	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,0010000	42,90	0,04
Insumo	038008	SBC	EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,0010000	12,38	0,01
Insumo	007259	SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,0010000	14,90	0,01
Insumo	070088	SBC	COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000	5,70	0,03
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3150000	14,77	4,65
Insumo	038005	SBC	EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,0010000	29,90	0,02
Insumo	000024	SBC	FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" DIAMANTE 1318 RAMADA	Material	UN	0,0010000	45,79	0,04
Insumo	099162	SBC	MOTORISTA	Mão de Obra	H	0,0050000	20,14	0,10
Insumo	038001	SBC	EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,0010000	22,80	0,02
Insumo	045140	SBC	FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO	Material	UN	0,0010000	249,90	0,24
Insumo	012761	SBC	FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	181,45	0,18
				MO sem LS =>	4,19	LS =>	4,73	MO com LS =>	8,92
				Valor do BDI =>	15,24			Valor com BDI =>	76,22

FOLHAS 39
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

4.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS		m²	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,0390000	14,77	0,57
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,58
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,72

4.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS		M	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra		H	0,0780000	13,32	1,04
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,04
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,30

4.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS		CJ	1,0000000	1.079,53	1.079,53
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	31,2430000	19,78	618,01
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	31,2430000	14,77	461,50
				MO sem LS =>	507,58	LS =>	571,95	MO com LS =>	1.079,53
				Valor do BDI =>	269,88			Valor com BDI =>	1.349,41

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS		UN	1,0000000	14,65	14,65
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra		H	0,8300000	13,32	11,05
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2440000	14,77	3,60
				MO sem LS =>	6,88	LS =>	7,77	MO com LS =>	14,65

FOLHAS 40
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	18,31
4.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS		UN	1,0000000	32,53	32,53
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra		H	0,8400000	13,32	11,18
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,4450000	14,77	21,34
				MO sem LS =>	15,29	LS =>	17,24	MO com LS =>	32,53
				Valor do BDI =>	8,13			Valor com BDI =>	40,66
4.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO		UN	1,0000000	32,86	32,86
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0563000	292,80	16,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3018000	23,32	7,03
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2263000	24,23	5,48
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0461000	83,67	3,85
				MO sem LS =>	5,34	LS =>	6,02	MO com LS =>	11,36
				Valor do BDI =>	8,21			Valor com BDI =>	41,07
4.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

FOLHA S. 41
Nº PROCESSO 1102/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO		m²	1,0000000	7,46	7,46
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,5050000	14,77	7,45
				MO sem LS =>	3,50	LS =>	3,96	MO com LS =>	7,46
				Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	9,32

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO		m²	1,0000000	7,74	7,74
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0112000	24,23	0,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0558000	23,32	1,30
Insumo	00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material		KG	2,6526000	2,22	5,89
Insumo	00003123	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	Material		KG	0,1250000	2,25	0,28
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,02
				Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	9,67

4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS		m²	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,1070000	14,77	1,58
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	1,97

4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	472,01	472,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0567000	23,32	71,28

FOLHAS 42
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6113000	24,23	14,81
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2474000	249,50	61,72
Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8781000	74,67	65,60
Insumo	00038641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	Material	UN	1,0000000	258,62	258,62
				MO sem LS => 42,93	LS =>	48,38	MO com LS =>	91,31
				Valor do BDI => 118,00			Valor com BDI =>	590,01

4.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	157,39	157,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0584000	23,32	24,68
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2117000	24,23	5,12
Insumo	00000358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "1" M	Material	UN	1,0000000	127,58	127,58
				MO sem LS => 9,02	LS =>	10,17	MO com LS =>	19,19
				Valor do BDI => 39,34			Valor com BDI =>	196,73

4.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	72,96	72,96
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

FOLHAS 43
Nº PROCESSO 10/03/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,79	0,87
Insumo	00044503/SINA	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13
Insumo	14548	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	25,00	25,00
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,12	2,49
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	85,71	17,57
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,79	4,47
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	22,67	1,13

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	13,25	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	300,00	0,16
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,12	2,49
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	85,71	17,57
Insumo	00044503/SINA	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002820	175,00	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	12,54	0,07

FOLHAS 44
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	14,00	2,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	4,90	0,03
Insumo	14548	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	25,00	25,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	190,00	1,20
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	190,33	0,40
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	22,67	1,13
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0032430	11,92	0,03
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	17,22	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	37,80	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	63,60	0,07
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	5,00	0,71
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	18,00	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	36,90	0,01
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	6,70	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	4,50	0,59
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	18,58	0,00
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13
				MO sem LS => 10,06	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,41

FOLHAS 46
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Valor do BDI => 18,24 Valor com BDI => 91,20

4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	85,07	85,07
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00044503/SINA	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,79	0,87
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	22,67	1,13
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,79	4,47
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	85,71	17,57
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,12	2,49
Insumo	9414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	37,11	37,11
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	190,00	1,20
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	5,00	0,71
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	12,54	0,07
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	18,58	0,00

FOLHA 46
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0032430	11,92	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	14,00	2,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	17,22	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	6,70	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	18,00	0,04
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	22,67	1,13
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	4,90	0,03
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002820	175,00	0,04
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	13,25	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	4,50	0,59
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	190,33	0,40
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	63,60	0,07
Insumo	9414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	37,11	37,11
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	85,71	17,57
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	300,00	0,16
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	37,80	0,00

FOLHA 97
Nº PROCESSO 110/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	00044503/SINA	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,12	2,49
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	36,90	0,01
				MO sem LS => 10,06	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,41
				Valor do BDI => 21,26			Valor com BDI =>	106,33

4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	46,80	46,80
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10286	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	39,72	39,72
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,12	0,23
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	22,67	0,11
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,1200000	3,79	0,45
Insumo	00044503/SINA	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	15,49	1,85
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	85,71	2,74

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS 48
Nº PROCESSO 002/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	4,90	0,00
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	12,54	0,01
Insumo	10286	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	39,72	39,72
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0207020	4,50	0,09
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	85,71	2,74
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	5,00	0,11
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0005060	11,92	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	190,00	0,18
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	14,00	0,31
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	17,22	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	6,70	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	300,00	0,02
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320	13,25	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	37,80	0,00
Insumo	00044503/SINA	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	15,49	1,85
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	36,90	0,00

FOLHA S. 49
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760	63,60	0,01
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000440	175,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	18,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	190,33	0,06
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	18,58	0,00
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,12	0,23
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	22,67	0,11
				MO sem LS => 1,50	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI => 11,70			Valor com BDI =>	58,50

4.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	1,0000000	486,24	486,24
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,0000000	20,26	486,24
				MO sem LS => 228,62	LS =>	257,62	MO com LS =>	486,24
				Valor do BDI => 121,56			Valor com BDI =>	607,80

4.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	213,06	213,06
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2691000	144,52	38,89

FOLHAS 80
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000	24,23	42,70
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4932000	60,52	90,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000	23,32	41,08
				MO sem LS => 42,28	LS =>	47,66	MO com LS =>	89,94
				Valor do BDI => 53,26			Valor com BDI =>	266,32

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	1,0000000	2,76	2,76
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000	14,77	2,30
Insumo	006401	SBC	DILUENTE (AGUARRAS MINERAL 900ML)	Material	UN	0,0120000	30,74	0,36
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0180000	4,91	0,08
				MO sem LS => 1,08	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,30
				Valor do BDI => 0,69			Valor com BDI =>	3,45

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,34	2,34
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0.1000000	3,79	0,37
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59

FOLHA 51
Nº PROCESSO 1002/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,75	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	17,22	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,80	0,00
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	11,90	0,59
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	4,50	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	300,00	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	14,00	0,14
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	5,00	0,05
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	13,25	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	190,00	0,08
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,58	0,00
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	18,00	0,00

FOLHA 52
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0001500	190,33	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0004500	12,54	0,00
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material		kg	0,0050000	10,75	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0000800	6,70	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0000200	175,00	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0000800	63,60	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0002300	11,92	0,00
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,36
				Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	2,92

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	764,86	764,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	23,32	258,85
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,19	203,64
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,86	165,56
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	120,00	136,80

FOLHAS 53
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

				MO sem LS =>	78,18	LS =>	88,10	MO com LS =>	166,28
				Valor do BDI =>	191,21			Valor com BDI =>	956,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	734,72	734,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,0200000	23,32	256,98
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,9400000	121,56	114,26
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	422,6300000	0,86	363,46
				MO sem LS =>	77,61	LS =>	87,47	MO com LS =>	165,08
				Valor do BDI =>	183,68			Valor com BDI =>	918,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	28,47	28,47
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,03	20,03

FOLHA: 54
Nº PROCESSO: 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>	9,52	LS =>	10,74	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI =>	7,11			Valor com BDI =>	35,58
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000240	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	15,69	0,18
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,03	0,23
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	28,01	0,59
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,59
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,73
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	125,00	1,84

FOLHAS 55
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

			MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,99	MO com LS =>	1,85
			Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	15,72	0,08
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	31,35	0,51
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,51
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,03	0,23
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	20,03	0,42
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,52

FOLHA 56
Nº PROCESSO 2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,33	0,28
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,00	0,03
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05

FOLHAS 58
Nº PROCESSO 12/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,00	0,02
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10*	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,33	0,28
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,94			Valor com BDI =>	4,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA 59
Nº PROCESSO 1[illegible]/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,33	0,28
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,82	0,00
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,90	0,12
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12

FOLHA: 60
Nº PROCESSO: 080/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	269,00	0,02
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,33	0,28
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,98	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42

FOLHAS 61
Nº PROCESSO 1001/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,90	0,12
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,82	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,96			Valor com BDI =>	4,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,33	0,28
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Caminho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,00	0,03

FOLHA Nº 62
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42

FOLHA Nº 63
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,22	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	11,92	0,02
Insumo	10798	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite c dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,00	0,03
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	63,60	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,33	0,28
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,70	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI => 4,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA'S 64
Nº PROCESSO 120/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	83,67	83,67
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,31	29,31
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,10	39,10
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,39	4,39
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,87	10,87
				MO sem LS =>	14,98	LS =>	16,88	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI =>	20,91			Valor com BDI =>	104,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	292,80	292,80
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,10	39,10

FOLHAS 65
Nº PROCESSO 1200/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,31	29,31
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	159,11	159,11
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,39	4,39
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	50,02	50,02
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,87	10,87
			MO sem LS =>	14,98	LS =>	16,88	MO com LS =>	31,86
			Valor do BDI =>	73,20			Valor com BDI =>	366,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA 3 66
Nº PROCESSO 400/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,31	29,31
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	624.324,30	21,41
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	143.450,00	7,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,32			Valor com BDI =>	36,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,39	4,39
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	143.450,00	0,83
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	624.324,30	3,55
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

FOLHAS 67
Nº PROCESSO 1202/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

				Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	5,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	10,87	10,87
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000141	624.324,30	8,80
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000144	143.450,00	2,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>	13,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	50,02	50,02
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000643	624.324,30	40,14

FOLHAS 68
Nº PROCESSO 2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Composição Auxiliar	91630	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,74	8,74
Composição Auxiliar	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,30	23,30
Composição Auxiliar	91633	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	134,67	134,67
				MO sem LS =>	14,98	LS =>	16,88	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI =>	62,37			Valor com BDI =>	311,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,30	23,30
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	515.315,29	17,67
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	101.983,98	5,61

FOLHAS 71
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
Valor do BDI =>	5,82			Valor com BDI =>		29,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91631	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,53	3,53
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	515.315,29	2,93
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	101.983,98	0,59

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>		4,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91630	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,74	8,74
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	101.983,98	1,46

FOLHAS 72
Nº PROCESSO 1107/2026
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	515.315,29	7,26
			MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 2,18				Valor com BDI =>	10,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91632	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,16	40,16
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	515.315,29	33,13
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	101.983,98	7,02
			MO sem LS => 0,00		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 10,04				Valor com BDI =>	50,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91633	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	134,67	134,67
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	22,3700000	6,02	134,66

FOLHAS 73
Nº PROCESSO 100/2026
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	33,66			Valor com BDI =>	168,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,10	39,10
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	31,35	31,35
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

			MO sem LS =>	14,98	LS =>	16,88	MO com LS =>	31,86
			Valor do BDI =>	9,77			Valor com BDI =>	48,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,50	27,50
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

FOLHAS 74
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,03	20,03
				MO sem LS =>	9,61	LS =>	10,84	MO com LS =>	20,45
				Valor do BDI =>	7,22			Valor com BDI =>	36,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,78	31,78
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,23	21,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,85	1,85
				MO sem LS =>	10,12	LS =>	11,42	MO com LS =>	21,54
				Valor do BDI =>	7,94			Valor com BDI =>	39,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,95	21,95
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	31,78	14,39
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	23,22	7,56

FOLHAS 76
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

			MO sem LS =>	4,58	LS =>	5,18	MO com LS =>	9,76
			Valor do BDI =>	5,48			Valor com BDI =>	27,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	1,0000000	13,72	13,72
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,86	1,54
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75
Insumo	00004783/SINA	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00007342/SINA	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,3300000	3,29	1,08

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783/SINA	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,54	0,03
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	18,00	0,01
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	17,22	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	300,00	0,07
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	63,60	0,03

FOLHAS 77
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	6,70	0,00
Insumo	00007342/SINA	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,3300000	3,29	1,08
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,90	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800	4,50	0,20
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400	269,00	0,01
Insumo	00006111/SINA	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000	11,98	0,02
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000	26,90	0,04
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	14,00	0,85
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	190,00	0,51
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600	16,82	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	190,33	0,17
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,25	0,00
Insumo	00002711/SINA	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	175,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00

FOLHAS 78
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	17,50	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	5,00	0,30
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013800	11,92	0,01
				MO sem LS => 4,87	LS =>	5,50	MO com LS =>	10,37
				Valor do BDI => 3,43			Valor com BDI =>	17,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	60,52	60,52
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,12	26,12
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,50	27,50
				MO sem LS => 9,52	LS =>	10,74	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI => 15,13			Valor com BDI =>	75,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS 79
Nº PROCESSO: 140/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITÁRIOS

Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	144,52	144,52
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,50	27,50
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,12	26,12
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,65	32,65
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	51,35	51,35
				MO sem LS =>	9,52	LS =>	10,74	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI =>	36,13			Valor com BDI =>	180,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS 80
Nº PROCESSO 120/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1.600,0	135,51	216.816,00	14,27	14,27
103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	980,0	156,15	153.027,00	10,07	24,34
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	160,0	590,01	94.401,60	6,21	30,55
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	39,33	89.200,44	5,87	36,42
90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	528,0	161,42	85.229,76	5,61	42,03
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	30,37	68.879,16	4,53	46,56
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	30,28	68.675,04	4,52	51,08
14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	14,0	4.862,50	68.075,00	4,48	55,56
10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	2.000,0	31,16	62.320,00	4,10	59,66
87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.600,0	37,75	60.400,00	3,97	63,64
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	750,0	69,92	52.440,00	3,45	67,09
C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	70,0	607,80	42.546,00	2,80	69,89
9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	Material	l	300,0	131,56	39.468,00	2,60	72,49
13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	15,0	2.362,50	35.437,50	2,33	74,82

FOLHAS 84
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	160,0	196,73	31.476,80	2,07	76,89
2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	210,0	134,17	28.175,70	1,85	78,74
011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	350,0	76,22	26.677,00	1,76	80,50
020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m²	300,0	87,61	26.283,00	1,73	82,23
201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	580,0	40,66	23.582,80	1,55	83,78
98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	85,0	266,32	22.637,20	1,49	85,27
I0767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	6.300,0	3,28	20.664,00	1,36	86,63
9671	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	315,0	58,50	18.427,50	1,21	87,84
9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	170,0	106,33	18.076,10	1,19	89,03
020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1.800,0	9,32	16.776,00	1,10	90,14
201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	2.968,56	5,47	16.238,02	1,07	91,20
87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.600,0	9,78	15.648,00	1,03	92,23
98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1.602,0	9,67	15.491,34	1,02	93,25
13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	160,0	91,20	14.592,00	0,96	94,21
012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	9,0	1.349,41	12.144,69	0,80	95,01

FOLHAS 85
Nº PROCESSO 1002/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,0	236,18	11.809,00	0,78	95,79
201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	600,0	18,31	10.986,00	0,72	96,51
12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWOrca	m	1.800,0	5,07	9.126,00	0,60	97,11
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	14,0	584,46	8.182,44	0,54	97,65
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	88,14	76,78	6.767,38	0,45	98,10
98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	160,0	41,07	6.571,20	0,43	98,53
020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	115,0	47,23	5.431,45	0,36	98,89
201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1.265,6	2,87	3.632,27	0,24	99,13
201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	1.600,0	1,97	3.152,00	0,21	99,33
201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	4.200,0	0,72	3.024,00	0,20	99,53
00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	215,0	10,65	2.289,75	0,15	99,68
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	750,0	2,92	2.190,00	0,14	99,83
201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	900,0	1,30	1.170,00	0,08	99,90
210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	300,0	3,45	1.035,00	0,07	99,97
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	50,0	8,37	418,50	0,03	100,00

Total sem BDI 1.215.843,31
Total do BDI 303.747,33

FOLHAS 86
Nº PROCESSO 1102/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
					Total Geral				1.519.590,64

FOLHAS 87
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
00000365	SINAPI		MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	Material	UN	1.600,0000000		133,61		213.776,00		213.776,00	14,07%	213.776,00	14,07%
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5.126,6199662		18,33		93.970,94		93.970,94	6,18%	307.746,94	20,25%
099900	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	5.044,9359800		18,46		93.137,19		93.137,19	6,13%	400.884,13	26,38%
00002707	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	535,7932800		156,25		83.717,70		83.717,70	5,51%	484.601,83	31,89%
00004083	SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.316,0816000		35,01		81.086,02		81.086,02	5,34%	565.687,85	37,23%
00004750	SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.080,4399699		25,03		77.103,41		77.103,41	5,07%	642.791,26	42,30%
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	13.200,2385720		5,28		70.119,66		70.119,66	4,61%	712.910,92	46,91%
14511	ORSE		Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	14,0000000		4.862,50		68.075,00		68.075,00	4,48%	780.985,92	51,39%
00044503	SINAPI		JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.634,2463110		19,65		51.762,94		51.762,94	3,41%	832.748,86	54,80%
00038641	SINAPI		MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	160,0000000		323,27		51.723,20		51.723,20	3,40%	884.472,06	58,20%
2208	ORSE		Terra vegetal	Material	m³	426,7300000		107,13		45.715,58		45.715,58	3,01%	930.187,64	61,21%
00000245	SINAPI		AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.294,1727200		19,61		44.968,73		44.968,73	2,96%	975.156,37	64,17%
I2543	SEINFRA		SERVENTE	Mão de Obra	H	1.689,0000000		25,32		42.537,60		42.537,60	2,80%	1.017.713,97	66,97%
9558	ORSE		Inseticida (p/plantas)	Material	l	300,0000000		131,56		39.468,00		39.468,00	2,60%	1.057.181,97	69,57%
11005	ORSE		Grama esmeralda em placas	Material	m²	2.000,0000000		18,50		37.000,00		37.000,00	2,43%	1.094.181,97	72,01%
13597	ORSE		Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	15,0000000		2.362,50		35.437,50		35.437,50	2,33%	1.129.619,47	74,34%
00007297	SINAPI		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	39.385,2000000		0,80		31.507,27		31.507,27	2,08%	1.161.126,74	76,43%
00007372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	16.078,2385720		1,78		28.615,70		28.615,70	1,88%	1.190.042,45	78,31%
099355	SBC		JARDINEIRO	Mão de Obra	H	1.628,0453600		16,64		27.083,80		27.083,80	1,78%	1.217.126,25	80,10%
00000358	SINAPI		MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	Material	UN	160,0000000		159,47		25.515,20		25.515,20	1,68%	1.242.641,45	81,77%
I0767	SEINFRA		ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	8.300,0000000		3,28		20.664,00		20.664,00	1,36%	1.263.305,45	83,13%
037521	SBC		EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	350,0000000		46,12		16.142,00		16.142,00	1,06%	1.279.447,45	84,20%
10286	ORSE		Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	315,0000000		49,65		15.639,75		15.639,75	1,03%	1.295.087,20	85,23%
00006111/SI	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	786,4000000		17,06		13.412,11		13.412,11	0,88%	1.308.499,30	86,11%
00043489	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	7.905,3962740		1,63		12.885,80		12.885,80	0,85%	1.321.385,10	86,96%
5004	Próprio		KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,0000000	0,0000000	236,18	188,95	11.809,00	0,00	11.809,00	0,78%	1.333.194,10	87,73%
00038125	SINAPI		FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	4.249,4852000		2,77		11.771,02		11.771,02	0,77%	1.344.965,12	88,51%
00044503/SI	ORSE		Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	587,2000000		19,38		11.379,64		11.379,64	0,75%	1.356.335,75	89,26%
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	10.458,8212000		1,07		11.190,94		11.190,94	0,74%	1.367.526,69	89,99%
00001106	SINAPI		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	7.072,8029000		1,48		10.467,75		10.467,75	0,69%	1.377.994,44	90,68%

FOLHA'S 88
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	13.280,2385720		0,75		9.960,18		9.960,18	0,86%	1.387.954,62	91,34%
00004221	SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	1.318,6864750		7,52		9.916,52		9.916,52	0,85%	1.397.871,14	91,99%
00043491	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	5.020,1918980		1,73		8.684,93		8.684,93	0,57%	1.406.556,07	92,56%
00044056	SINAPI		CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0122876		644.144,11		7.914,97		7.914,97	0,52%	1.414.471,05	93,08%
9414	ORSE		Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	170,0000000		46,36		7.884,60		7.884,60	0,52%	1.422.355,65	93,60%
00004096	SINAPI		MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	199,6801157		39,16		7.823,47		7.823,47	0,51%	1.430.179,11	94,12%
00043465	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	7.905,3962740		0,97		7.668,23		7.668,23	0,50%	1.437.847,35	94,62%
00038531	SINAPI		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0122067		583.079,22		7.117,45		7.117,45	0,47%	1.444.964,80	95,09%
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	47,1162000		150,00		7.067,43		7.067,43	0,47%	1.452.032,23	95,55%
00004813	SINAPI		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	14,0000000		500,00		7.000,00		7.000,00	0,46%	1.459.032,23	96,01%
069200	SBC		BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	281,1870000		24,72		6.951,22		6.951,22	0,46%	1.465.983,45	96,47%
00004763/SI	ORSE		Pintor (horista)	Mão de Obra	h	216,0000000		23,91		5.164,26		5.164,26	0,34%	1.471.147,71	96,81%
14546	ORSE		Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	160,0000000		31,25		5.000,00		5.000,00	0,33%	1.476.147,71	97,14%
008199	SBC		PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	14,7000000		306,87		4.510,99		4.510,99	0,30%	1.480.658,70	97,44%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	5.020,1918980		0,76		3.815,35		3.815,35	0,25%	1.484.474,04	97,69%
00004234	SINAPI		OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	151,5241401		25,03		3.792,65		3.792,65	0,25%	1.488.266,69	97,94%
00043487	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.268,0000000		1,60		3.628,80		3.628,80	0,24%	1.491.895,49	98,18%
158	ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	161,8212800		17,50		2.831,87		2.831,87	0,19%	1.494.727,37	98,36%
00010814	SINAPI		FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	215,0000000		10,65		2.289,75		2.289,75	0,15%	1.497.017,12	98,51%
00010712	SINAPI		GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0162874		127.479,97		2.076,31		2.076,31	0,14%	1.499.093,43	98,65%
3800	ORSE		Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	487,3100000		3,90		1.900,51		1.900,51	0,13%	1.500.993,94	98,78%
10492	ORSE		Cesta Básica	Material	un	7,1532000		237,50		1.698,89		1.698,89	0,11%	1.502.692,82	98,89%
00034557	SINAPI		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	568,4000000		2,91		1.654,04		1.654,04	0,11%	1.504.346,87	99,00%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	16.076,2385720		0,10		1.607,62		1.607,62	0,11%	1.505.954,49	99,10%
140	ORSE		Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	49,0750000		28,33		1.390,29		1.390,29	0,09%	1.507.344,79	99,19%
00037752	SINAPI		CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0014656		780.405,37		1.143,75		1.143,75	0,08%	1.508.488,54	99,27%

FOLHAS 89
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
10761	ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	161,8212800		6,25		1.011,38		1.011,38	0,07%	1.509.499,92	99,34%
008236	SBC		GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	101,5000000		8,53		865,80		865,80	0,06%	1.510.365,72	99,39%
00000367	SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	5,5648000		151,95		845,57		845,57	0,06%	1.511.211,29	99,45%
2378	ORSE		Vale transporte	Material	un	143,3821600		5,62		805,81		805,81	0,05%	1.512.017,10	99,50%
00007342/SI	ORSE		Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	178,2000000		4,11		732,40		732,40	0,05%	1.512.749,50	99,55%
941	ORSE		Fardamento com mangas curta	Material	un	2,3844000		237,91		567,27		567,27	0,04%	1.513.316,77	99,59%
00003123	SINAPI		FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	Material	KG	200,2500000		2,81		562,70		562,70	0,04%	1.513.879,47	99,62%
2414	ORSE		Vassoura piaçava	Material	un	37,5000000		14,87		557,63		557,63	0,04%	1.514.437,10	99,66%
00043486	SINAPI		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	528,0000000		0,96		506,88		506,88	0,03%	1.514.943,98	99,69%
1651	ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	51,2716800		8,37		429,14		429,14	0,03%	1.515.373,12	99,72%
032095	SBC		CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 6tn 130CV	Material	H	1,4000000		285,00		399,00		399,00	0,03%	1.515.772,12	99,75%
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	346,2695000		1,11		384,35		384,35	0,03%	1.516.156,47	99,77%
00037395	SINAPI		PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	6,7620000		55,97		378,47		378,47	0,02%	1.516.534,94	99,80%
00044509	SINAPI		SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	44,9182000		7,48		335,07		335,07	0,02%	1.516.870,01	99,82%
00003333	SINAPI		GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0018544		179.312,50		332,51		332,51	0,02%	1.517.202,52	99,84%
10517	ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,5358400		375,00		238,44		238,44	0,02%	1.517.440,96	99,85%
00043463	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.268,0000000		0,10		226,80		226,80	0,01%	1.517.667,76	99,87%
006401	SBC		DILUENTE (AGUARRAS MINERAL 900ML)	Material	UN	3,6000000		38,42		138,31		138,31	0,01%	1.517.806,08	99,88%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,2808457		25,03		132,18		132,18	0,01%	1.517.938,26	99,89%
10362	ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	7,1532000		15,67		112,09		112,09	0,01%	1.518.050,35	99,90%
045140	SBC		FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO	Material	UN	0,3500000		312,37		109,33		109,33	0,01%	1.518.159,68	99,91%
00012893/SI	ORSE		Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	1,2716800		79,50		101,10		101,10	0,01%	1.518.260,78	99,91%
005149	SBC		REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO	Material	UN	2,4500000		36,50		89,43		89,43	0,01%	1.518.350,20	99,92%
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,2170936		26,53		85,35		85,35	0,01%	1.518.435,55	99,92%
012761	SBC		FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000		226,81		79,38		79,38	0,01%	1.518.514,93	99,93%
004124	SBC		FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA DE BORRACHA 60 LITROS	Material	UN	0,3500000		221,25		77,44		77,44	0,01%	1.518.592,37	99,93%
038016	SBC		FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000		212,56		74,40		74,40	0,00%	1.518.666,77	99,94%
00007340	SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	2,2799000		29,02		66,16		66,16	0,00%	1.518.732,93	99,94%
012757	SBC		FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,3500000		184,56		64,60		64,60	0,00%	1.518.797,53	99,95%
10599	ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	2,8612800		22,50		64,38		64,38	0,00%	1.518.861,91	99,95%
00002711/SI	ORSE		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,2747200		218,75		60,10		60,10	0,00%	1.518.922,01	99,96%

FOLHAS 20
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
00012892/SI	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	3,6560800		14,90		54,48		54,48	0,00%	1.518.976,48	99,96%
1997	ORSE		Sabão em pó	Material	kg	3,7500000		13,43		50,36		50,36	0,00%	1.519.026,84	99,96%
099162	SBC		MOTORISTA	Mão de Obra	H	1,7500000		25,17		44,06		44,06	0,00%	1.519.070,90	99,97%
10596	ORSE		Protetor auricular	Material	un	7,1532000		6,12		43,78		43,78	0,00%	1.519.114,68	99,97%
007215	SBC		FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO	Material	UN	0,3500000		124,87		43,70		43,70	0,00%	1.519.158,38	99,97%
007222	SBC		FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000		102,00		35,70		35,70	0,00%	1.519.194,08	99,97%
038010	SBC		FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,3500000		94,87		33,20		33,20	0,00%	1.519.227,29	99,98%
001500	SBC		ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	5,4000000		6,13		33,10		33,10	0,00%	1.519.260,39	99,98%
11251	ORSE		Pincel de seda 2"	Material	un	0,9720000		33,62		32,68		32,68	0,00%	1.519.293,07	99,98%
007184	SBC		FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000		79,43		27,80		27,80	0,00%	1.519.320,87	99,98%
082001	SBC		VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/76 E 97	Material	UN	2,4500000		10,50		25,73		25,73	0,00%	1.519.346,59	99,98%
038009	SBC		EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,3500000		60,97		21,34		21,34	0,00%	1.519.367,93	99,99%
006569	SBC		EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,3500000		59,37		20,78		20,78	0,00%	1.519.388,71	99,99%
000024	SBC		FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 16" DIAMANTE 1318 EMADA	Material	UN	0,3500000		57,23		20,03		20,03	0,00%	1.519.408,74	99,99%
001560	SBC		EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,3500000		53,62		18,77		18,77	0,00%	1.519.427,51	99,99%
070089	SBC		PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PRECO MEDIO)	Material	UN	2,4500000		7,12		17,44		17,44	0,00%	1.519.444,95	99,99%
070068	SBC		COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	2,4500000		7,12		17,44		17,44	0,00%	1.519.462,40	99,99%
00012855/SI	ORSE		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,9537600		16,56		15,79		15,79	0,00%	1.519.478,19	99,99%
10583	ORSE		Trincha 3"	Material	un	0,9720000		14,97		14,55		14,55	0,00%	1.519.492,74	99,99%
038005	SBC		EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,3500000		37,37		13,08		13,08	0,00%	1.519.505,82	99,99%
10786	ORSE		Pá quadrada	Material	un	0,2747200		46,12		12,67		12,67	0,00%	1.519.518,49	100,00%
012759	SBC		FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,3500000		35,08		12,28		12,28	0,00%	1.519.530,77	100,00%
11250	ORSE		Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,4968000		21,87		10,87		10,87	0,00%	1.519.541,64	100,00%
004129	SBC		FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm	Material	UN	0,3500000		28,90		10,12		10,12	0,00%	1.519.551,75	100,00%
038001	SBC		EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,3500000		28,50		9,98		9,98	0,00%	1.519.561,73	100,00%
4728	ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,4120800		23,22		9,57		9,57	0,00%	1.519.571,29	100,00%
00043483	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	5,2206000		1,78		9,29		9,29	0,00%	1.519.580,59	100,00%
000015	SBC		FERRAMENTA - VASSOURA PIASSAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,3500000		24,81		8,68		8,68	0,00%	1.519.589,27	100,00%
038007	SBC		EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,3500000		23,61		8,26		8,26	0,00%	1.519.597,53	100,00%
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,1703000		2,56		8,12		8,12	0,00%	1.519.605,65	100,00%
00005065	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,1582000		49,90		7,89		7,89	0,00%	1.519.613,54	100,00%
00043490	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,1703000		2,31		7,32		7,32	0,00%	1.519.620,87	100,00%

FOLHA S. 91
Nº PROCESSO 1401/2025
Assinatura

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%
OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
11252	ORSE		Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0216000		336,25		7,26		7,26	0,00%	1.519.628,13	100,00%
00012894/SI	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,3179200		21,52		6,84		6,84	0,00%	1.519.634,97	100,00%
038003	SBC		CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,3500000		18,68		6,54		6,54	0,00%	1.519.641,51	100,00%
004101	SBC		EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR LARANJA	Material	UN	0,3500000		18,62		6,52		6,52	0,00%	1.519.648,03	100,00%
007259	SBC		EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,3500000		18,62		6,52		6,52	0,00%	1.519.654,54	100,00%
4729	ORSE		Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,1373600		47,25		6,49		6,49	0,00%	1.519.661,03	100,00%
038006	SBC		EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,3500000		15,47		5,41		5,41	0,00%	1.519.666,45	100,00%
00043462	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	528,0000000		0,01		5,28		5,28	0,00%	1.519.671,73	100,01%
00005069	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1848000		26,73		4,94		4,94	0,00%	1.519.676,67	100,01%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	346,2595000		0,01		3,46		3,46	0,00%	1.519.680,13	100,01%
00043459	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	5,2208000		0,55		2,87		2,87	0,00%	1.519.683,00	100,01%
4725	ORSE		Espátula	Material	un	0,0864000		21,02		1,82		1,82	0,00%	1.519.684,82	100,01%
4174	ORSE		Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref. 143, Atlas ou similar	Material	un	0,1080000		15,00		1,62		1,62	0,00%	1.519.686,44	100,01%
037402	SBC		SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV	Material	H	0,3500000		1,16		0,41		0,41	0,00%	1.519.686,84	100,01%
038004	SBC		FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,3500000		0,21		0,07		0,07	0,00%	1.519.686,92	100,01%

Equipamento	R$ 32.473,00
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 18.548,00
Mão de Obra	R$ 844.164,25
Material	R$ 719.590,25
Serviços	R$ 104.874,41
Taxas	R$ 0,00
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00
Total sem BDI	**1.215.843,31**
Total do BDI	**303.747,33**
Total Geral	**1.519.590,64**

FOLHAS 92
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (MA)
BANCOS: SINAPI - 01/2025 - Maranhão / SBC - 02/2025 - Maranhão / ORSE - 12/2024 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%

OBJETO: Referente a Prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com limpeza da área, demarcação de covas, preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas, adubação no município de São Domingos do Maranhão/MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**17,80%**	**36,80%**	**36,80%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**48,43%**	**18,88%**	**48,43%**	**18,88%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,30%
C	**Total**	**9,22%**	**6,96%**	**9,22%**	**6,97%**
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,36%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	**Total**	**8,52%**	**3,65%**	**18,23%**	**7,25%**
TOTAL(A+B+C+D)		**82,97%**	**47,29%**	**112,68%**	**69,90%**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos

PROBLEMA RESUMIDO: alta de manutenção e revitalização de áreas públicas urbanas em São Domingos do Maranhão

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta atualmente um problema significativo relacionado à falta de manutenção e revitalização das áreas públicas urbanas. Este cenário tem gerado a degradação dos espaços públicos, resultando em impactos diretos na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável do município. O estado de abandono das praças, ruas e demais infraestruturas urbanas compromete sua funcionalidade, estética e segurança, dificultando o acesso e o uso adequado por parte da população.

A demanda por uma intervenção eficaz é clara: as áreas públicas são essenciais para promover a convivência social, atividades culturais e esportivas, além de contribuírem para a saúde mental e física dos cidadãos. A deterioração desses espaços não apenas diminui a atratividade da cidade, mas também pode aumentar a criminalidade, visto que locais mal conservados tendem a ser mais suscetíveis a ações delituosas e menos propensos ao uso pela comunidade.

Atender a essa necessidade de manutenção e revitalização é de extrema relevância sob a perspectiva do interesse público, pois assegura que a cidadania tenha acesso a ambientes adequados para lazer, convivência e outras atividades comunitárias. Além disso, a melhoria das áreas públicas pode estimular a economia local, atraindo investimento e turismo, bem como fortalecer a identidade cultural do município.

Portanto, é imprescindível o reconhecimento da fundamentação contextualizada sobre a situação atual das áreas públicas urbanas em São Domingos do Maranhão. O atendimento a esta necessidade não só é uma obrigação para com a população, mas reflete um compromisso da gestão pública em oferecer

4. Promoção de campanhas de voluntariado para revitalização e manutenção de praças e espaços comunitários

- Vantagens:

- Custo: Baixo custo de implementação, dependendo da parceria com empresas para doação de materiais.

- Engajamento social: Fortalecimento da comunidade e sentido de pertencimento em relação aos espaços públicos.

- Desvantagens:

- Qualidade: Resultados dependem do comprometimento do público e podem variar bastante em termos de execução e acabamentos.

- Manutenção: Dificuldade em garantir a continuidade dos cuidados após a implementação inicial.

5. Implementação de soluções tecnológicas como aplicativos para monitoramento e reporte de problemas nas áreas públicas

- Vantagens:

- Eficiência: Facilita a coleta de informações e priorização de ações de manutenção.

- Flexibilidade e adaptabilidade: Permite ajustes rápidos conforme as necessidades identificadas pela comunidade.

- Desvantagens:

- Custo de desenvolvimento e manutenção: Desenvolvimento de aplicativos requer investimento inicial e recursos para manutenção contínua.

- Dependência tecnológica: Necessidade de acesso à tecnologia e de capacitação para que a população utilize a ferramenta eficazmente.

Análise comparativa das soluções:

- Custo: As parcerias com ONGs e campanhas de voluntariado tendem a ser mais econômicas. A contratação de empresa especializada e programas governamentais podem demandar maiores investimentos iniciais. Soluções tecnológicas podem apresentar altos custos de desenvolvimento.

- Qualidade: A contratação de empresas especializadas oferece o maior padrão de qualidade. Programas governamentais também podem garantir qualidade, enquanto ONGs e campanhas de voluntariado podem ter variações significativas.

- Tempo de implementação: A contratação de empresas e programas governamentais pode ser lenta devido a burocracias. Campanhas de voluntariado e parcerias com ONGs podem ser implementadas mais rapidamente.

- Flexibilidade: Parcerias e soluções tecnológicas oferecem maior flexibilidade para adaptação às necessidades locais. Empresas especializadas podem ser limitadas pelos seus contratos.

- Sustentabilidade: As parcerias com ONGs e as campanhas de voluntariado proporcionam engajamento da comunidade, mas carecem de garantias de manutenção a longo prazo. Enquanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

soluções especializadas e tecnológicas têm uma base mais estruturada, mas exigem apoio contínuo para serem efetivas.

Cada solução possui características que podem contribuir para alcançar os objetivos da revitalização e manutenção das áreas urbanas, porém a escolha ideal deve considerar a combinação entre custo, qualidade, envolvimento comunitário e necessidade de continuidade das ações.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em serviços de paisagismo e manutenção de espaços públicos para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão se justifica pela necessidade de melhorar a qualidade ambiental urbana e promover a valorização dos espaços públicos. O desempenho esperado dessa solução é superior em comparação a alternativas, pois empresas especializadas possuem expertise e know-how necessários para implementar projetos que atendem as especificidades locais, garantindo a utilização de espécies vegetais adequadas ao clima e solo da região. Além disso, essas empresas trazem soluções paisagísticas inovadoras que respeitam a biodiversidade local, promovendo ecossistemas mais saudáveis e atraentes.

Do ponto de vista operacional, a parceria com uma empresa especializada oferece vantagens significativas em relação à implementação de serviços internos ou genéricos. Essas empresas têm a capacidade de realizar a manutenção contínua e adequada dos espaços, assegurando não apenas a estética, mas também a funcionalidade e durabilidade das áreas tratadas. O suporte técnico e a equipe capacitada contribuem para a resolução rápida de problemas, evitando desperdícios e retrabalhos frequentes. A escalabilidade da solução também é um fator importante; à medida que novas áreas públicas são desenvolvidas ou revitalizadas, a empresa pode expandir rapidamente suas operações para atender à demanda, sem comprometer a qualidade do serviço.

Em termos de viabilidade econômica, a contratação de uma empresa especializada apresenta um excelente custo-benefício. Embora o investimento inicial possa ser visto como elevado, os custos relacionados à gestão de áreas públicas frequentemente aumentam quando a manutenção não é realizada de forma eficiente. Estudos demonstram que áreas bem cuidadas reduzem gastos com reparos e incentivam a utilização por parte da população, promovendo uma melhor qualidade de vida e, consequentemente, aumentando a valorização imobiliária na região. Além disso, a satisfação dos cidadãos e visitantes com ambientes agradáveis pode resultar em um aumento do turismo local e, por consequência, da receita municipal.

Outro aspecto relevante é a adequação ao interesse público. Com a participação de uma empresa especializada, há um alinhamento com as melhores práticas de desenvolvimento urbano sustentável, promovendo não somente a estética, mas também a inclusão social e a segurança nas áreas públicas. Espaços bem cuidados tendem a reduzir a criminalidade e aumentar a convivência comunitária, refletindo diretamente no fortalecimento da cidadania. Portanto, a solução escolhida não só resolve o problema imediato da manutenção e revitalização, mas também promove um impacto positivo a longo prazo na estrutura social e econômica de São Domingos do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	Serviço	1,00		
Valor Total					R$

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento formal da contratação em lotes distintos para os serviços de paisagismo e manutenção de espaços públicos em São Domingos do Maranhão se justifica por aspectos técnicos e operacionais que permitem uma execução mais eficiente e adaptada às demandas específicas de cada área urbana. A realidade dos espaços públicos exige intervenções que podem variar consideravelmente em termos de complexidade e escopo. Ao dividir a solução em diferentes lotes, é possível selecionar empresas especializadas em cada tipo de serviço, garantindo assim a qualidade e a adequação técnica das intervenções a serem realizadas.

Além disso, o parcelamento proporciona maior flexibilidade na condução do projeto, permitindo ajustes durante a execução e facilitando a alocação de recursos conforme as necessidades emergentes de cada área pública. Essa abordagem pode acelerar a revitalização e a manutenção, visto que permite a execução simultânea de diferentes frentes de trabalho. Desta forma, o prazo total de atendimento ao problema identificado pode ser reduzido, beneficiando a população com espaços públicos mais bem cuidados em um prazo menor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Por fim, a adoção do parcelamento impacta positivamente o interesse público, uma vez que propicia uma gestão mais eficiente dos recursos, minimizando riscos de atrasos e aumentando a responsabilidade dos contratados. Esse modelo pode trazer uma melhor relação custo-benefício, permitindo que a prefeitura acompanhe e fiscalize cada etapa dos serviços prestados, assegurando que as obras atendam aos padrões desejados e às expectativas da comunidade local. Com isso, a experiência do usuário final em relação ao espaço público se torna mais satisfatória e condizente com as necessidades da população.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução de contratar uma empresa especializada em serviços de paisagismo e manutenção de áreas públicas urbanas visa à resolução do problema da alta demanda por manutenção e revitalização desses espaços em São Domingos do Maranhão. A economicidade é um dos principais resultados esperados com essa iniciativa, pois a contratação de profissionais qualificados permite a execução de serviços técnicos específicos que não poderiam ser realizados da mesma forma pela equipe interna da prefeitura, frequentemente sobrecarregada e com limitações de recursos. Isso garante que os investimentos realizados gerem resultados tangíveis em curto espaço de tempo, maximizando o custo-benefício para a administração pública.

Além disso, ao optar por uma empresa especializada, a prefeitura poderá aproveitar melhor seus recursos humanos. Profissionais locais poderão se concentrar em outras atividades essenciais, como educação e saúde, enquanto a empresa contratada cuida da manutenção das áreas verdes e praças públicas. Isso evita que o serviço de jardinagem e cuidados com as áreas urbanas interfira nas demais funções administrativas, proporcionando uma distribuição eficiente das atribuições e garantindo um atendimento mais eficaz aos cidadãos.

Do ponto de vista material e financeiro, a contratação de uma empresa especializada representa uma otimização no uso de insumos e equipamentos. As empresas do setor possuem conhecimento avançado e acesso a tecnologias que podem reduzir custos operacionais e desperdícios, assim potencializando o uso dos recursos materiais disponíveis. Além disso, os contratos podem incluir cláusulas que garantam a utilização de insumos de qualidade, prolongando a durabilidade das intervenções realizadas e, consequentemente, diminuindo futuras despesas com manutenção.

Em resumo, a escolha pela contratação de uma empresa especializada em paisagismo e conservação de espaços públicos não apenas atende à necessidade emergencial de cuidados com as áreas urbanas, mas também se reflete em benefícios econômicos e na melhor utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Essa abordagem se traduz em eficiência, economia e melhoria na qualidade de vida da população, resultados fundamentais para a gestão pública atual.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Para a implementação eficaz da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, que visa a contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo e manutenção de espaços públicos, é essencial adotar algumas providências operacionais e estruturais específicas.

Primeiramente, deve-se realizar um levantamento detalhado das áreas públicas urbanas que necessitam de revitalização e manutenção. Esse diagnóstico permitirá identificar as características específicas de cada espaço, considerando fatores como vegetação existente, infraestrutura, iluminação e usos sociais, para que os serviços de paisagismo sejam adequados às necessidades locais.

Outra providência importante é a elaboração de um planejamento de manutenção preventiva e corretiva. Este planejamento deve incluir a definição da periodicidade dos serviços, quais atividades serão realizadas (como poda, irrigação, limpeza e replantio) e os recursos necessários, garantindo a sustentabilidade das ações ao longo do tempo.

É recomendável também estabelecer critérios de qualidade para os materiais e insumos a serem utilizados. A escolha de plantas nativas e adaptadas ao clima local pode reduzir custos e aumentar a eficiência dos serviços, além de promover a biodiversidade local. A inclusão de especificações técnicas no processo licitatório favorece a seleção de propostas mais vantajosas.

A capacitação de servidores municipais é uma medida crítica. É necessário capacitar os profissionais responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para que eles adquiram conhecimentos sobre jardins, paisagismo e tendências atuais em manutenção de espaços públicos. Isso justifica a necessidade de treinamentos específicos, garantindo assim uma supervisão mais efetiva da execução dos serviços contratados.

Além disso, a interação com a comunidade local é fundamental. Realizar consultas públicas ou audiências pode ajudar a fortalecer o envolvimento da população nas decisões sobre os espaços que serão revitalizados, garantindo que as soluções propostas atendam às expectativas da sociedade e gerem maior aceitação das intervenções realizadas.

Por fim, é importante monitorar e avaliar constantemente os resultados das ações implementadas. A definição de indicadores de sucesso facilitará a análise da eficácia dos serviços prestados e possibilitará ajustes conforme necessário, assegurando que os objetivos de manutenção e revitalização sejam alcançados de forma eficiente e econômica.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não haverá contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 7 de abril de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente descrição visa identificar a necessidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão em relação à manutenção e ao cuidado das áreas verdes da cidade, um aspecto crucial para a qualidade de vida dos munícipes e para a preservação do meio ambiente urbano.

Atualmente, as áreas verdes de São Domingos do Maranhão enfrentam sérios problemas de abandono e descaso, evidenciados pela falta de poda das árvores, limpeza inadequada de praças e jardins, além da ausência de ações voltadas para a recuperação de espaços degradados. Essa situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a funcionalidade desses espaços, que deveriam servir como locais de convivência social, lazer e promoção da saúde pública.

A necessidade de intervenção é fundamentada na relevância das áreas verdes para o bem-estar da população. Estudo mostra que ambientes urbanos com adequada presença de vegetação contribuem para a redução das temperaturas, mitigação da poluição, e beneficiam diretamente a saúde mental e física da população. Além disso, a conservação e melhoria das áreas verdes são essenciais para preservar a biodiversidade local, promovendo um ecossistema equilibrado e saudável.

O atendimento a essa demanda está alinhado ao interesse público, considerando que a qualidade das áreas verdes impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Um ambiente urbano bem cuidado favorece a prática de atividades físicas, a socialização e proporciona um espaço seguro para crianças e famílias, reduzindo os índices de criminalidade e promovendo um sentimento de pertencimento comunitário.

Portanto, a identificação clara deste problema e a urgência de sua resolução são imprescindíveis, uma vez que garantir a revitalização e manutenção das áreas verdes se configura como uma ação prioritária da administração pública em benefício da sociedade colinense. Assim, a análise dessa necessidade deve ser conduzida de forma técnica, objetiva e pautada no compromisso com o bem-estar coletivo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1	
1.1	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	14	
1.2	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	300	
2		**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		1	
2.1	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	
2.2	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	
2.3	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	
2.4	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	
3		**SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM**		1	
3.1	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	
3.2	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	88,14	
3.3	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6	
3.4	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56	
4		**PAISAGISMO**		1	
4.1		**GRAMADO**		1	
4.1.1	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	210	
4.1.2	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	2000	
4.1.3	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	1600	
4.1.4	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	980	
4.1.5	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600	

4.1.6	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600
4.1.7	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800
4.1.8	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	750
4.1.9	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	350
4.1.10	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	4200
4.1.11	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	900
4.1.12	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	9
4.2		**ARVORES**		1
4.2.1	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	600
4.2.2	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	580
4.2.3	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	160
4.2.4	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1800
4.2.5	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1602
4.2.6	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	1600
4.2.7	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160
4.2.8	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160
4.2.9	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	160
4.2.10	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	170
4.2.11	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	315
4.2.12	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70
4.2.13	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	85
4.3		**EQUIPAMENTOS / MATERIAIS**		1
4.3.1	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	300
4.3.2	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	215
4.3.3	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	15
4.3.4	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	14

4.3.5	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	6300
4.3.6	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50
4.3.7	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50
5		**SERVIÇOS FINAIS**		1
5.1	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300
5.2	ORSE	Limpeza geral	m²	750

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1° da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min**, na ruas avenidas e logradouros públicos **na Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão.**

4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **5 (cinco) dias uteis** a partir da data de recebimento da **Ordem de Serviços - OS** pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.3.1. A simples entrega do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. O objeto estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. O objeto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios ou desconformidades, serão imediatamente devolvidos pela Contratante a Contratada para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos/serviços adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto contratado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a Proposta de Preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais/produtos/serviços que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais/produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução do objeto, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

> Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, consequentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, consequentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantajosidade para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro / Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximó ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores

condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 7 de abril de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

(MINUTA) EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, por intermédio de seu **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 001/2024 – GAB/PMSDM de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024,** da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até XX/XX/2025 às 23h59min, pelo **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**	
Início da Sessão Eletrônica: XX/XXX/2025 às XXXhXXXmin. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br **Endereço para retirada do Edital**: www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br ou www.licitasaodomingosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM **Orçamento Sigiloso,** conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	**Valor Total:** R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R$ 100,00 (cem reais)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Global
Regime de Execução:	Empreitada por preço Global
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒Valor Unitário do Item; ☐Valor Total do Item; ☐Valor Total do Lote/Grupo. ☐Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

	Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI– Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a):

Autoridade Competente:

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº SN, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar deste Pregão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca, se for o caso;
5.1.3. Fabricante, se for o caso;
5.1.4. Modelo, se for o caso;
5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando

automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.** Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para **aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: **(portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc)**;

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://portal.tcu.gov.br/)**

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis[1] dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas*[2]*, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

[1] Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como "Demais Demonstrações Contábeis" a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

[2] As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5°_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) **Pregoeiro(a)**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação** e **homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador:**

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdo maranhao.ma.gov.br.**

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXXXXXXXX de 2025.

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos

PROBLEMA RESUMIDO: alta de manutenção e revitalização de áreas públicas urbanas em São Domingos do Maranhão

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta atualmente um problema significativo relacionado à falta de manutenção e revitalização das áreas públicas urbanas. Este cenário tem gerado a degradação dos espaços públicos, resultando em impactos diretos na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável do município. O estado de abandono das praças, ruas e demais infraestruturas urbanas compromete sua funcionalidade, estética e segurança, dificultando o acesso e o uso adequado por parte da população.

A demanda por uma intervenção eficaz é clara: as áreas públicas são essenciais para promover a convivência social, atividades culturais e esportivas, além de contribuírem para a saúde mental e física dos cidadãos. A deterioração desses espaços não apenas diminui a atratividade da cidade, mas também pode aumentar a criminalidade, visto que locais mal conservados tendem a ser mais suscetíveis a ações delituosas e menos propensos ao uso pela comunidade.

Atender a essa necessidade de manutenção e revitalização é de extrema relevância sob a perspectiva do interesse público, pois assegura que a cidadania tenha acesso a ambientes adequados para lazer, convivência e outras atividades comunitárias. Além disso, a melhoria das áreas públicas pode estimular a economia local, atraindo investimento e turismo, bem como fortalecer a identidade cultural do município.

Portanto, é imprescindível o reconhecimento da fundamentação contextualizada sobre a situação atual das áreas públicas urbanas em São Domingos do Maranhão. O atendimento a esta necessidade não só é uma obrigação para com a população, mas reflete um compromisso da gestão pública em oferecer condições dignas e satisfatórias para todos os cidadãos, promovendo, assim, o bem-estar social e a coesão urbana.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de serviços de manutenção e revitalização de áreas públicas urbanas em São Domingos do Maranhão é essencial para garantir a qualidade e eficiência das ações a serem realizadas. A seguir, apresentam-se os requisitos que a solução contratada deverá atender, visando assegurar que a proposta selecionada atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal.

1. Realização de serviços de manutenção de áreas públicas com frequência mínima de três vezes ao ano, abrangendo limpeza, poda de árvores, roço de gramados e remoção de entulhos.

2. Elaboração de plano de revitalização que contemple no mínimo 10 áreas públicas urbanas, priorizando aquelas com maior demanda e degradação, com prazos de execução estipulados em até 90 dias após a assinatura do contrato.

3. Utilização de materiais e insumos sustentáveis e adequados, com certificação técnica que comprove sua qualidade e eficácia em obras de natureza semelhante.

4. Equipe técnica composta por profissionais habilitados, sendo pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto responsável pela supervisão dos trabalhos, com apresentação de comprovantes de registro profissional atualizado.

5. Implementação de sinalização adequada nas áreas revitalizadas, incluindo placas informativas sobre as ações realizadas, respeitando normas de acessibilidade e legislação vigente.

6. Garantia de pós-serviço de monitoramento das áreas revitalizadas por um período mínimo de seis meses após a conclusão dos serviços, com relatórios bimestrais sobre o estado das áreas.

7. Disponibilidade de canal de comunicação direta com a população para recebimento de sugestões e reclamações referentes aos serviços prestados, assegurando resposta em até 48 horas.

8. Apresentação de estudos de impacto ambiental que demonstrem a viabilidade das ações propostas, de acordo com as diretrizes ambientais locais e nacionais.

9. Comprometimento com práticas de inclusão social durante a execução dos serviços, prevendo a contratação de mão de obra local sempre que possível.

10. Prova da experiência prévia em projetos similares, demonstrando a execução de, no mínimo, três contratos anteriores relacionados à manutenção e revitalização de áreas públicas, com apresentação de atestados de capacidade técnica.

Esses requisitos buscam assegurar a escolha da proposta mais vantajosa, garantindo a qualidade dos serviços a serem contratados e o atendimento eficiente das demandas identificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a manutenção e revitalização de áreas públicas urbanas em São Domingos do Maranhão:

1. Contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo e manutenção de espaços públicos

- Vantagens:

- Qualidade: Empresas especializadas costumam ter profissionais qualificados, garantindo um trabalho com padrão elevado.

- Suporte: Disponibilidade de assistência técnica e suporte durante o trabalho.

- Flexibilidade: Possibilidade de adaptar os serviços às necessidades específicas da área em questão.

- Desvantagens:

- Custo: Pode apresentar valores elevados, especialmente se envolver projetos complexos ou materiais de alta qualidade.

- Tempo de implementação: Processos de licitação e contratação podem prolongar o tempo até o início efetivo dos trabalhos.

2. Parcerias com organizações não governamentais (ONGs) e associações locais

- Vantagens:

- Custo: Geralmente, parcerias com ONGs podem reduzir custos operacionais devido a doações e trabalho voluntário.

- Mobilização comunitária: Estimula a participação da comunidade, o que pode aumentar a eficiência e o cuidado com as áreas revitalizadas.

- Desvantagens:

- Qualidade: A falta de experiência técnica em algumas ONGs pode comprometer a qualidade da execução.

- Sustentação: Risco de que a falta de comprometimento a longo prazo possa levar à deterioração das áreas revitalizadas.

3. Utilização de programas do governo federal ou estadual voltados para revitalização urbana

- Vantagens:

- Custo: Muitas vezes estas iniciativas têm financiamento complementar, reduzindo o ônus financeiro sobre o município.

- Credibilidade e apoio técnico: Programas governamentais geralmente incluem suporte técnico e consultoria na execução.

- Desvantagens:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

- Tempo de implementação: Processos burocráticos e condições específicas podem atrasar o início das obras.

- Limitações impostas por diretrizes específicas, que podem não atender totalmente às necessidades locais.

4. Promoção de campanhas de voluntariado para revitalização e manutenção de praças e espaços comunitários

- Vantagens:

- Custo: Baixo custo de implementação, dependendo da parceria com empresas para doação de materiais.

- Engajamento social: Fortalecimento da comunidade e sentido de pertencimento em relação aos espaços públicos.

- Desvantagens:

- Qualidade: Resultados dependem do comprometimento do público e podem variar bastante em termos de execução e acabamentos.

- Manutenção: Dificuldade em garantir a continuidade dos cuidados após a implementação inicial.

5. Implementação de soluções tecnológicas como aplicativos para monitoramento e reporte de problemas nas áreas públicas

- Vantagens:

- Eficiência: Facilita a coleta de informações e priorização de ações de manutenção.

- Flexibilidade e adaptabilidade: Permite ajustes rápidos conforme as necessidades identificadas pela comunidade.

- Desvantagens:

- Custo de desenvolvimento e manutenção: Desenvolvimento de aplicativos requer investimento inicial e recursos para manutenção contínua.

- Dependência tecnológica: Necessidade de acesso à tecnologia e de capacitação para que a população utilize a ferramenta eficazmente.

Análise comparativa das soluções:

- Custo: As parcerias com ONGs e campanhas de voluntariado tendem a ser mais econômicas. A contratação de empresa especializada e programas governamentais podem demandar maiores investimentos iniciais. Soluções tecnológicas podem apresentar altos custos de desenvolvimento.

- Qualidade: A contratação de empresas especializadas oferece o maior padrão de qualidade. Programas governamentais também podem garantir qualidade, enquanto ONGs e campanhas de voluntariado podem ter variações significativas.

- Tempo de implementação: A contratação de empresas e programas governamentais pode ser lenta devido a burocracias. Campanhas de voluntariado e parcerias com ONGs podem ser implementadas mais rapidamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

- Flexibilidade: Parcerias e soluções tecnológicas oferecem maior flexibilidade para adaptação às necessidades locais. Empresas especializadas podem ser limitadas pelos seus contratos.

- Sustentabilidade: As parcerias com ONGs e as campanhas de voluntariado proporcionam engajamento da comunidade, mas carecem de garantias de manutenção a longo prazo. Enquanto soluções especializadas e tecnológicas têm uma base mais estruturada, mas exigem apoio contínuo para serem efetivas.

Cada solução possui características que podem contribuir para alcançar os objetivos da revitalização e manutenção das áreas urbanas, porém a escolha ideal deve considerar a combinação entre custo, qualidade, envolvimento comunitário e necessidade de continuidade das ações.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em serviços de paisagismo e manutenção de espaços públicos para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão se justifica pela necessidade de melhorar a qualidade ambiental urbana e promover a valorização dos espaços públicos. O desempenho esperado dessa solução é superior em comparação a alternativas, pois empresas especializadas possuem expertise e know-how necessários para implementar projetos que atendem as especificidades locais, garantindo a utilização de espécies vegetais adequadas ao clima e solo da região. Além disso, essas empresas trazem soluções paisagísticas inovadoras que respeitam a biodiversidade local, promovendo ecossistemas mais saudáveis e atraentes.

Do ponto de vista operacional, a parceria com uma empresa especializada oferece vantagens significativas em relação à implementação de serviços internos ou genéricos. Essas empresas têm a capacidade de realizar a manutenção contínua e adequada dos espaços, assegurando não apenas a estética, mas também a funcionalidade e durabilidade das áreas tratadas. O suporte técnico e a equipe capacitada contribuem para a resolução rápida de problemas, evitando desperdícios e retrabalhos frequentes. A escalabilidade da solução também é um fator importante; à medida que novas áreas públicas são desenvolvidas ou revitalizadas, a empresa pode expandir rapidamente suas operações para atender à demanda, sem comprometer a qualidade do serviço.

Em termos de viabilidade econômica, a contratação de uma empresa especializada apresenta um excelente custo-benefício. Embora o investimento inicial possa ser visto como elevado, os custos relacionados à gestão de áreas públicas frequentemente aumentam quando a manutenção não é realizada de forma eficiente. Estudos demonstram que áreas bem cuidadas reduzem gastos com reparos e incentivam a utilização por parte da população, promovendo uma melhor qualidade de vida e, consequentemente, aumentando a valorização imobiliária na região. Além disso, a satisfação dos cidadãos e visitantes com ambientes agradáveis pode resultar em um aumento do turismo local e, por consequência, da receita municipal.

Outro aspecto relevante é a adequação ao interesse público. Com a participação de uma empresa especializada, há um alinhamento com as melhores práticas de desenvolvimento urbano sustentável, promovendo não somente a estética, mas também a inclusão social e a segurança nas áreas públicas. Espaços bem cuidados tendem a reduzir a criminalidade e aumentar a convivência comunitária,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

refletindo diretamente no fortalecimento da cidadania. Portanto, a solução escolhida não só resolve o problema imediato da manutenção e revitalização, mas também promove um impacto positivo a longo prazo na estrutura social e econômica de São Domingos do Maranhão.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	Serviço	1,00		
Valor Total					**R$**

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1° da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento formal da contratação em lotes distintos para os serviços de paisagismo e manutenção de espaços públicos em São Domingos do Maranhão se justifica por aspectos técnicos e operacionais que permitem uma execução mais eficiente e adaptada às demandas específicas de cada área urbana. A realidade dos espaços públicos exige intervenções que podem variar consideravelmente em termos de complexidade e escopo. Ao dividir a solução em diferentes lotes, é possível selecionar empresas especializadas em cada tipo de serviço, garantindo assim a qualidade e a adequação técnica das intervenções a serem realizadas.

Além disso, o parcelamento proporciona maior flexibilidade na condução do projeto, permitindo ajustes durante a execução e facilitando a alocação de recursos conforme as necessidades emergentes de cada área pública. Essa abordagem pode acelerar a revitalização e a manutenção, visto que permite a execução simultânea de diferentes frentes de trabalho. Desta forma, o prazo total de atendimento ao problema identificado pode ser reduzido, beneficiando a população com espaços públicos mais bem cuidados em um prazo menor.

Por fim, a adoção do parcelamento impacta positivamente o interesse público, uma vez que propicia uma gestão mais eficiente dos recursos, minimizando riscos de atrasos e aumentando a responsabilidade dos contratados. Esse modelo pode trazer uma melhor relação custo-benefício, permitindo que a prefeitura acompanhe e fiscalize cada etapa dos serviços prestados, assegurando que as obras atendam aos padrões desejados e às expectativas da comunidade local. Com isso, a experiência do usuário final em relação ao espaço público se torna mais satisfatória e condizente com as necessidades da população.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução de contratar uma empresa especializada em serviços de paisagismo e manutenção de áreas públicas urbanas visa à resolução do problema da alta demanda por manutenção e revitalização desses espaços em São Domingos do Maranhão. A economicidade é um dos principais resultados esperados com essa iniciativa, pois a contratação de profissionais qualificados permite a execução de serviços técnicos específicos que não poderiam ser realizados da mesma forma pela equipe interna da prefeitura, frequentemente sobrecarregada e com limitações de recursos. Isso garante que os investimentos realizados gerem resultados tangíveis em curto espaço de tempo, maximizando o custo-benefício para a administração pública.

Além disso, ao optar por uma empresa especializada, a prefeitura poderá aproveitar melhor seus recursos humanos. Profissionais locais poderão se concentrar em outras atividades essenciais, como educação e saúde, enquanto a empresa contratada cuida da manutenção das áreas verdes e praças públicas. Isso evita que o serviço de jardinagem e cuidados com as áreas urbanas interfira nas demais funções administrativas, proporcionando uma distribuição eficiente das atribuições e garantindo um atendimento mais eficaz aos cidadãos.

Do ponto de vista material e financeiro, a contratação de uma empresa especializada representa uma otimização no uso de insumos e equipamentos. As empresas do setor possuem conhecimento avançado e acesso a tecnologias que podem reduzir custos operacionais e desperdícios, assim potencializando o uso dos recursos materiais disponíveis. Além disso, os contratos podem incluir cláusulas que garantam a utilização de insumos de qualidade, prolongando a durabilidade das intervenções realizadas e, consequentemente, diminuindo futuras despesas com manutenção.

Em resumo, a escolha pela contratação de uma empresa especializada em paisagismo e conservação de espaços públicos não apenas atende à necessidade emergencial de cuidados com as áreas urbanas, mas também se reflete em benefícios econômicos e na melhor utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Essa abordagem se

traduz em eficiência, economia e melhoria na qualidade de vida da população, resultados fundamentais para a gestão pública atual.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, que visa a contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo e manutenção de espaços públicos, é essencial adotar algumas providências operacionais e estruturais específicas.

Primeiramente, deve-se realizar um levantamento detalhado das áreas públicas urbanas que necessitam de revitalização e manutenção. Esse diagnóstico permitirá identificar as características específicas de cada espaço, considerando fatores como vegetação existente, infraestrutura, iluminação e usos sociais, para que os serviços de paisagismo sejam adequados às necessidades locais.

Outra providência importante é a elaboração de um planejamento de manutenção preventiva e corretiva. Este planejamento deve incluir a definição da periodicidade dos serviços, quais atividades serão realizadas (como poda, irrigação, limpeza e replantio) e os recursos necessários, garantindo a sustentabilidade das ações ao longo do tempo.

É recomendável também estabelecer critérios de qualidade para os materiais e insumos a serem utilizados. A escolha de plantas nativas e adaptadas ao clima local pode reduzir custos e aumentar a eficiência dos serviços, além de promover a biodiversidade local. A inclusão de especificações técnicas no processo licitatório favorece a seleção de propostas mais vantajosas.

A capacitação de servidores municipais é uma medida crítica. É necessário capacitar os profissionais responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para que eles adquiram conhecimentos sobre jardins, paisagismo e tendências atuais em manutenção de espaços públicos. Isso justifica a necessidade de treinamentos específicos, garantindo assim uma supervisão mais efetiva da execução dos serviços contratados.

Além disso, a interação com a comunidade local é fundamental. Realizar consultas públicas ou audiências pode ajudar a fortalecer o envolvimento da população nas decisões sobre os espaços que serão revitalizados, garantindo que as soluções propostas atendam às expectativas da sociedade e gerem maior aceitação das intervenções realizadas.

Por fim, é importante monitorar e avaliar constantemente os resultados das ações implementadas. A definição de indicadores de sucesso facilitará a análise da eficácia dos serviços prestados e possibilitará ajustes conforme necessário, assegurando que os objetivos de manutenção e revitalização sejam alcançados de forma eficiente e econômica.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não haverá contratações correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 7 de abril de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente descrição visa identificar a necessidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão em relação à manutenção e ao cuidado das áreas verdes da cidade, um aspecto crucial para a qualidade de vida dos munícipes e para a preservação do meio ambiente urbano.

Atualmente, as áreas verdes de São Domingos do Maranhão enfrentam sérios problemas de abandono e descaso, evidenciados pela falta de poda das árvores, limpeza inadequada de praças e jardins, além da ausência de ações voltadas para a recuperação de espaços degradados. Essa situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a funcionalidade desses espaços, que deveriam servir como locais de convivência social, lazer e promoção da saúde pública.

A necessidade de intervenção é fundamentada na relevância das áreas verdes para o bem-estar da população. Estudo mostra que ambientes urbanos com adequada presença de vegetação contribuem para a redução das temperaturas, mitigação da poluição, e beneficiam diretamente a saúde mental e física da população. Além disso, a conservação e melhoria das áreas verdes são essenciais para preservar a biodiversidade local, promovendo um ecossistema equilibrado e saudável.

O atendimento a essa demanda está alinhado ao interesse público, considerando que a qualidade das áreas verdes impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Um ambiente urbano bem cuidado favorece a prática de atividades físicas, a socialização e proporciona um espaço seguro para crianças e famílias, reduzindo os índices de criminalidade e promovendo um sentimento de pertencimento comunitário.

Portanto, a identificação clara deste problema e a urgência de sua resolução são imprescindíveis, uma vez que

garantir a revitalização e manutenção das áreas verdes se configura como uma ação prioritária da administração pública em benefício da sociedade colinense. Assim, a análise dessa necessidade deve ser conduzida de forma técnica, objetiva e pautada no compromisso com o bem-estar coletivo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1	
1.1	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	14	
1.2	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	300	
2		**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		1	
2.1	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	
2.2	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	
2.3	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	
2.4	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	
3		**SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM**		1	
3.1	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	
3.2	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	88,14	
3.3	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6	
3.4	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56	
4		**PAISAGISMO**		1	
4.1		**GRAMADO**		1	
4.1.1	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	210	
4.1.2	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	2000	
4.1.3	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	1600	

4.1.4	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	980
4.1.5	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600
4.1.6	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600
4.1.7	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800
4.1.8	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	750
4.1.9	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	350
4.1.10	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	4200
4.1.11	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	900
4.1.12	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	9
4.2		**ARVORES**		1
4.2.1	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	600
4.2.2	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	580
4.2.3	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	160
4.2.4	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1800
4.2.5	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1602
4.2.6	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	1600
4.2.7	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160
4.2.8	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160
4.2.9	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	160
4.2.10	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	170
4.2.11	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	315
4.2.12	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70
4.2.13	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	85
4.3		**EQUIPAMENTOS / MATERIAIS**		1

4.3.1	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	300
4.3.2	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	215
4.3.3	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	15
4.3.4	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	14
4.3.5	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	6300
4.3.6	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50
4.3.7	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50
5		**SERVIÇOS FINAIS**		1
5.1	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300
5.2	ORSE	Limpeza geral	m²	750

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min**, na ruas avenidas e logradouros públicos **na Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão.**

4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **5 (cinco) dias uteis** a partir da data de recebimento da **Ordem de Serviços - OS** pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. O objeto estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. O objeto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios ou desconformidades, serão imediatamente devolvidos pela Contratante a Contratada para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos/serviços adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto contratado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a Proposta de Preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais/produtos/serviços que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais/produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução do objeto, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

> Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, consequentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, consequentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantajosidade para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro / Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

14.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração. após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus

preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 7 de abril de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	Serviço	1,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

Tipo de Benefício:
EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.
Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;
Local de execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Prazo de garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R$)	Impostos Federais (R$)	Impostos Estaduais (R$)	Preço de Venda/Serviço (R$)	Custos Indiretos (R$)	Lucro (R$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 100/2025

A empresa **(razão social do licitante)** com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXX:

➢ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro:_____.

➢ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➢ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 100/2025

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **XXXXXXXXXX,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 006/2023**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023,** da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMC,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	**Telefone:**
Endereço:	**E-mail:**
Representante Legal: **RG:** **CPF:**	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXX **Marca:** **Fabricante:** **Modelo:**				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), _____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXX	**Fulano de Tal**
XXXXXXXXXXX	Representante Legal da empresa XXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR	

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMSDM
PROCESSO Nº 100/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX,** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 100/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.,** conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

9.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	

SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

11.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.2. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

14.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº **8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021,** bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#S{identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)
Sr(a). (representante legal da empresa)
Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)
Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)
Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#S{identificador_ordem}	S{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio
Processo Origem	**BENEFICIÁRIA(O)**	
S{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

S{tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2025 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **100/2025**.
b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM**.
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2025.

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação – CPL

A
Procuradoria Geral do Município – PGM
Prefeitura Municipal de Colinas
Hilton Pereira da Silva

OAB/MA 7304

Procuradora Geral do Município
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o **contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021.**

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório.**

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO**
REGISTRO DE PREÇOS	**SIM**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**MENOR PREÇOS**
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	**MENOR PREÇO GLOBAL**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
REGIME DE EXECUÇÃO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

São Domingos do Maranhão- MA,17 de abril de 2025.

Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças.

PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

> Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando A **contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
> I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
> II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
> III - a possibilidade de prever preços diferentes:
> a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
> b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
> c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
> d) Por outros motivos justificados no processo;
> IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
> V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
> VI - as condições para alteração de preços registrados;

> VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
> VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
> IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6°, inciso XLI, da Lei n.° 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

> Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5ºº da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n° 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

São Domingos do Maranhão/MA , 18 de abril de 2025.

Hilton Pereira da Silva
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 7304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Rub.:

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, por intermédio de seu **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 001/2024 – GAB/PMSDM de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024,** da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 14/05/2025 às 23h59min, pelo **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**	
Início da Sessão Eletrônica: 19/05/2025 às 09h30min. (Horário de Brasilia/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br **Endereço para retirada do Edital**: www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br ou www.licitasaodomingosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM **Orçamento Sigiloso,** conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	**Valor Total:** R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R$ 100,00 (cem reais)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Global
Regime de Execução:	Empreitada por preço Global
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒Valor Unitário do Item; ☐Valor Total do Item; ☐Valor Total do Lote/Grupo. ☐Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

	Anexo VI– Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES
Pregoeiro(a):
Autoridade Competente:
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº SN, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Licita SDM –** www.licitasaodomingosma.com.br.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca, se for o caso;
5.1.3. Fabricante, se for o caso;
5.1.4. Modelo, se for o caso;
5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.** Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para **aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: **(portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc)**;

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://portal.tcu.gov.br/)**

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;**

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis[1] dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas*[2]*, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

[1] Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como "Demais Demonstrações Contábeis" a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

[2] As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5°_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) **Pregoeiro(a)**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação** e **homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador:**

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdo maranhao.ma.gov.br.**

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), 23 de abril de 2025.

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos

PROBLEMA RESUMIDO: alta de manutenção e revitalização de áreas públicas urbanas em São Domingos do Maranhão

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta atualmente um problema significativo relacionado à falta de manutenção e revitalização das áreas públicas urbanas. Este cenário tem gerado a degradação dos espaços públicos, resultando em impactos diretos na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável do município. O estado de abandono das praças, ruas e demais infraestruturas urbanas compromete sua funcionalidade, estética e segurança, dificultando o acesso e o uso adequado por parte da população.

A demanda por uma intervenção eficaz é clara: as áreas públicas são essenciais para promover a convivência social, atividades culturais e esportivas, além de contribuírem para a saúde mental e física dos cidadãos. A deterioração desses espaços não apenas diminui a atratividade da cidade, mas também pode aumentar a criminalidade, visto que locais mal conservados tendem a ser mais suscetíveis a ações delituosas e menos propensos ao uso pela comunidade.

Atender a essa necessidade de manutenção e revitalização é de extrema relevância sob a perspectiva do interesse público, pois assegura que a cidadania tenha acesso a ambientes adequados para lazer, convivência e outras atividades comunitárias. Além disso, a melhoria das áreas públicas pode estimular a economia local, atraindo investimento e turismo, bem como fortalecer a identidade cultural do município.

Portanto, é imprescindível o reconhecimento da fundamentação contextualizada sobre a situação atual das áreas públicas urbanas em São Domingos do Maranhão. O atendimento a esta necessidade não só é uma obrigação para com a população, mas reflete um compromisso da gestão pública em oferecer condições dignas e satisfatórias para todos os cidadãos, promovendo, assim, o bem-estar social e a coesão urbana.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de serviços de manutenção e revitalização de áreas públicas urbanas em São Domingos do Maranhão é essencial para garantir a qualidade e eficiência das ações a serem realizadas. A seguir, apresentam-se os requisitos que a solução contratada deverá atender, visando assegurar que a proposta selecionada atenda plenamente às necessidades da Prefeitura Municipal.

1. Realização de serviços de manutenção de áreas públicas com frequência mínima de três vezes ao ano, abrangendo limpeza, poda de árvores, roço de gramados e remoção de entulhos.

2. Elaboração de plano de revitalização que contemple no mínimo 10 áreas públicas urbanas, priorizando aquelas com maior demanda e degradação, com prazos de execução estipulados em até 90 dias após a assinatura do contrato.

3. Utilização de materiais e insumos sustentáveis e adequados, com certificação técnica que comprove sua qualidade e eficácia em obras de natureza semelhante.

4. Equipe técnica composta por profissionais habilitados, sendo pelo menos um engenheiro civil ou arquiteto responsável pela supervisão dos trabalhos, com apresentação de comprovantes de registro profissional atualizado.

5. Implementação de sinalização adequada nas áreas revitalizadas, incluindo placas informativas sobre as ações realizadas, respeitando normas de acessibilidade e legislação vigente.

6. Garantia de pós-serviço de monitoramento das áreas revitalizadas por um período mínimo de seis meses após a conclusão dos serviços, com relatórios bimestrais sobre o estado das áreas.

7. Disponibilidade de canal de comunicação direta com a população para recebimento de sugestões e reclamações referentes aos serviços prestados, assegurando resposta em até 48 horas.

8. Apresentação de estudos de impacto ambiental que demonstrem a viabilidade das ações propostas, de acordo com as diretrizes ambientais locais e nacionais.

9. Comprometimento com práticas de inclusão social durante a execução dos serviços, prevendo a contratação de mão de obra local sempre que possível.

10. Prova da experiência prévia em projetos similares, demonstrando a execução de, no mínimo, três contratos anteriores relacionados à manutenção e revitalização de áreas públicas, com apresentação de atestados de capacidade técnica.

Esses requisitos buscam assegurar a escolha da proposta mais vantajosa, garantindo a qualidade dos serviços a serem contratados e o atendimento eficiente das demandas identificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a manutenção e revitalização de áreas públicas urbanas em São Domingos do Maranhão:

1. Contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo e manutenção de espaços públicos

- Vantagens:

- Qualidade: Empresas especializadas costumam ter profissionais qualificados, garantindo um trabalho com padrão elevado.

- Suporte: Disponibilidade de assistência técnica e suporte durante o trabalho.

- Flexibilidade: Possibilidade de adaptar os serviços às necessidades específicas da área em questão.

- Desvantagens:

- Custo: Pode apresentar valores elevados, especialmente se envolver projetos complexos ou materiais de alta qualidade.

- Tempo de implementação: Processos de licitação e contratação podem prolongar o tempo até o início efetivo dos trabalhos.

2. Parcerias com organizações não governamentais (ONGs) e associações locais

- Vantagens:

- Custo: Geralmente, parcerias com ONGs podem reduzir custos operacionais devido a doações e trabalho voluntário.

- Mobilização comunitária: Estimula a participação da comunidade, o que pode aumentar a eficiência e o cuidado com as áreas revitalizadas.

- Desvantagens:

- Qualidade: A falta de experiência técnica em algumas ONGs pode comprometer a qualidade da execução.

- Sustentação: Risco de que a falta de comprometimento a longo prazo possa levar à deterioração das áreas revitalizadas.

3. Utilização de programas do governo federal ou estadual voltados para revitalização urbana

- Vantagens:

- Custo: Muitas vezes estas iniciativas têm financiamento complementar, reduzindo o ônus financeiro sobre o município.

- Credibilidade e apoio técnico: Programas governamentais geralmente incluem suporte técnico e consultoria na execução.

- Desvantagens:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

- Tempo de implementação: Processos burocráticos e condições específicas podem atrasar o início das obras.

- Limitações impostas por diretrizes específicas, que podem não atender totalmente às necessidades locais.

4. Promoção de campanhas de voluntariado para revitalização e manutenção de praças e espaços comunitários

- Vantagens:

- Custo: Baixo custo de implementação, dependendo da parceria com empresas para doação de materiais.

- Engajamento social: Fortalecimento da comunidade e sentido de pertencimento em relação aos espaços públicos.

- Desvantagens:

- Qualidade: Resultados dependem do comprometimento do público e podem variar bastante em termos de execução e acabamentos.

- Manutenção: Dificuldade em garantir a continuidade dos cuidados após a implementação inicial.

5. Implementação de soluções tecnológicas como aplicativos para monitoramento e reporte de problemas nas áreas públicas

- Vantagens:

- Eficiência: Facilita a coleta de informações e priorização de ações de manutenção.

- Flexibilidade e adaptabilidade: Permite ajustes rápidos conforme as necessidades identificadas pela comunidade.

- Desvantagens:

- Custo de desenvolvimento e manutenção: Desenvolvimento de aplicativos requer investimento inicial e recursos para manutenção contínua.

- Dependência tecnológica: Necessidade de acesso à tecnologia e de capacitação para que a população utilize a ferramenta eficazmente.

Análise comparativa das soluções:

- Custo: As parcerias com ONGs e campanhas de voluntariado tendem a ser mais econômicas. A contratação de empresa especializada e programas governamentais podem demandar maiores investimentos iniciais. Soluções tecnológicas podem apresentar altos custos de desenvolvimento.

- Qualidade: A contratação de empresas especializadas oferece o maior padrão de qualidade. Programas governamentais também podem garantir qualidade, enquanto ONGs e campanhas de voluntariado podem ter variações significativas.

- Tempo de implementação: A contratação de empresas e programas governamentais pode ser lenta devido a burocracias. Campanhas de voluntariado e parcerias com ONGs podem ser implementadas mais rapidamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

- Flexibilidade: Parcerias e soluções tecnológicas oferecem maior flexibilidade para adaptação às necessidades locais. Empresas especializadas podem ser limitadas pelos seus contratos.

- Sustentabilidade: As parcerias com ONGs e as campanhas de voluntariado proporcionam engajamento da comunidade, mas carecem de garantias de manutenção a longo prazo. Enquanto soluções especializadas e tecnológicas têm uma base mais estruturada, mas exigem apoio contínuo para serem efetivas.

Cada solução possui características que podem contribuir para alcançar os objetivos da revitalização e manutenção das áreas urbanas, porém a escolha ideal deve considerar a combinação entre custo, qualidade, envolvimento comunitário e necessidade de continuidade das ações.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha da contratação de uma empresa especializada em serviços de paisagismo e manutenção de espaços públicos para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão se justifica pela necessidade de melhorar a qualidade ambiental urbana e promover a valorização dos espaços públicos. O desempenho esperado dessa solução é superior em comparação a alternativas, pois empresas especializadas possuem expertise e know-how necessários para implementar projetos que atendem as especificidades locais, garantindo a utilização de espécies vegetais adequadas ao clima e solo da região. Além disso, essas empresas trazem soluções paisagísticas inovadoras que respeitam a biodiversidade local, promovendo ecossistemas mais saudáveis e atraentes.

Do ponto de vista operacional, a parceria com uma empresa especializada oferece vantagens significativas em relação à implementação de serviços internos ou genéricos. Essas empresas têm a capacidade de realizar a manutenção contínua e adequada dos espaços, assegurando não apenas a estética, mas também a funcionalidade e durabilidade das áreas tratadas. O suporte técnico e a equipe capacitada contribuem para a resolução rápida de problemas, evitando desperdícios e retrabalhos frequentes. A escalabilidade da solução também é um fator importante; à medida que novas áreas públicas são desenvolvidas ou revitalizadas, a empresa pode expandir rapidamente suas operações para atender à demanda, sem comprometer a qualidade do serviço.

Em termos de viabilidade econômica, a contratação de uma empresa especializada apresenta um excelente custo-benefício. Embora o investimento inicial possa ser visto como elevado, os custos relacionados à gestão de áreas públicas frequentemente aumentam quando a manutenção não é realizada de forma eficiente. Estudos demonstram que áreas bem cuidadas reduzem gastos com reparos e incentivam a utilização por parte da população, promovendo uma melhor qualidade de vida e, consequentemente, aumentando a valorização imobiliária na região. Além disso, a satisfação dos cidadãos e visitantes com ambientes agradáveis pode resultar em um aumento do turismo local e, por consequência, da receita municipal.

Outro aspecto relevante é a adequação ao interesse público. Com a participação de uma empresa especializada, há um alinhamento com as melhores práticas de desenvolvimento urbano sustentável, promovendo não somente a estética, mas também a inclusão social e a segurança nas áreas públicas. Espaços bem cuidados tendem a reduzir a criminalidade e aumentar a convivência comunitária,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

refletindo diretamente no fortalecimento da cidadania. Portanto, a solução escolhida não só resolve o problema imediato da manutenção e revitalização, mas também promove um impacto positivo a longo prazo na estrutura social e econômica de São Domingos do Maranhão.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	Serviço	1,00		
Valor Total					**R$**

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento formal da contratação em lotes distintos para os serviços de paisagismo e manutenção de espaços públicos em São Domingos do Maranhão se justifica por aspectos técnicos e operacionais que permitem uma execução mais eficiente e adaptada às demandas específicas de cada área urbana. A realidade dos espaços públicos exige intervenções que podem variar consideravelmente em termos de complexidade e escopo. Ao dividir a solução em diferentes lotes, é possível selecionar empresas especializadas em cada tipo de serviço, garantindo assim a qualidade e a adequação técnica das intervenções a serem realizadas.

Além disso, o parcelamento proporciona maior flexibilidade na condução do projeto, permitindo ajustes durante a execução e facilitando a alocação de recursos conforme as necessidades emergentes de cada área pública. Essa abordagem pode acelerar a revitalização e a manutenção, visto que permite a execução simultânea de diferentes frentes de trabalho. Desta forma, o prazo total de atendimento ao problema identificado pode ser reduzido, beneficiando a população com espaços públicos mais bem cuidados em um prazo menor.

Por fim, a adoção do parcelamento impacta positivamente o interesse público, uma vez que propicia uma gestão mais eficiente dos recursos, minimizando riscos de atrasos e aumentando a responsabilidade dos contratados. Esse modelo pode trazer uma melhor relação custo-benefício, permitindo que a prefeitura acompanhe e fiscalize cada etapa dos serviços prestados, assegurando que as obras atendam aos padrões desejados e às expectativas da comunidade local. Com isso, a experiência do usuário final em relação ao espaço público se torna mais satisfatória e condizente com as necessidades da população.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução de contratar uma empresa especializada em serviços de paisagismo e manutenção de áreas públicas urbanas visa à resolução do problema da alta demanda por manutenção e revitalização desses espaços em São Domingos do Maranhão. A economicidade é um dos principais resultados esperados com essa iniciativa, pois a contratação de profissionais qualificados permite a execução de serviços técnicos específicos que não poderiam ser realizados da mesma forma pela equipe interna da prefeitura, frequentemente sobrecarregada e com limitações de recursos. Isso garante que os investimentos realizados gerem resultados tangíveis em curto espaço de tempo, maximizando o custo-benefício para a administração pública.

Além disso, ao optar por uma empresa especializada, a prefeitura poderá aproveitar melhor seus recursos humanos. Profissionais locais poderão se concentrar em outras atividades essenciais, como educação e saúde, enquanto a empresa contratada cuida da manutenção das áreas verdes e praças públicas. Isso evita que o serviço de jardinagem e cuidados com as áreas urbanas interfira nas demais funções administrativas, proporcionando uma distribuição eficiente das atribuições e garantindo um atendimento mais eficaz aos cidadãos.

Do ponto de vista material e financeiro, a contratação de uma empresa especializada representa uma otimização no uso de insumos e equipamentos. As empresas do setor possuem conhecimento avançado e acesso a tecnologias que podem reduzir custos operacionais e desperdícios, assim potencializando o uso dos recursos materiais disponíveis. Além disso, os contratos podem incluir cláusulas que garantam a utilização de insumos de qualidade, prolongando a durabilidade das intervenções realizadas e, consequentemente, diminuindo futuras despesas com manutenção.

Em resumo, a escolha pela contratação de uma empresa especializada em paisagismo e conservação de espaços públicos não apenas atende à necessidade emergencial de cuidados com as áreas urbanas, mas também se reflete em benefícios econômicos e na melhor utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Essa abordagem se

traduz em eficiência, economia e melhoria na qualidade de vida da população, resultados fundamentais para a gestão pública atual.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, que visa a contratação de empresa especializada em serviços de paisagismo e manutenção de espaços públicos, é essencial adotar algumas providências operacionais e estruturais específicas.

Primeiramente, deve-se realizar um levantamento detalhado das áreas públicas urbanas que necessitam de revitalização e manutenção. Esse diagnóstico permitirá identificar as características específicas de cada espaço, considerando fatores como vegetação existente, infraestrutura, iluminação e usos sociais, para que os serviços de paisagismo sejam adequados às necessidades locais.

Outra providência importante é a elaboração de um planejamento de manutenção preventiva e corretiva. Este planejamento deve incluir a definição da periodicidade dos serviços, quais atividades serão realizadas (como poda, irrigação, limpeza e replantio) e os recursos necessários, garantindo a sustentabilidade das ações ao longo do tempo.

É recomendável também estabelecer critérios de qualidade para os materiais e insumos a serem utilizados. A escolha de plantas nativas e adaptadas ao clima local pode reduzir custos e aumentar a eficiência dos serviços, além de promover a biodiversidade local. A inclusão de especificações técnicas no processo licitatório favorece a seleção de propostas mais vantajosas.

A capacitação de servidores municipais é uma medida crítica. É necessário capacitar os profissionais responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para que eles adquiram conhecimentos sobre jardins, paisagismo e tendências atuais em manutenção de espaços públicos. Isso justifica a necessidade de treinamentos específicos, garantindo assim uma supervisão mais efetiva da execução dos serviços contratados.

Além disso, a interação com a comunidade local é fundamental. Realizar consultas públicas ou audiências pode ajudar a fortalecer o envolvimento da população nas decisões sobre os espaços que serão revitalizados, garantindo que as soluções propostas atendam às expectativas da sociedade e gerem maior aceitação das intervenções realizadas.

Por fim, é importante monitorar e avaliar constantemente os resultados das ações implementadas. A definição de indicadores de sucesso facilitará a análise da eficácia dos serviços prestados e possibilitará ajustes conforme necessário, assegurando que os objetivos de manutenção e revitalização sejam alcançados de forma eficiente e econômica.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não haverá contratações correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 7 de abril de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente descrição visa identificar a necessidade da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão em relação à manutenção e ao cuidado das áreas verdes da cidade, um aspecto crucial para a qualidade de vida dos munícipes e para a preservação do meio ambiente urbano.

Atualmente, as áreas verdes de São Domingos do Maranhão enfrentam sérios problemas de abandono e descaso, evidenciados pela falta de poda das árvores, limpeza inadequada de praças e jardins, além da ausência de ações voltadas para a recuperação de espaços degradados. Essa situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a funcionalidade desses espaços, que deveriam servir como locais de convivência social, lazer e promoção da saúde pública.

A necessidade de intervenção é fundamentada na relevância das áreas verdes para o bem-estar da população. Estudo mostra que ambientes urbanos com adequada presença de vegetação contribuem para a redução das temperaturas, mitigação da poluição, e beneficiam diretamente a saúde mental e física da população. Além disso, a conservação e melhoria das áreas verdes são essenciais para preservar a biodiversidade local, promovendo um ecossistema equilibrado e saudável.

O atendimento a essa demanda está alinhado ao interesse público, considerando que a qualidade das áreas verdes impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos. Um ambiente urbano bem cuidado favorece a prática de atividades físicas, a socialização e proporciona um espaço seguro para crianças e famílias, reduzindo os índices de criminalidade e promovendo um sentimento de pertencimento comunitário.

Portanto, a identificação clara deste problema e a urgência de sua resolução são imprescindíveis, uma vez que

garantir a revitalização e manutenção das áreas verdes se configura como uma ação prioritária da administração pública em benefício da sociedade colinense. Assim, a análise dessa necessidade deve ser conduzida de forma técnica, objetiva e pautada no compromisso com o bem-estar coletivo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1	
1.1	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	14	
1.2	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	300	
2		**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		1	
2.1	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	
2.2	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	
2.3	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	
2.4	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	
3		**SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM**		1	
3.1	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	
3.2	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	88,14	
3.3	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6	
3.4	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56	
4		**PAISAGISMO**		1	
4.1		**GRAMADO**		1	
4.1.1	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	210	
4.1.2	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	2000	
4.1.3	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	1600	

4.1.4	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	980
4.1.5	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600
4.1.6	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600
4.1.7	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800
4.1.8	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	750
4.1.9	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	350
4.1.10	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	4200
4.1.11	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	900
4.1.12	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	9
4.2		**ARVORES**		1
4.2.1	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	600
4.2.2	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	580
4.2.3	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	160
4.2.4	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1800
4.2.5	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1602
4.2.6	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	1600
4.2.7	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160
4.2.8	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160
4.2.9	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	160
4.2.10	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	170
4.2.11	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	315
4.2.12	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70
4.2.13	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	85
4.3		**EQUIPAMENTOS / MATERIAIS**		1

4.3.1	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	300
4.3.2	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	215
4.3.3	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	15
4.3.4	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	14
4.3.5	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	6300
4.3.6	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50
4.3.7	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50
5		**SERVIÇOS FINAIS**		**1**
5.1	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300
5.2	ORSE	Limpeza geral	m²	750

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min**, na ruas avenidas e logradouros públicos **na Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão.**

4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **5 (cinco) dias uteis** a partir da data de recebimento da **Ordem de Serviços - OS** pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. O objeto estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. O objeto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios ou desconformidades, serão imediatamente devolvidos pela Contratante a Contratada para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos/serviços adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto contratado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a Proposta de Preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais/produtos/serviços que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais/produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução do objeto, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

> Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, consequentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, consequentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantajosidade para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro / Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus

preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

São Domingos do Maranhão - MA, 7 de abril de 2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	Serviço	1,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

Tipo de Benefício:
EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.
Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;
Local de execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Prazo de garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R$)	Impostos Federais (R$)	Impostos Estaduais (R$)	Preço de Venda/Serviço (R$)	Custos Indiretos (R$)	Lucro (R$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 100/2025

A empresa **(razão social do licitante)** com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXX:

➢ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro:_____.

➢ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➢ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 100/2025

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **XXXXXXXXXX,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 006/2023**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023,** da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMC,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	**Telefone:**
Endereço:	**E-mail:**
Representante Legal: **RG:** **CPF:**	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXX **Marca:** **Fabricante:** **Modelo:**				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), _____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXX	**Fulano de Tal**
XXXXXXXXXXXX	Representante Legal da empresa XXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR	

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMSDM
PROCESSO Nº 100/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX,** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 100/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.,** conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

9.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	

SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

11.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.2. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

14.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº **8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021,** bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#${identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)
Sr(a). (representante legal da empresa)
Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)
Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)
Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#${identificador_ordem}	${objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio
Processo Origem	**BENEFICIÁRIA(O)**	
${processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

${tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **100/2025**.
b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM**.
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2025.

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA

FÓLHA 265
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.
DATA DA ABERTURA: 19/05/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**

São Domingos do Maranhão (MA), 23 de abril de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

FOLHAS 266
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 - O Município de São Mateus do Maranhão torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que fará REABERTURA às 09h30min (horário de Brasília) do dia 14 de maio de 2025, do Pregão Eletrônico nº 001/2025 suspenso e retificado, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento do Gás Medicinal (Oxigênio) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitasaomateus.com.br. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, https://www.saomateus.ma.gov.br, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 22 de abril de 2025.

Kesley Sousa de Sousa
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL
"JARDIM PRIMAVERA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos moradores do Conjunto Jardim Primavera, através de seu Diretoria e dos demais dos dispositivos estatutários, CONVOCA os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sua Sede, sito à Avenida Principal, s/n, no bairro Cohapiv, no dia 25/04/2025, nos primeiro convocação às 09, em segunda convocação às 09 e 30 minutos e última convocação às 10 horas com qualquer número de sócios presentes, para deliberarem sobre:

RELATÓRIO DE DIRETORIA; DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA E PARECER DO CONSELHO FISCAL E ELEIÇÃO E DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO MAIO/2025 A MAIO/2028.

Os interessados em participarem da próxima eleição deverão inscrever seus chapas no prazo preconizado, ou seja, até as 17h do dia 05/05/2025, na sede da Associação. Após o dia 13/05/2025, estabelecer-se-á o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para qualquer impugnação. O processo deverá manter-se até 17h30min do dia 25/05/2025, sendo-se todos à apreciar.

São Luís, 23 de abril de 2025.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO COHAB/AP

MARIA LUCINDA VALPORTO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – CPL/ALEMA
PROCESSO Nº 355353/2024 – ALEMA

Registro de preço visando prestação de serviços de Sanitização em Ambientes Internos Climatizado e Hospitalares, nas instalações, como também o Controle Integrado de Pragas e Vetores (Animais sinantrópicos), que engloba dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, e desalojamento de abelhas, marimbondos e morcegos na Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

O Pregoeiro Oficial informa aos interessados que a sessão de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, processo administrativo nº 355353/2024, anteriormente agendada para o dia 25/04/2025, às 09h30, fica **ADIADA** para o dia 05/05/2025, às 09h30, por motivo de conveniência administrativa.

Informações disponíveis em www.al.ma.leg.br/licitacoes/ e www.pncp.gov.br.

São Luís (MA), 24 de abril de 2025
Lincoln Christian Noleto Costa
Pregoeiro Oficial

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

EDITAL Nº 01/2025 – CONCURSO/PROGESA/UEMASUL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, criada nos termos da Lei n.º 10.529, de 03 de novembro de 2016, estruturada administrativamente pela Lei n.º 10.550, de 06 de março de 2017, Lei n.º 10.894, de 06 de outubro de 2017, e com base na Resolução nº 238/2023 – CONSUN/UEMASUL torna público, para conhecimento dos interessados, a **homologação do Resultado Final do Concurso Público** para provimento de Cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do **Edital nº 17/2024-CONCURSO/PROGESA/UEMASUL**, realizado pela UEMASUL e homologado pelo Conselho de Centro no dia 10 de abril de 2025, conforme especificados abaixo:

1. Centro de Ciências Humanas, Sociais e Letras – CCHSL, Campus Imperatriz

1.1 Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes/Linguística e Literatura/Linguística (Linguística Aplicada), 01 vaga, Prof. Adjunto (Classe C), Referência I, 40 horas.

A candidata Érica de Cássia Maria Ferreira foi aprovada e classificada em primeiro lugar; os candidatos Priscila Tolfose (ausente), Suzane Martins Ribeiro Silva (terceiro) e Mariana Soares dos Santos (quarto) foram aprovados; o candidato Marcos Antônio Fernandes dos Santos não foi aprovado; a candidata Luzania de Sousa Feitosa foi eliminada e Maria Fveita Santos de Oliveira não compareceu. Informa ainda que o Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão: https://www.uemasul.edu.br/portal/noticias/?id=5, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. O Edital e seus anexos estão, ainda, à disposição dos interessados no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UEMASUL, Campus Imperatriz, situada à Rua Godofredo Viana, 1.300, Centro, Imperatriz – Maranhão.

Profa. Dra. Márcia Suany Dias Carvalcante
Pró – Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica
VISTO
Profa. Dra. Lucélia Ferreira Lopes Gonçalves
Reitora

Kátia Persovisan
katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br
Curta o facebook: https://www.facebook.com/persovisan
Blog: http://blogjornalpequeno.com.br/persovisan/



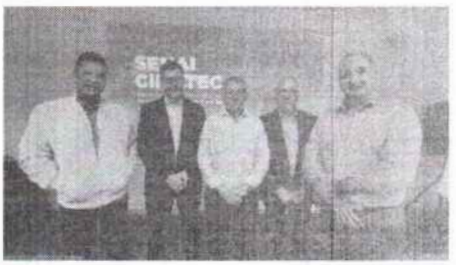
CONTEXTO

Em destaque

***A Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA) lidera visita de comitiva de empresários do setor industrial maranhense ao SENAI CIMATEC e ao SENAI CIMATEC Park, localizados na Bahia. Esta iniciativa tem como objetivo promover o fortalecimento da indústria no Maranhão por meio da inovação tecnológica, da modernização de processos e da criação de redes de cooperação. O SENAI CIMATEC é amplamente reconhecido como um dos mais avançados complexos de educação, pesquisa aplicada e inovação industrial da América Latina.

***Durante as visitas, os empresários terão a oportunidade de conhecer de perto as soluções tecnológicas que estão sendo aplicadas na indústria, com foco em produtividade, sustentabilidade e competitividade. O vice-presidente da FIEMA, Luiz Fernando Renner, destacou a importância da visita.





Clipe

Artista de destaque da cena musical atual do Maranhão, a cantora e compositora Klicia segue com novidades – e neste sábado (26), lança o aguardado videoclipe de "Complicado", faixa do elogiado "Não Demora", seu álbum de estreia. Gravado na Praia de Mangue Seco, localizada no município de Raposa, na Região Metropolitana de São Luís, o videoclipe é dirigido pela própria cantora, ao lado da atriz e diretora Tássia Dhur – Klicia assina, ainda, a produção executiva (ao lado de Joana Golin) e a montagem/edição. Já a direção de fotografia do clipe é assinada por João Simas. O clipe será lançado oficialmente neste sábado, às 22h, no perfil oficial de Klicia no YouTube – acompanhe pelo link: https://www.youtube.com/@klicia.

Cinema (I)

Com o tema "Cineastas Indígenas: Memória e Língua", o 5º Seminário Arte, Educação e Cultura de Centro Cultural Vale Maranhão vai até hoje, dia 25, e contará com uma programação que destaca o cinema indígena enquanto ferramenta de resistência, preservação das línguas ancestrais e afirmação cultural.

Cinema (II)

Com a curadoria do pesquisador José Ribamar Bessa, o seminário reúne cineastas, lideranças indígenas, professores e artistas em mesas de debate, oficinas, exibição de filmes e apresentações musicais. O evento reforça o protagonismo indígena na produção audiovisual, que há décadas transforma a oralidade em imagem e som para contar histórias a partir dos próprios territórios e vivências. Participam representantes dos povos Awá Guajá, Gavião Akrãtikatêjê, Tembé Tenetehara e Guarani. Entre os destaques da programação estão os cineastas Vincent Carelli e Alberto Álvares Guarani, que discutem o cinema como instrumento de "reexistência" indígena.

Espetáculo (I)

Fortalecimento do intercâmbio entre grupos de teatro nacionais, pesquisa dos saberes ancestrais femininos e fomento à acessibilidade de qualidade junto ao público e artistas surdos e ouvintes. Assim será a programação do Grupo Moitará em sua temporada especial por São Luís (MA), com o projeto "A BUSCA – trocas, acessibilidade e pesquisa", que estreia no próximo mês de maio.

Espetáculo (II)

Em turnê pelo Nordeste, o Grupo Moitará, reconhecido pelos seus 36 anos de pesquisa na linguagem com as máscaras teatrais, chega ao Maranhão para uma série de ações culturais e sociais. O projeto, que será desenvolvido na capital maranhense entre os dias 7 e 20 de maio, é fomentado pelo Bolsa Funarte de Teatro Myriam Muniz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP.

DATA DA ABERTURA: 14/05/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**

São Domingos do Maranhão (MA), 23 de abril de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

DATA DA ABERTURA: 19/05/2025 as 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br** e **https://pncp.gov.br/**

São Domingos do Maranhão (MA), 23 de abril de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de odontológicos

DATA DA ABERTURA: 09/05/2025 às 14h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – **www.licitacolinasma.com.br**

Informações adicionais em **www.colinas.ma.gov.br**, **www.licitacolinasma.com.br** e **www.gov.br/pncp.**

Colinas (MA), 22 de abril de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de hidráulicos

DATA DA ABERTURA: 12/05/2025 às 09h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em **www.colinas.ma.gov.br**, www.licitacolinasma.com.br e **www.gov.br/pncp**.

Colinas (MA), 22 de abril de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

FOLHAS 267
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 075 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado da Educação 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros 01
ATAS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos e Outras 04
AVISOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 11
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 24
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 24
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 27
CONVÊNIO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 30
CONVOCAÇÕES
Associação dos Agricultores e Artesões de Tajipuru e Outra .. 30
DECISÕES
Secretaria de Estado da Educação e Outra 30
ERRATAS
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e Outras 34
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde 34
PORTARIAS
IPAM - Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município de Timbiras/MA 35
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado da Administração e Outro 35
TERMO DE AJUSTE
Procuradoria Geral do Estado 36
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Secretaria de Estado da Educação 37
TERMO DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais . 37
TERMO DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano .. 37
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura 38
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 39
TERMOS DE PARCERIAS
Secretaria de Estado da Educação 39

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2025-SEDUC. PROCESSO Nº 2025.110220.09166-SEDUC. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC. CNPJ**: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE**: neste ato representada pela Secretaria de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF**: 060.614.994-50 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON. CNPJ**: 06.115.307/0001-14. **REPRESENTANTE**: RAFAEL DE BRITO SOUSA. **CPF**: 931.678.813-72. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral,** cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**: 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**: 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**: 7.1. O presente Acordo de Cooperação **não** implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL**: art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 16 de abril de 2025. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2023/SEFAZ/MA PROCESSO Nº 2024.1600.05943. O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.526.252/0001-47, situada na Avenida Carlos Cunha s/n, Edifício Administração Tributária, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu titular Marcellus Ribeiro Alves, CPF nº 528.895.213-20, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.299/0001-96, situada na SHN, quadra 02, bloco F, nº 87, salas 1713 a 1726, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70702-060, neste ato representado por Carlos Alberto Freitas, CPF nº 525.929. 526-91.**OBJETO:** Pedido de acréscimo do valor praticado no Contrato nº 13/2023, celebrado entre a SEFAZ-MA e a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 07.171.299/0001-96), cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação para atividades continuadas de atendimento e suporte técnico de 1º e 2º níveis, suporte de infraestrutura de redes e segurança da informação de 3º nível, suporte à administração de banco de dados geoprocessados; suporte à análise de banco de dados e banco de dados geoprocessados; e suporte à governança de tecnologia da informação. **VALOR:** Por meio deste instrumento, fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato nº 13/2023 visando atender as necessidades da SEFAZ/MA. Diante disso, o acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato, implicará no aumento de despesa de R$ 1.007.767,92 (um milhão, sete mil, setecentos e sessenta e sete

FOLHAS 268
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

licitasaojoaodoparaiso.com.br, com data de abertura agendada para 09 de maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal licitasaojoaodoparaiso.com.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 22 de Abril de 2025. ILTON RODRIGUES DE SOUSA Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, toma público que em virtude de inconsistência do termo de referência do edital, relacionado na modalidade, fica REVOGADO/CANCELADO a licitação com data de abertura no dia 27 de março de, as 10:00horas, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a aquisição de Peças e Acessórios para os Veículos e Máquinas, pertencentes as Secretarias do Município de Senador La Rocque/MA, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2025, a Administração ao constatar o motivo da revogação é devido à constatação de um erro sistêmico insanável no Portal de Compras Públicas, Ocorre que, na hora do cadastramento da forma de disputa não está sendo realizado em consonância ao edital MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, entendemos para não ocorrer prejuízos a Administração Pública e não ter licitantes prejudicados iremos revogar o processo. Tendo sua remarcação futura, após sanado a divergência com o Portal de Compras Públicas. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento. Informamos ainda que será publicada uma nova licitação com o mesmo objeto nos próximos dias. Senador La Rocque (MA), 23 de abril de 2025. Bartolomeu Gomes Alves — Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, toma público que em virtude de inconsistência do termo de referência do edital, relacionado na modalidade, fica REVOGADO/CANCELADO a licitação que iria ocorrer no dia 09 de maio de 2025 às 09:00, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para fornecimento de material de consumo (Medicamentos Hospitalar, Farmácia Básica, Materiais da Atenção Básica, Média Complexidade, e Saúde Bucal), para atender as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2025, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento. **Informamos ainda que será publicada uma nova licitação com o mesmo objeto nos próximos dias**. Senador La Rocque (MA), 23 de abril de 2025. Bartolomeu Gomes Alves — Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

Aviso de licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**, processo administrativo **nº 030202PE/2025,** OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de artigos de vestuário produzidos por malharia de interesse deste Município, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios **https://comprasbr.com.br** ou **www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br** e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CPL, ou através do e-mail: **cplsaordb@hotmail.com** durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 12/05/2025, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site **https://comprasbr.com.br** Informações pelo e-mail: **cplsaordb@hotmail.com** ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 23 de Abril de 2025. Manoel Serafim de Sousa - Secretário de Administração.

Aviso de licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025,** processo administrativo nº **0702002/2025,** OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de exames especializados (ultrassonografias diversas, Raio-X, exames laboratoriais, endoscopias, e outros) para atender a Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios **https://comprasbr.com.br** ou **www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br** e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: **cplsaordb@hotmail.com** durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 13/05/2025, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site **https://comprasbr.com.br** Informações pelo e-mail: **cplsaordb@hotmail.com** ou na – CPL, Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 23 de Abril de 2025. Robson da Silva Carvalho – Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – CPL. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP. **DATA DA ABERTURA:** 14/05/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**São Domingos do Maranhão (MA), 23 de abril de 2025. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – CPL. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação. **DATA DA ABERTURA:** 19/05/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**. São Domingos do Maranhão (MA), 23 de abril de 2025. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14445/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará Pregão da forma Eletrônica, Pregão cujo o Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de natalidade (enxoval infantil) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Santa Inês/MA, em regime de execução indireta, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" na forma e condições estabelecidas em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, e suas alterações, em específico no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 09 de maio

de R$ 6.998.333,19 (Seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos), nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 22 de abril de 2025. DAVID WINSTON LIRA XIMENES - Secretário Municipal de Educação - Portaria nº 004/2025 - GP.

Pedreiras/MA, 22 de abril de 2025.
DAVID WINSTON LIRA XIMENES
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

AVISOS DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 010/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Implantação de Sistema de abastecimento de água no povoado Alegre, Zona Rural do Município de Presidente Dutra - MA. Abertura: 14/05/2025 às 09:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na integra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra/MA, 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Presidente Dutra - MA, 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 011/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços comuns de implantação e manutenção de sistemas simplificados de abastecimento d'água, no Município de Presidente Dutra/MA. Abertura: 14/05/2025 às 15:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na integra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra/MA, 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Presidente Dutra - MA, 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva. Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 12/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 012/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a formação de ata de registro de preços para os serviços comuns de manutenção e conservação de vias públicas, canteiros, encostas e galerias (tapa-buraco) na zona urbana do Município de Presidente Dutra - MA. Abertura: 15/05/2025 às 09:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra/MA, 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas. Presidente Dutra - MA, 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 013/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos gramados e dos sistemas de irrigação dos campos de futebol no Município de Presidente Dutra/ma. Abertura: 15/05/2025 às 15:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra/MA, 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.Presidente Dutra - MA, 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica SRP nº 014/2025. OBJETO: Formação de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção e conservação de estradas vicinais, na Zona Rural do Município de Presidente Dutra - MA. Abertura: 16/05/2025 às 09:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na integra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município http://presidentedutra.ma.gov.br. Presidente Dutra/MA, 22 de abril de 2025. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra - MA, 22 de abril de 2025.
MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025/SEMED

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a merenda escolar no municipio de Presidente Médici - MA. Processo Administrativo nº 1301.01/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.581.156/0001-74, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DUTRA LTDA, CNPJ nº 30.118.755/0001-56. Valor Global: R$ 1.492.322,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte e dois reais). Vigência Inicial: 8 de Abril de 2025. Vigência Final: 8 de Abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 - CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP.

DATA DA ABERTURA: 14/05/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

São Domingos do Maranhão (MA), 23 de abril de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - CPL

FOLHAS 269
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

DATA DA ABERTURA: 19/05/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

São Domingos do Maranhão (MA), 23 de abril de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 12/2025 - CELICC/PMSJR

PROC. Nº 151702.2025.0205 -SEMED

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2025, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e confecção de Kits de Material Escolar para alunos de creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na forma da Lei Municipal nº 1.408, de 12 de dezembro de 2023; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela lei complementar municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital.

A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitasaojosederibamarma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitasaojosederibamarma.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitasaojosederibamarma.com.br.

São José de Ribamar (MA), 22 de abril de 2025.
ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.006/2025/CPL/PMSL

REPUBLICAÇÃO

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd. 09, Calhau, São Luís - MA, comunica aos interessados que que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 90.006/2025/CPL/PMSL, decorrente do Processo Administrativo SEI nº. 11111.000153/2024, objetivando a aquisição de veículos classificados como Sport Utility Vehicle (SUV), sinalizadores automotivos e adesivos para colagem confeccionado em vinil, para identificação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC de São Luís/MA, antes marcada para o dia 12/03/2025, fica REMARCADA para o dia 08/05/2025, às 10h00min, horário de Brasília.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís - MA, 7 de abril de 2025.
IGOR ABREU BRAGA
Membro CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 150411/2025

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Material Desportivo em Geral, para atender as necessidades do Municipio, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 09/09/2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.licitasucupiradonortema.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na integra no Portal de Transparência do Município: https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, sito a Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 99177-2693.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 150412/2025

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para futuro e eventual aquisição de itens para enxoval de bebê, higiene como fraldas descartáveis e sabonetes destinados a composição de kits de Auxilio Natalidade para programas Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, Decreto Municipal nº 002/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 09/05/2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.licitasucupiradonortema.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na integra no Portal de Transparência do Município: https://www.sucupiradonorte.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, sito a Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pm.sucupiradonorte@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 99177-2693.

FOLHAS 270
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Edital nº 10/2025

Acessar Contratação

Ultima atualização 02/05/2025

Local: São Domingos do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Unidade compradora: 3351 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 30/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/05/2025 09:30 (horario de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113690000171-1-000014/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	1	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

FOLHAS 271
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (CGRNCP), colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto [illegible] de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

FOLHAS 272
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Senhor Pregoeiro, viemos buscar esclarecimentos sobre os seguintes pontos: 1 - Os itens 4.2.7 e 4.2.8 da descrição dos serviços referem-se ao serviço de plantio de palmeira e árvore ornamental somente? Ou será serviço com fornecimento dessas árvores? 2 - Qual é o porte das árvores que serão retiradas referentes ao item 3.1? 3 - Com relação ao item 4.2.2, qual a altura das árvores de grande porte? 4 - Referente ao item 4.1.3, será apenas o serviço? ou com fornecimento?Ver menos

14 de maio de 2025 às 22:06

FOLHAS 273
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

↳

EM ANEXO A RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

16 de maio de 2025 às 15:22

RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO.pdf

Substituir resposta

FOLHAS 274
Nº PROCESSO 100/2225
Assinatura

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência:
Pregão Eletrônico nº 010/2025
Processo Administrativo nº 100/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Data de Abertura: 19/05/2025 às 09h00min

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado por um licitante interessado que não se identificou, referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 100/2025**, que tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

A Lei 14.133/21 define em seu art. 164 a legitimidade e prazo para a utilização do instrumento de esclarecimento, vejamos:

> **Art. 164.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

O pedido de esclarecimento foi recebido em 14 de maio de 2025, a realização do certame está marcada para 19 de maio de 2025, dessa forma, o pedido é **TEMPESTIVO**.

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A licitante solicita esclarecimento quanto a forma de execução dos serviços contantes no projeto básico, vejamos:

> **Esclarecimento Solicitado**: Senhor Pregoeiro, viemos buscar esclarecimentos sobre os seguintes pontos: 1 - Os itens 4.2.7 e 4.2.8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

da descrição dos serviços referem-se ao serviço de plantio de palmeira e árvore ornamental somente? Ou será serviço com fornecimento dessas árvores? 2 - Qual é o porte das árvores que serão retiradas referentes ao item 3.1? 3 - Com relação ao item 4.2.2, qual a altura das árvores de grande porte? 4 - Referente ao item 4.1.3, será apenas o serviço? ou com fornecimento?

3. DA RESPOSTA DO MÉRITO:

3.1. PONTO 01 – QUESTIONAMENTO NOS ITENS 4.2.7 E 4.2.8

Em atenção ao questionamento apresentado por licitante quanto à natureza dos itens **4.2.7** e **4.2.8** da planilha de preços – se tratam de **prestação de serviços** ou de **mero fornecimento de materiais** – esclarecemos o que segue:

Quanto ao **Item 4.2.7 (Código SINAPI 98516) -** De modo análogo, o código **98516 do SINAPI** contempla:

- **Mão de obra**: Servente com encargos complementares e jardineiro com encargos complementares;
- **Equipamento**: Guincho hidráulico (guindauto) com especificações técnicas e caminhão toco;
- **Material**: Muda de palmeira Areca, altura de 1,50 m.

Este item também compreende **uma atividade de plantio especializada**, demandando:

- Utilização de guindauto para manuseio e transporte seguro da muda de palmeira (em razão do porte);
- Apoio de equipe técnica para execução do plantio;
- Mobilização de veículo e operador.

4.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0587000
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5119000
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO, PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2474000
Composição Auxiliar	91535 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO, PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6781000
Insumo	00039541 SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, h= "1,50" M	Material	UN	1,0000000

Figura 1 - Extraído do Projeto Básico

Portanto, o item **não se restringe ao fornecimento da muda**, mas sim à execução **completa do serviço de plantio da palmeira**, incluindo os insumos e os meios necessários.

Quanto ao **Item 4.2.8 (Código SINAPI 98510)** - Conforme composição detalhada do código **98510 do SINAPI**, o item envolve:

- **Mão de obra**: Servente com encargos complementares e jardineiro com encargos complementares;
- **Material**: Muda de árvore ornamental (espécies sugeridas: oiti, aroeira salsa, angico, ipê, jacarandá ou equivalente da região), com altura estimada de 1 metro.

Dessa forma, verifica-se que **não se trata de simples fornecimento de muda de árvore**, mas sim de **atividade composta**, que envolve:

- Transporte, manuseio e preparo do solo;
- Abertura de covas;
- Plantio adequado conforme técnicas agronômicas;
- Eventuais ajustes pós-plantio (como tutoramento, irrigação inicial, adubação, etc.).

4.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	98510 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0840000
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2117000
Insumo	00000359 SINAPI	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPÊ/JACARANDÁ OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= "1" M	Material	UN	1,0000000

Figura 2 - Extraído do Projeto Básico.

Assim, **o item 4.2.8 deve ser entendido como prestação de serviço com fornecimento de material**, conforme previsto no próprio insumo do SINAPI

3.2. PONTO 02 – QUESTIONAMENTO AO ITEM 3.1.

O item **3.1** faz referência à **remoção e/ou retirada de árvores**. No entanto, não há especificação clara quanto ao **porte das árvores a serem removidas**, o que pode influenciar diretamente na definição da metodologia executiva, no dimensionamento da equipe, da logística e da precificação dos serviços.

Com base em vistorias técnicas em áreas urbanas e na prática comum dos serviços de manejo arbóreo, entendemos que a **remoção deverá abranger predominantemente árvores de pequeno porte**, e sugerimos como critério orientador:

Resposta: Considerar como árvores de pequeno porte aquelas com **altura superior a 2 metros, cujo desenvolvimento possa**

representar risco à rede elétrica ou às edificações próximas, exigindo, portanto, cuidados técnicos para sua remoção.

Esse parâmetro é usualmente aceito como divisor técnico para diferenciar entre vegetação rasteira, arbustiva e arbórea em áreas urbanas.

3.3. PONTO 03 – QUESTIONAMENTO AO ITEM 4.2.2.

Em atenção ao questionamento apresentado por licitante quanto à natureza do item **4.2.2** da planilha de preços, qual seria a altura dessas árvores para a execução de **poda de árvores de grande porte.**

Considerando práticas correntes em serviços de manejo arbóreo urbano e diretrizes técnicas ambientais, propõe-se adotar como referência:

> **Resposta: Árvores de grande porte aquelas que ultrapassem 4 (quatro) metros de altura**, especialmente aquelas localizadas em **praças, vias públicas e outras localidades urbanas do município de São Domingos do Maranhão**, cuja copa ou galhos ofereçam **risco potencial à segurança de pedestres, edificações ou redes elétricas**.

Esse parâmetro confere objetividade à interpretação do edital, alinhando-se ao **princípio do julgamento objetivo** previsto no art. 5º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A resposta a este questionamento é imprescindível para a **formação de proposta clara, compatível e isonômica** entre os licitantes, garantindo a competitividade e a exequibilidade contratual.

3.4. PONTO 04 – QUESTIONAMENTO AO ITEM 4.1.3.

Em atenção ao questionamento apresentado por licitante quanto à natureza do item **4.1.3** da planilha de preços refere-se ao **"plantio de arbusto ou cerca viva" – AF_07/2024**. Relata que não está expressamente definido no edital ou em seus anexos se o referido item se refere à **prestação de serviço com fornecimento de material**, ou apenas ao **fornecimento das mudas (material)**.

Fundamentação Técnica – SINAPI 98509 - Plantio de Arbusto ou Cerca Viva" – AF_07/2024

A **composição de custo SINAPI 98509**, correspondente ao serviço de **plantio de arbusto ou cerca viva**, prevê expressamente os seguintes insumos:

a) **Mão de obra:**

- Servente com encargos complementares;
- Jardineiro com encargos complementares.

b) **Material:**

- Muda de arbusto de folhagem (ex: sansão-do-campo ou equivalente da região), com altura entre **50 a 70 cm**.

4.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	98509 SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,000000
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,054300
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,010800
Insumo	00000365 SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= 50 A 70 CM	Material	UN	1,000000

Figura 3 - Extraído do Projeto Básico

Dessa forma, **trata-se de uma composição completa de serviço**, e **não de mero fornecimento de mudas**, envolvendo:

- Preparação do solo;
- Abertura de covas;
- Plantio técnico das mudas com espaçamento adequado;
- Compactação e reaterro do solo;
- Disposição linear ou em conjuntos, conforme finalidade ornamental ou de barreira verde.

Este entendimento assegura a correta mensuração de custos, evita distorções na disputa e garante a exequibilidade da proposta.

4. CONCLUSÃO

Ressaltamos que o presente pedido de esclarecimento **não tem por objetivo impugnar ou contrariar o conteúdo do edital**, mas sim **zelar pelo seu fiel cumprimento, pela interpretação técnica adequada e pela segurança jurídica na formulação das propostas**, conforme diretrizes estabelecidas pela **Lei nº 14.133/2021**.

Nos termos do **art. 5º, incisos XII e XIII**, e do **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, é dever da Administração promover a adoção de critérios **claros, objetivos e compatíveis com a realidade do mercado**, de forma a garantir:

a) **Transparência nas exigências editalícias**;
b) **Tratamento isonômico entre os licitantes**;
c) **Julgamento objetivo das propostas**;

d) **Contratação eficiente e vantajosa para a Administração Pública**.

Os pontos apresentados (itens 4.1.3, 4.2.7, 4.2.8, 4.2.2 e 3.1) não configuram inconsistência do edital, mas sim **lacunas naturais de interpretação técnica**, passíveis de esclarecimento pela Administração, como previsto no próprio instrumento convocatório e autorizado pela legislação.

Dessa forma, ao solicitar esclarecimentos quanto à **natureza dos serviços (fornecimento ou execução completa)**, bem como à **caracterização técnica de porte arbóreo**, esta licitante contribui para a **eficiência, previsibilidade e exequibilidade do contrato**, protegendo não apenas os interesses do ente público, mas também a **paridade entre os participantes** e a **regularidade da futura execução contratual**.

Ante o exposto e com base na manifestação técnica do órgão demandante, considera-se que os pontos questionados foram esclarecidos.

São Domingos do Maranhão/MA, 15 de maio de 2025.

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças

FOLHAS 281
Nº PROCESSO [redacted]/2022
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.206.598/0001-66 **MATRIZ**		**07/12/2018**

NOME EMPRESARIAL
M. LACERDA MARROCOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRIMEIRO DE MAIO	**18**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.790-000	**CENTRO**	**SAO DOMINGOS DO MARANHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MANOELLACERDAZEROGRAU2@GMAIL.COM	**(99) 9152-1056**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2022** às **15:38:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FOLHAS 282
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MANOEL LACERDA MARROCOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
126411519996 SEJUSP MA

CPF
921.652.573-87

DATA NASCIMENTO
08/04/1982

FILIAÇÃO
EXPEDITO FELIPE MARROCOS
FRANCISCA LACERDA MARROCOS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03154800255

VALIDADE
31/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/01/2004

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
01/08/2017

Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

53418156550
MA03541661C

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15254282 00

FRAUDE FALSIFICAR
15254282 00

FOLHAS 283
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M LACERDA MARROCOS

CNPJ: 32.206.598/0001-66

MANOEL LACERDA MARROCOS, solteiro, natural da cidade de Exu – PE, nascido em 08.04.1982, nº documento de identidade 126411519996 SEJUSP-MA, CPF 921.652.573-87, RESIDENTE E DOMICILIADO na, Rua Consolação, 18, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000, Titular da empresa que gira nesta capital sob o nome empresarial M LACERDA MARROCOS e CNPJ(MF) 32.206.598/0001-66, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21102242892, iniciou suas atividades em 07/12/2018, sediada à Rua Primeiro de Maio, 18, Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000. Resolve alterar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o capital social da empresa totalmente integralizado, que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do pais já integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante as alterações contidas na clausula anterior consolida-se o Ato de Inscrição.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

M LACERDA MARROCOS

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma: M LACERDA MARROCOS- art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019). .

DO ENDEREÇO DA SEDE (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda – O endereça da sede é Rua Primeiro de Maio, 18, Centro, São Domingos do Maranhão, CEP 65.790-000.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Terceira - O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País. DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

O OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - As atividades da empresa são:

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

FOLHAS 284
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

4120-4/00 Construção de edifícios;

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;

8130-3/00 Atividades paisagísticas;

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

São Domingos do Maranhão – MA 12 de Abril de 2022

Manoel Lacerda Marrocos.

FOLHAS 285
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 11:18 SOB Nº 20220515913.
PROTOCOLO: 220515913 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205376653. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS 286
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000
Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: Maranhão, Brasil
Pregão Eletrônico nº 010/2025
Processo Administrativo nº 100/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

ANEXO III
"Proposta de Preços Inicial"

A empresa **M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)**, sob o **CNPJ nº 32.206.598/0001-66**, **inscrição estadual nº 12.584.554-5 e inscrição municipal nº 280**, com sede a Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000 Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazerograu2@gmail.com, neste ato representado por seu Titular o **Sr. Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário, portado do RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ 1.410.437,96 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)**, para o Fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	Serviços preliminares	1	33.513,30	2,38 %
2	Administração da obra	1	304.831,56	21,61 %
3	Serviços de reconstrução de jardim	1	31.776,50	2,25 %
4	Paisagismo	1	1.037.235,60	73,54 %
5	Serviços finais	1	3.081,00	0,22 %

Tipo de Licitação	Menor Preço Global	**Total sem BDI**	1.128.500,59
Abertura da Licitação	19/05/2025 09:30	**Total do BDI**	281.937,37
Número do Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025	**Total Geral**	1.410.437,96

1. **Contatos:**
   1.1. Telefone (99) 9152-1056
   1.2. Fax:
   1.3. endereço eletrônico (e-mail); manoellacerdazerograu2@gmail.com
2. Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;**
3. Local de execução dos serviços: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**

FOLHAS 287
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

4. Prazo de início da execução dos serviços: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
5. Prazo de execução dos serviços: Conforme **Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
6. Prazo de garantia: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
7. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
8. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
9. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Demais Informações:

- EMPRESA: M. LACERDA MARROCOS
- CNPJ nº 32.206.598/0001-66
- Inscrição Estadual nº 12.584.554-5
- Inscrição Municipal nº 280

Dados Bancários:

- Banco do Brasil (001)
- Agencia: 2614-X
- Conta Corrente nº 31289-4

Responsável Pela Assinatura Do Contrato:

- Nome: Manoel Lacerda Marrocos
- RG nº 126411519996 SEJUSP/MA
- CPF nº 921.652.573-87
- Profissão: Empresário

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de São Domingos do Maranhão/MA, subscrevo atenciosamente.

São Domingos do Maranhão/MA, 18 de maio de 2025.

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.18 14:00:20 -03'00'

M. LACERDA MARROCOS
CNPJ nº 32.206.598/0001-66
Manoel Lacerda Marrocos
Empresário/Titular
CPF nº 921.652.573-87

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição		Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		1	33.513,30	2,38 %
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1	304.831,56	21,61 %
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM		1	31.776,50	2,25 %
4	PAISAGISMO		1	1.037.235,60	73,54 %
5	SERVIÇOS FINAIS		1	3.081,00	0,22 %

Tipo de Licitação Menor Preço Global
Abertura da Licitação 19/05/2025 09:30
Número do Processo PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025

Total sem BDI	1.128.500,59
Total do BDI	281.937,37
Total Geral	1.410.437,96

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.18 14:00:50 -03'00'

FOLHAS 288
Nº PROCESSO 400/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1		**33.513,30**	**33.513,30**	**2,38 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	14	413,16	516,45	7.230,30	0,51 %
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m²	300	70,09	87,61	26.283,00	1,86 %
2			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		1		**304.831,56**	**304.831,56**	**21,61 %**
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	128,85	161,06	85.039,68	6,03 %
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	31,11	38,88	88.179,84	6,25 %
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	23,18	28,97	65.703,96	4,66 %
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	23,25	29,06	65.908,08	4,67 %
3			**SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM**		1		**31.776,50**	**31.776,50**	**2,25 %**
3.1	020786	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	37,79	47,23	5.431,45	0,39 %
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	88,14	58,77	73,46	6.474,76	0,46 %
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6	2,30	2,87	3.632,27	0,26 %
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56	4,38	5,47	16.238,02	1,15 %
4			**PAISAGISMO**		1		**1.037.235,60**	**1.037.235,60**	**73,54 %**
4.1			GRAMADO		1		584.330,89	584.330,89	41,43 %
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	210	96,71	120,88	25.384,80	1,80 %

FOLHA'S 239
Nº PROCESSO 1100/2025

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	2000	22,11	27,63	55.260,00	3,92 %
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	1600	95,08	118,85	190.160,00	13,48 %
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	980	117,07	146,33	143.403,40	10,17 %
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600	7,37	9,21	14.736,00	1,04 %
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600	28,14	35,17	56.272,00	3,99 %
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800	3,92	4,90	8.820,00	0,63 %
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	750	53,44	66,80	50.100,00	3,55 %
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	350	54,53	68,16	23.856,00	1,69 %
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	4200	0,58	0,72	3.024,00	0,21 %
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	900	1,04	1,30	1.170,00	0,08 %
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	9	1.079,53	1.349,41	12.144,69	0,86 %
4.2			**ARVORES**		1		**296.876,14**	**296.876,14**	**21,05 %**
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	600	14,65	18,31	10.986,00	0,78 %
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	580	32,53	40,66	23.582,80	1,67 %

FOLHAS 290
Nº PROCESSO 2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	160	30,19	37,73	6.036,80	0,43 %
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1800	7,46	9,32	16.776,00	1,19 %
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1602	6,90	8,62	13.809,24	0,98 %
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	1600	1,58	1,97	3.152,00	0,22 %
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160	424,70	530,87	84.939,20	6,02 %
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160	140,24	175,30	28.048,00	1,99 %
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	160	66,54	83,17	13.307,20	0,94 %
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	170	77,14	96,42	16.391,40	1,16 %
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	315	41,37	51,71	16.288,65	1,15 %
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70	486,24	607,80	42.546,00	3,02 %
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	85	197,77	247,21	21.012,85	1,49 %
4.3			**EQUIPAMENTOS / MATERIAIS**		1		**156.028,57**	**156.028,57**	**11,06 %**
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	300	92,19	115,23	34.569,00	2,45 %
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	215	7,46	9,32	2.003,80	0,14 %
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	15	1.655,42	2.069,27	31.039,05	2,20 %
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	14	3.407,19	4.258,98	59.625,72	4,23 %

FOLHAS 291
Nº PROCESSO 1100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.5	I0767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	6300	2,30	2,87	18.081,00	1,28 %
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50	5,87	7,33	366,50	0,03 %
4.3.7	5004	Próprio	KIT BASICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50	165,50	206,87	10.343,50	0,73 %
5			**SERVIÇOS FINAIS**		1		**3.081,00**	**3.081,00**	**0,22 %**
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300	2,70	3,37	1.011,00	0,07 %
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750	2,21	2,76	2.070,00	0,15 %

Tipo de Licitação Menor Preço Global
Abertura da Licitação 19/05/2025 09:30
Número do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025

Total sem BDI	**1.128.500,59**
Total do BDI	**281.937,37**
Total Geral	**1.410.437,96**

M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.18 14:01:26 -03'00'

FOLHAS 492
Nº PROCESSO 1100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		33.513,30	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.791,66	2.795,01	2.795,01	2.795,01	2.795,01
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		304.831,56	25.392,47	25.392,47	25.392,47	25.392,47	25.392,47	25.392,47	25.392,47	25.392,47	25.422,95	25.422,95	25.422,95	25.422,95
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		31.776,50	2.646,98	2.646,98	2.646,98	2.646,98	2.646,98	2.646,98	2.646,98	2.646,98	2.650,16	2.650,16	2.650,16	2.650,16
4	PAISAGISMO	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		1.037.235,60	86.401,73	86.401,73	86.401,73	86.401,73	86.401,73	86.401,73	86.401,73	86.401,73	86.505,45	86.505,45	86.505,45	86.505,45
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		3.081,60	256,65	256,65	256,65	256,65	256,65	256,65	256,65	256,65	256,96	256,96	256,96	256,96
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
Custo			117.489,48	117.489,48	117.489,48	117.489,48	117.489,48	117.489,48	117.489,48	117.489,48	117.630,52	117.630,52	117.630,52	117.630,52
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,98%	83,32%	91,66%	100,0%
Custo Acumulado			117.489,48	234.978,96	352.468,44	469.957,92	587.447,40	704.936,88	822.426,36	939.915,84	1.057.546,36	1.175.176,88	1.292.807,40	1.410.437,96

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.18 14:02:04 -03'00'

FOLHAS 193
Nº PROCESSO 140/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	413,16	413,16
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	27,45	10,23
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	20,44	10,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	22,28	24,92
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,23	16,77
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	18,74	0,24
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	34,97	0,39
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	350,35	350,35
				MO sem LS => 13,72	LS =>	15,47	MO com LS =>	29,19
				Valor do BDI => 103,29			Valor com BDI =>	516,45

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1,0000000	70,09	70,09
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,7450000	14,77	70,09
				MO sem LS => 32,95	LS =>	37,14	MO com LS =>	70,09
				Valor do BDI => 17,52			Valor com BDI =>	87,61

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	128,85	128,85

FOLHA 094
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	125,00	125,00
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,67	0,67
				MO sem LS => 59,64	LS =>	67,21	MO com LS =>	126,85
				Valor do BDI => 32,21			Valor com BDI =>	161,06

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,11	31,11
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,01	28,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
				MO sem LS => 13,44	LS =>	15,16	MO com LS =>	28,60
				Valor do BDI => 7,77			Valor com BDI =>	38,88

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,18	23,18

FOLHAS 295
Nº PROCESSO 1402/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,72	15,72
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,70	3,70
				MO sem LS => 7,42	LS =>	8,38	MO com LS =>	15,80
				Valor do BDI => 5,79			Valor com BDI =>	28,97

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,25	23,25
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07

FOLHAS 296
Nº PROCESSO 1001/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,69	15,69
				MO sem LS =>	7,46	LS =>	8,41	MO com LS =>	15,87
				Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>	29,06
3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO		UN	1,0000000	37,79	37,79
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	2,5580000	14,77	37,78
				MO sem LS =>	17,76	LS =>	20,03	MO com LS =>	37,79
				Valor do BDI =>	9,44			Valor com BDI =>	47,23
3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m³	1,0000000	58,77	58,77
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3541000	27,83	9,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,1957000	22,28	48,92
				MO sem LS =>	18,86	LS =>	21,27	MO com LS =>	40,13
				Valor do BDI =>	14,69			Valor com BDI =>	73,46
3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS		m²	1,0000000	2,30	2,30
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,1560000	14,77	2,30
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,30
				Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	2,87
3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS		m²	1,0000000	4,38	4,38
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,1560000	14,77	2,30
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra		H	0,1560000	13,32	2,07

FOLHA'S 297
Nº PROCESSO 1400/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

					MO sem LS =>	2,05	LS =>	2,33	MO com LS =>	4,38
					Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	5,47
4.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	1,0000000	96,71	96,71
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	19,86	1,98
Insumo	C0006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	13,65	21,83
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6000000	3,30	5,28
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000	75,07	67,56

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	19,86	1,98
Insumo	C0006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	13,65	21,83
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1626800	12,26	1,99
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0072000	166,42	1,19
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024000	166,71	0,40
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0072000	10,98	0,07
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004800	16,27	0,00
Insumo	C0002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003200	163,28	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1505600	3,94	0,59

FOLHAS 298
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0012800	5,87	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1628800	4,38	0,71
Insumo	10517	ORSE	Exames acmissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0006400	262,77	0,16
Insumo	C0012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0012800	55,71	0,07
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0072000	4,29	0,03
Insumo	C0012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0003200	15,08	0,00
Insumo	C0012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0009600	11,61	0,01
Insumo	C0012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0036800	10,44	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001600	33,11	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0028800	15,77	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0003200	32,32	0,01
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material		m³	0,9000000	75,07	67,56
				MO sem LS =>	10,26	LS =>	11,57	MO com LS =>	21,83
				Valor do BDI =>	24,17			Valor com BDI =>	120,88

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	22,11	22,11
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	2,73	0,27
Insumo	C0044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,49	1,23
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,30	0,26

FOLHA S. 299
Nº PROCESSO 4100/2025
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	12,96	12,96
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	19,86	0,09
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	75,07	6,00
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,30	0,26

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	2,73	0,27
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,49	1,23
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880	12,26	0,19
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200	166,42	0,11
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	166,71	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	10,98	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000480	16,27	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000320	153,28	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0150560	3,94	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	5,87	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880	4,38	0,07
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	262,77	0,01

FOLHAS 300
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	55,71	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	4,29	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	15,08	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960	11,61	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003680	10,44	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000160	33,11	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	15,77	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000320	32,32	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	12,96	12,96
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	19,86	0,09
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	75,07	6,00
				MO sem LS => 1,09	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,32
				Valor do BDI => 5,52			Valor com BDI =>	27,63

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	95,08	95,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0542000	22,28	1,20
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	23,18	0,25
Insumo	00000365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "50 A 70" CM	Material	UN	1,0000000	93,62	93,62
				MO sem LS => 0,46	LS =>	0,52	MO com LS =>	0,98
				Valor do BDI => 23,77			Valor com BDI =>	118,85

FOLHAS 301
Nº PROCESSO 100/2025

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	117,07	117,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	27,83	61,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	22,28	24,50
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	689,51	7,23
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	39,22	0,27
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,60	22,64
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,5800000	2,04	1,18
				MO sem LS => 29,72	LS =>	33,50	MO com LS =>	63,22
				Valor do BDI => 29,26			Valor com BDI =>	146,33

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,37	7,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	22,28	1,03
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	662,58	2,45
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	27,83	3,87

FOLHAS 302
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS =>	1,95	LS =>	2,21	MO com LS =>	4,16
			Valor do BDI =>	1,84			Valor com BDI =>	9,21

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	28,14	28,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1894000	22,28	4,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3789000	27,83	10,54
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	689,51	13,37

			MO sem LS =>	6,49	LS =>	7,33	MO com LS =>	13,82
			Valor do BDI =>	7,03			Valor com BDI =>	35,17

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	3,92	3,92

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	0,3000000	13,27	3,98

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	13,65	0,81
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0005400	10,49	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0134940	3,94	0,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700	166,71	0,04

FOLHAS 303
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000120	235,61	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240	12,26	0,22
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440	5,87	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0004140	10,44	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000480	14,73	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440	65,71	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100	10,98	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0005400	23,56	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240	4,38	0,08
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008100	166,42	0,13
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de pollester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360	15,08	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	15,77	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000600	10,51	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720	262,77	0,01
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0002760	15,33	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080	11,61	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100	4,29	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000180	16,27	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000120	153,28	0,00

FOLHAS 309
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000060	33,11	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000120	32,32	0,00
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra		h	0,1200000	19,13	2,29
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material		kg	0,0990000	2,88	0,28
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	1,65	MO com LS =>	3,10
				Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	4,90

4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	53,44	53,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	22,28	53,44
			MO sem LS =>	16,89	LS =>	19,04	MO com LS =>	35,93
			Valor do BDI =>	13,36			Valor com BDI =>	66,80

4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	1,0000000	54,53	54,53
Insumo	070089	SBC	PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000	4,99	0,03
Insumo	000015	SBC	FERRAMENTA - VASSOURA PIASSAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,0010000	17,39	0,01
Insumo	008199	SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	0,0420000	215,03	9,03
Insumo	082003	SBC	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	Material	UN	0,0070000	7,36	0,05
Insumo	037402	SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV	Material	H	0,0010000	0,81	0,00
Insumo	038009	SBC	EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,0010000	42,73	0,04
Insumo	038004	SBC	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,0010000	0,15	0,00
Insumo	008236	SBC	GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	0,2900000	5,98	1,73

FOLHAS 305
Nº PROCESSO 1102/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	012759	SBC	FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,0010000	24,59	0,02
Insumo	004124	SBC	FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA DE BORRACHA 60 LITROS	Material	UN	0,0010000	155,03	0,15
Insumo	005149	SBC	REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO	Material	UN	0,0070000	25,58	0,17
Insumo	012757	SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,0010000	129,34	0,12
Insumo	038003	SBC	CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,0010000	13,09	0,01
Insumo	038010	SBC	FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,0010000	66,48	0,06
Insumo	007184	SBC	FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	55,66	0,05
Insumo	032095	SBC	CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV	Material	H	0,0040000	199,70	0,79
Insumo	004101	SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR LARANJA	Material	UN	0,0010000	13,05	0,01
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,3130000	13,32	4,16
Insumo	006569	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,0010000	41,60	0,04
Insumo	037521	SBC	EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	1,0000000	32,32	32,32
Insumo	038007	SBC	EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,0010000	16,55	0,01
Insumo	007215	SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO	Material	UN	0,0010000	87,50	0,08
Insumo	038016	SBC	FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	148,94	0,14
Insumo	007222	SBC	FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	71,47	0,07
Insumo	004129	SBC	FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm	Material	UN	0,0010000	20,25	0,02
Insumo	006566	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,0010000	37,58	0,03

FOLHAS 306
Nº PROCESSO 1000/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	038008	SBC	EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,0010000	10,84	0,01
Insumo	007259	SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,0010000	13,05	0,01
Insumo	070088	SBC	COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000	4,99	0,03
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3150000	14,77	4,65
Insumo	038005	SBC	EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,0010000	26,19	0,02
Insumo	000024	SBC	FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" DIAMANTE 1318 RAMADA	Material	UN	0,0010000	40,11	0,04
Insumo	099162	SBC	MOTORISTA	Mão de Obra	H	0,0050000	20,14	0,10
Insumo	038001	SBC	EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,0010000	19,97	0,01
Insumo	045140	SBC	FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2.30m WBERTOLO	Material	UN	0,0010000	218,88	0,21
Insumo	012761	SBC	FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	158,93	0,15
				MO sem LS => 4,19	LS =>	4,73	MO com LS =>	8,92
				Valor do BDI => 13,63			Valor com BDI =>	68,16

4.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0390000	14,77	0,57
				MO sem LS => 0,27	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,58
				Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,72

4.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0780000	13,32	1,03
				MO sem LS => 0,48	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,04
				Valor do BDI => 0,26			Valor com BDI =>	1,30

FOLHA 307
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

4.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	1,0000000	1.079,53	1.079,53
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	31,2430000	19,78	618,01
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	31,2430000	14,77	461,50
				MO sem LS => 507,58	LS =>	571,95	MO com LS =>	1.079,53
				Valor do BDI => 269,88			Valor com BDI =>	1.349,41

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000	14,65	14,65
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8300000	13,32	11,05
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2440000	14,77	3,60
				MO sem LS => 6,88	LS =>	7,77	MO com LS =>	14,65
				Valor do BDI => 3,66			Valor com BDI =>	18,31

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000	32,53	32,53
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8400000	13,32	11,18
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4450000	14,77	21,34
				MO sem LS => 15,29	LS =>	17,24	MO com LS =>	32,53
				Valor do BDI => 8,13			Valor com BDI =>	40,66

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	30,19	30,19
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0563000	260,36	14,65

FOLHA S. 201
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3018000	22,28	6,72
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2263000	23,18	5,24
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0461000	77,25	3,56
				MO sem LS => 5,34	LS =>	6.02	MO com LS =>	11,36
				Valor do BDI => 7,54			Valor com BDI =>	37,73

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1,0000000	7,46	7,46
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5050000	14,77	7,45
				MO sem LS => 3,50	LS =>	3,96	MO com LS =>	7,46
				Valor do BDI => 1,86			Valor com BDI =>	9,32

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0112000	23,18	0,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0558000	22,28	1,24
Insumo	00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	2,6526000	1,94	5,14
Insumo	00003123	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	Material	KG	0,1250000	1,97	0,24
				MO sem LS => 0,47	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,02
				Valor do BDI => 1,72			Valor com BDI =>	8,62

4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	1,58	1,58

FOLHAS 309
Nº PROCESSO: 100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,1070000	14,77	1,58
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,58
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	1,97

4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	424,70	424,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0567000	22,28	68,10
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6113000	23,18	14,16
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2474000	222,40	55,02
Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8781000	69,34	60,88
Insumo	00038641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	Material	UN	1,0000000	226,52	226,52
				MO sem LS =>	42,93	LS =>	48,38	MO com LS =>	91,31
				Valor do BDI =>	106,17			Valor com BDI =>	530,87

4.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	140,24	140,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0584000	22,28	23,58
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2117000	23,18	4,90
Insumo	00000358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "1" M	Material	UN	1,0000000	111,75	111,75

FOLHA: 310
Nº PROCESSO: 1100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS =>	9,02	LS =>	10,17	MO com LS =>	19,19
			Valor do BDI =>	35,06			Valor com BDI =>	175,30

4.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	66,54	66,54
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,30	0,75
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13
Insumo	14548	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	21,90	21,90
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	2,73	2,18
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	75,07	15,38
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,30	3,89
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	19,86	0,99

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	12,26	1,75
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	166,42	1,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	166,71	0,35
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	10,98	0,06
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	16,27	0,00

FOLHA'S 311
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002820	153,28	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	3,94	0,52
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	5,87	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	4,38	0,62
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	262,77	0,14
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	55,71	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	4,29	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	15,08	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	11,61	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0032430	10,44	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	33,11	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	15,77	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	32,32	0,00
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13
Insumo	14548	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	21,90	21,90
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	2,73	2,18
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	75,07	15,38
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	19,86	0,99

FOLHAS 312
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

MO sem LS =>	10,06	LS =>	11,35	MO com LS =>		21,41
Valor do BDI =>	16,63			Valor com BDI =>		83,17

4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	77,14	77,14
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,30	0,75
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	19,86	0,99
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,30	3,89
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	75,07	15,38
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	2,73	2,18
Insumo	9414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	32,50	32,50
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	12,26	1,75
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	166,42	1,05
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	166,71	0,35
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	10,98	0,06

FOLHAS 313
Nº PROCESSO 1100/2025
Assinatura



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	16,27	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002820	153,28	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	3,94	0,52
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	5,87	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	4,38	0,62
Insumo	10517	ORSE	Exames acmissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	262,77	0,14
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	55,71	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	4,29	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	15,08	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	11,61	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032430	10,44	0,03
Insumo	4729	ORSE	Marrela 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	33,11	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	15,77	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	32,32	0,00
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	19,86	0,99
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	75,07	15,38
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	2,73	2,18
Insumo	9414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	32,50	32,50
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13

FOLHAS 314
PROCESSO 2025

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS =>	10,06	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,41
Valor do BDI =>	19,28			Valor com BDI =>	96,42

4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	41,37	41,37
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10286	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	34,79	34,79
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	2,73	0,20
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	19,86	0,09
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Serverite	Provisórios	h	0,1000000	3,30	0,33
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,1200000	3,30	0,39
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	15,49	1,85
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	75,07	2,40

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10286	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	34,79	34,79
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	2,73	0,20
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	19,86	0,09
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	12,26	0,27
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009800	166,42	0,16

FOLHAS 315
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	166,71	0,05
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	10,98	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	16,27	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000440	153,28	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0207020	3,94	0,08
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	5,87	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	4,38	0,09
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	262,77	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760	55,71	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	4,29	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	15,08	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320	11,61	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0005060	10,44	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	33,11	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	15,77	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	32,32	0,00
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	15,49	1,85
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	75,07	2,40

FOLHAS 316
Nº PROCESSO 11/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

			MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,21
			Valor do BDI =>	10,34			Valor com BDI =>	51,71

4.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	1,0000000	486,24	486,24
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,0000000	20,26	486,24
				MO sem LS => 228,62	LS =>	257,62	MO com LS =>	486,24
				Valor do BDI => 121,56			Valor com BDI =>	607,80

4.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	197,77	197,77
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2691000	129,08	34,73
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000	23,18	40,85
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4932000	55,53	82,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000	22,28	39,26
				MO sem LS => 42,28	LS =>	47,66	MO com LS =>	89,94
				Valor do BDI => 49,44			Valor com BDI =>	247,21

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	1,0000000	2,70	2,70
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000	14,77	2,30

FOLHA 317
Nº PROCESSO 600/2025
ASSINATURA

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	006401	SBC	DILUENTE (AGUARRAS MINERAL 900ML)	Material		UN	0,0120000	26,92	0,32
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material		UN	0,0180000	4,30	0,07
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,30
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	3,37

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,21	2,21
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,30	0,33
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	10,42	0,52
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	9,42	0,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	12,26	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	166,42	0,07
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	166,71	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	10,98	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	16,27	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	153,28	0,00

FOLHA: 218
Nº PROCESSO: 1000/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	3,94	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	5,87	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	4,38	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	262,77	0,01
Insumo	C0012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	55,71	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,29	0,00
Insumo	C0012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	15,08	0,00
Insumo	C0012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	11,61	0,00
Insumo	C0012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0002300	10,44	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	33,11	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	15,77	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	32,32	0,00
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	10,42	0,52
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	9,42	0,04
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,73	MO com LS => 1,36
				Valor do BDI =>	0,55			Valor com BDI => 2,76

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS 319
Nº PROCESSO 1002/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	689,51	689,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	22,28	247,30
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,04	177,97
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,75	144,39
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	105,11	119,82
				MO sem LS => 78,18	LS =>	88,10	MO com LS =>	166,28
				Valor do BDI => 172,37			Valor com BDI =>	861,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	662,58	662,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	22,28	245,52
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	106,47	100,08
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,75	316,97
				MO sem LS => 77,61	LS =>	87,47	MO com LS =>	165,08
				Valor do BDI => 165,64			Valor com BDI =>	828,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,45	27,45
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25

FOLHAS 320
Nº PROCESSO 1100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS =>	9,52	LS =>	10,74	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI =>	6,86			Valor com BDI =>	34,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	15,69	0,18
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,03	0,23
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	28,01	0,59
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,59
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS 321
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	125,00	1,84
				MO sem LS => 0,86	LS =>	0,99	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI => 0,46			Valor com BDI =>	2,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	15,72	0,08
				MO sem LS => 0,03	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	31,35	0,51
				MO sem LS => 0,23	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,51
				Valor do BDI => 0,12			Valor com BDI =>	0,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,03	0,23
				MO sem LS => 0,10	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	20,03	0,42
				MO sem LS => 0,19	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,52

FOLHA S. 322
Nº PROCESSO 4001/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	21,23	0,31
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	14,67	0,31
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios		h	1,0000000	3,30	3,30
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	12,26	1,24
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	15,77	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	5,87	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0002000	32,32	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames acmissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	262,77	0,10
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	15,08	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	4,38	0,44
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001000	33,11	0,00

FOLHA'S 323
Nº PROCESSO 1002/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	166,42	0,74
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,61	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,71	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,98	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	16,27	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	166,71	0,25
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,94	0,37
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	153,28	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,44	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,29	0,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,26	1,24
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,77	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,87	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	32,32	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	262,77	0,10
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	15,08	0,00

FOLHAS 324
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café de manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,38	0,44
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	33,11	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	166,42	0,74
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,61	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,71	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,98	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	16,27	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	166,71	0,25
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,94	0,37
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	153,28	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,44	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,29	0,01

MO sem LS => 0,00 | LS => 0,00 | MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,82 | Valor com BDI => 4,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,34	3,34

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	10,49	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,94	0,25
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	166,71	0,25

FOLHA'S 335
Nº PROCESSO 1100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	235,61	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,26	1,24
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,87	0,00
Insumo	C0012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,44	0,02
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	14,73	0,00
Insumo	C0012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	65,71	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,98	0,04
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	23,56	0,10
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,38	0,44
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	166,42	0,74
Insumo	C0012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	15,08	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,77	0,02
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,51	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames acmissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	262,77	0,10
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	15,33	0,03
Insumo	C0012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,61	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,29	0,01

Detalhamento de Cálculo ORSE

FOLHA'S 326
Nº PROCESSO 1100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	10,40	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,94	0,25
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	166,71	0,25
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	235,61	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,26	1,24
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,87	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,44	0,02
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	14,73	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,71	0,04
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,98	0,04
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	23,56	0,10
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,38	0,44
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	166,42	0,74
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	15,08	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,77	0,02
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,51	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	262,77	0,10
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	15,33	0,03

Assinatura

FOLHA S. 327
Nº PROCESSO 1120/2025

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00012895/SIN	ORSE		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	11,61	0,00
Insumo	10596	ORSE		Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,29	0,01
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	4,17
	Código	**Banco**		**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE		Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	3,30	3,30
Item	**Código**	**Banco**		**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	158	ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	12,26	1,24
Insumo	10492	ORSE		Cesta Básica	Material		un	0,0045000	166,42	0,74
Insumo	941	ORSE		Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	166,71	0,25
Insumo	10362	ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	10,98	0,04
Insumo	4728	ORSE		Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0003000	16,27	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material		un	0,0002000	153,28	0,03
Insumo	2376	ORSE		Vale transporte	Material		un	0,0941000	3,94	0,37
Insumo	1651	ORSE		Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	5,87	0,00
Insumo	10761	ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	4,38	0,44
Insumo	10517	ORSE		Exames acmissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	262,77	0,10
Insumo	00012893/SIN	ORSE		Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	55,71	0,04
Insumo	10596	ORSE		Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,29	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	15,08	0,00

FOLHA S. 238
Nº PROCESSO
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,61	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,44	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	33,11	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,77	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	32,32	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	12,26	1,24
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	166,42	0,74
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	166,71	0,25
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	10,98	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	16,27	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	153,28	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	3,94	0,37
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,87	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,38	0,44
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	262,77	0,10
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	55,71	0,04

Assinatura

FOLHAS 329
Nº PROCESSO

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10596	ORSE		Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,29	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	15,08	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE		Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	11,61	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,44	0,02
Insumo	4729	ORSE		Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	33,11	0,00
Insumo	10599	ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	15,77	0,02
Insumo	10788	ORSE		Pá quadrada	Material	un	0,0002000	32,32	0,00
					MO sem LS => 0,00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI => 0,82			Valor com BDI =>	4,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	77,25	77,25
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,68	25,68
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,20	38,20
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,85	3,85

FOLHAS 330
Nº PROCESSO 002/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,52	9,52
				MO sem LS => 14,98		LS => 16,88	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI => 19,31			Valor com BDI =>	96,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	260,36	260,36
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,20	38,20
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,68	25,68
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	139,29	139,29
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,82	43,82

FOLHA S. 331
Nº PROCESSO 1000/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,52	9,52
				MO sem LS => 14,98		LS => 16,88	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI => 65,09			Valor com BDI =>	325,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,68	25,68
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	546.835,84	18,75
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	125.645,60	6,92
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 6,42			Valor com BDI =>	32,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,85	3,85

FOLHA Nº 331
Nº PROCESSO 1000/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	125.645,60	0,72
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	546.835,84	3,11
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,96			Valor com BDI =>	4,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,52	9,52
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	546.835,84	7,71
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	125.645,60	1,80
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,38			Valor com BDI =>	11,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,82	43,82

Folha 333
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permarente	UN	0,0000643	546.835,84	35,16
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permarente	UN	0,0000689	125.645,60	8,65
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 10,95			Valor com BDI =>	54,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	139,29	139,29
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	5,27	139,28
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 34,82			Valor com BDI =>	174,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	69,34	69,34
Composição Auxiliar	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,40	20,40

FOLHAS 334
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91631	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,09	3,09
Composição Auxiliar	91630	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,65	7,65
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,20	38,20
				MO sem LS => 14,98		LS => 16,88	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI => 17,33			Valor com BDI =>	86,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	222,40	222,40
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,20	38,20
Composição Auxiliar	91631	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,09	3,09
Composição Auxiliar	91632	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,17	35,17

FOLHAS 335
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91630	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,65	7,65
Composição Auxiliar	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,40	20,40
Composição Auxiliar	91633	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	117,89	117,89
				MO sem LS => 14,98		LS => 16,88	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI => 55,60			Valor com BDI =>	278,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,40	20,40
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	451.356,56	15,48
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	89.326,16	4,92
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 5,10			Valor com BDI =>	25,50

FOLHA S. 336
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91631	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,09	3,09
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARCA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	451.356,56	2,57
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	89.326,16	0,51
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,77			Valor com BDI =>	3,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91630	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,65	7,65
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	89.326,16	1,28
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	451.356,56	6,36
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,91			Valor com BDI =>	9,56

FOLHAS 337
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91632	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	35,17	35,17
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	451.356,56	29,02
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	89.326,16	6,15
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 8,79			Valor com BDI =>	43,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91633	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	117,89	117,89
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	22,3700000	5,27	117,88
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 29,47			Valor com BDI =>	147,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	38,20	38,20
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07

FOLHAS 238
Nº PROCESSO 10001/2025

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	31,35	31,35
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS =>	14,98	LS =>	16,88	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI =>	9,55			Valor com BDI =>	47,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,60	26,60
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,53	0,53
				MO sem LS =>	9,52	LS =>	10,74	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI =>	6,65			Valor com BDI =>	33,25

FOLHAS 339
Nº PROCESSO 4400/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,83	27,83
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
				MO sem LS => 9,61	LS =>	10,84	MO com LS =>	20,45
				Valor do BDI => 6,95			Valor com BDI =>	34,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,51	30,51
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,23	21,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,70	3,70

FOLHA S. 340
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,80	1,80
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,62	1,62
				MO sem LS => 10,12	LS =>	11,42	MO com LS =>	21,54
				Valor do BDI => 7,62			Valor com BDI =>	38,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,44	20,44
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	30,51	13,81
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	20,34	6,62
				MO sem LS => 4,58	LS =>	5,18	MO com LS =>	9,76
				Valor do BDI => 5,11			Valor com BDI =>	25,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	1,0000000	13,27	13,27
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,34	1,33
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,30	0,66
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,3300000	2,88	0,95

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA 341
Nº PROCESSO 0002/2026
Assinatura



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000	10,49	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800	3,94	0,17
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	166,71	0,15
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400	235,61	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	12,26	0,74
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	5,87	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013800	10,44	0,01
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600	14,73	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	55,71	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	10,98	0,02
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000	23,56	0,04
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	4,38	0,26
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	166,42	0,44
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	15,08	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	15,77	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	10,51	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames acmissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	262,77	0,06
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	15,33	0,01

FOLHAS 342
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	11,61	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,29	0,01
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	16,27	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	153,28	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	33,11	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	32,32	0,00
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,3300000	2,88	0,95
				MO sem LS => 4,87	LS =>	5,50	MO com LS =>	10,37
				Valor do BDI => 3,31			Valor com BDI =>	16,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	55,53	55,53
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,05	6,05
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,88	22,88
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,60	26,60

FOLHAS 343
Nº PROCESSO 10/01/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				MO sem LS =>	9,52	LS =>	10,74	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI =>	13,88			Valor com BDI =>	69,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	129,08	129,08
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,05	6,05
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,60	26,60
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,88	22,88
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,60	28,60
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,95	44,95
				MO sem LS =>	9,52	LS =>	10,74	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI =>	32,27			Valor com BDI =>	161,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS 344
Nº PROCESSO 4100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	22,88	22,88
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000560	408.567,94	22,87
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,72			Valor com BDI =>	28,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,05	6,05
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	408.567,94	6,04
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,51			Valor com BDI =>	7,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,60	28,60

FOLHA 345
Nº PROCESSO 100/2025
ASSINATURA

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	408.567,94	28,59
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,15			Valor com BDI =>	35,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,95	44,95
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,27	44,95
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,23			Valor com BDI =>	56,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,28	22,28
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,67	14,67
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,22	1,22

FOLHAS 346
Nº PROCESSO: 1007/2023
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	3,70	3,70
				MO sem LS =>	7,04	LS =>	7,94	MO com LS =>	14,98
				Valor do BDI =>	5,57			Valor com BDI =>	27,85

Tipo de Licitação Menor Preço Global
Abertura da Licitação 19/05/2025 09:30
Número do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025

Total sem BDI **1.128.500,59**
Total do BDI **281.937,37**
Total Geral **1.410.437,96**

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.18 14:02:32 -03'00'

FOLHAS 347
Nº PROCESSO 110/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1.600,0	118,85	190.160,00	13,48	13,48
103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	980,0	146,33	143.403,40	10,17	23,65
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	38,88	88.179,84	6,25	29,90
90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	528,0	161,06	85.039,68	6,03	35,93
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	160,0	530,87	84.939,20	6,02	41,95
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	29,06	65.908,08	4,67	46,63
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	28,97	65.703,96	4,66	51,28
14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	14,0	4.258,98	59.625,72	4,23	55,51
87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.600,0	35,17	56.272,00	3,99	59,50
10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	2.000,0	27,63	55.260,00	3,92	63,42
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	750,0	66,80	50.100,00	3,55	66,97
C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	70,0	607,80	42.546,00	3,02	69,99
9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	Material	l	300,0	115,23	34.569,00	2,45	72,44
13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	15,0	2.069,27	31.039,05	2,20	74,64
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	160,0	175,30	28.048,00	1,99	76,63
020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m²	300,0	87,61	26.283,00	1,86	78,49

FOLHA: 348
Nº PROCESSO: 10/2025
Assinatura:

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	210,0	120,88	25.384,80	1,80	80,29
011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	350,0	68,16	23.856,00	1,69	81,98
201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	580,0	40,66	23.582,80	1,67	83,65
98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	85,0	247,21	21.012,85	1,49	85,14
I0767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	6.300,0	2,87	18.081,00	1,28	86,43
020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1.800,0	9,32	16.776,00	1,19	87,62
9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	170,0	96,42	16.391,40	1,16	88,78
9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	315,0	51,71	16.288,65	1,15	89,93
201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	2.968,56	5,47	16.238,02	1,15	91,08
87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.600,0	9,21	14.736,00	1,04	92,13
98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1.602,0	8,62	13.809,24	0,98	93,11
13739	ORSF	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	160,0	83,17	13.307,20	0,94	94,05
012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	9,0	1.349,41	12.144,69	0,86	94,91
201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	600,0	18,31	10.986,00	0,78	95,69
5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,0	206,87	10.343,50	0,73	96,43
12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWOrca	m	1.800,0	4,90	8.820,00	0,63	97,05

Folhas 349
Nº PROCESSO 4600/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	14,0	516,45	7.230,30	0,51	97,56
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	86,14	73,46	6.474,76	0,46	98,02
98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	160,0	37,73	6.036,80	0,43	98,45
020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	115,0	47,23	5.431,45	0,39	98,84
201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1.265,6	2,87	3.632,27	0,26	99,09
201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	1.600,0	1,97	3.152,00	0,22	99,32
201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	4.200,0	0,72	3.024,00	0,21	99,53
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	750,0	2,76	2.070,00	0,15	99,68
00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	215,0	9,32	2.003,80	0,14	99,82
201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	900,0	1,30	1.170,00	0,08	99,90
210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	300,0	3,37	1.011,00	0,07	99,97
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	50,0	7,33	366,50	0,03	100,00

Tipo de Licitação Menor Preço Global
Abertura da Licitação 19/05/2025 09:30
Número do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025

Total sem BDI **1.128.500,59**
Total do BDI **281.937,37**
Total Geral **1.410.437,96**

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.18 14:03:01 -03'00'

FOLHA'S 350
Nº PROCESSO 4202/2025
Assinatura

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 029 - Ceará

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário Improdutiva	Valor Unitário Operativa	Total Improdutiva	Total Operativa	Total Improdutiva	Total Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
00000366	SINAPI		MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, EMBALADO DO CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "50 A 70" CM	Material	UN	1.000,0000000		117,02		117.232,09		117.232,09	13,27%	117.232,09	13,27%
00000111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5.126,6139662		18,33		93.970,94		93.970,94	6,66%	211.202,94	19,94%
039300	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	5.044,3359500		18,46		93.137,19		93.137,19	6,60%	304.340,13	26,54%
00002707	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	535,7932800		156,25		83.717,70		83.717,70	5,94%	458.057,83	32,48%
00004063	SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.316,0616300		35,01		81.086,02		81.086,02	5,75%	539.143,85	38,23%
00004750	SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.060,4389599		25,03		77.193,41		77.193,41	5,47%	616.247,25	43,69%
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	13.280,2385720		4,62		61.354,70		61.354,70	4,35%	677.601,95	48,04%
14911	ORSE		Serviço de controle de pragas (barro)	Serviços	un	14,0000000		4.258,96		59.625,72		59.625,72	4,23%	737.227,68	52,27%
00044303	SINAPI		JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.934,3463110		19,65		57.762,94		57.762,94	3,97%	788.990,62	55,94%
00038841	SINAPI		MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	Material	UN	160,0000000		283,15		45.304,00		45.304,00	3,21%	834.294,62	59,15%
00000248	SINAPI		AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.294,1727200		19,61		44.988,73		44.988,73	3,19%	879.283,35	62,34%
02563	SEINFRA		SERVENTE	Mão de Obra	H	1.680,0000000		25,32		42.537,60		42.537,60	3,02%	921.820,95	65,36%
2206	ORSE		Terra vegetal	Material	m³	426,7000000		93,83		40.040,08		40.040,08	2,84%	961.861,02	68,20%
9568	ORSE		Inseticida (pesticida)	Material	l	360,0000000		115,23		34.669,00		34.669,00	2,46%	996.430,02	70,66%
11005	ORSE		Cinema mourolão em plantio	Material	m³	2.000,0000000		16,20		32.400,00		32.400,00	2,30%	1.028.830,02	72,96%
13867	ORSE		Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	16,0000000		2.069,27		31.020,08		31.020,08	2,20%	1.059.859,07	75,16%
00007267	SINAPI		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	36.980,2000000		0,75		27.735,00		27.735,00	1,97%	1.087.607,07	77,11%
039355	SBC		JARDINEIRO	Mão de Obra	H	1.628,9453600		16,64		27.083,80		27.083,80	1,92%	1.114.691,77	79,03%
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	16.076,2385720		1,56		25.078,93		25.078,93	1,78%	1.139.770,70	80,81%
00000358	SINAPI		MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, DITI/ARCEIRA SALSA/ANDICOMPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "1" M	Material	UN	160,0000000		139,66		22.346,89		22.346,89	1,58%	1.162.119,59	82,39%
9707	SEINFRA		ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	6.300,0000000		2,87		18.081,00		18.081,00	1,28%	1.180.200,59	83,68%
039321	SBC		EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	360,0000000		40,40		14.140,00		14.140,00	1,00%	1.194.340,59	84,68%
10268	ORSE		Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	315,0000000		43,46		13.686,20		13.686,20	0,97%	1.208.026,79	85,65%
00000111/S1	ORSE		Servente de Obras (horista)	Mão de Obra	h	788,4000000		17,06		13.412,11		13.412,11	0,95%	1.221.446,91	86,60%
00044303/S1	ORSE		Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	587,2000000		19,36		11.370,54		11.370,54	0,81%	1.232.819,45	87,41%
00042469	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	7.999,3982749		1,43		11.394,72		11.394,72	0,80%	1.244.124,17	88,21%
5994	Proprio		KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,3000000	0,0000000	206,87	155,50	10.343,50	0,00	10.343,50	0,73%	1.254.467,67	88,94%
00036125	SINAPI		FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	4.249,4662309		2,42		10.283,71		10.283,71	0,73%	1.264.751,37	89,67%
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	10.468,3212006		0,93		9.726,70		9.726,70	0,69%	1.274.478,07	90,36%
00001106	SINAPI		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	7.072,8078900		1,30		9.194,64		9.194,64	0,65%	1.283.672,72	91,01%
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	13.280,2385720		0,66		8.764,96		8.764,96	0,62%	1.292.437,68	91,63%

FOLHAS 351
Nº PROCESSO 400/2025
Assinatura



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.208.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 029 - Ceará

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
00004221	SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	1.318,5884759		6,58		8.676,06		8.676,06	0,62%	1.001.114,03	92,25%
00001096	SINAPI		MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	198,5831157		38,18		7.823,47		7.823,47	0,55%	1.008.938,10	92,80%
00043491	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	5.020,1918880		1,52		7.630,69		7.630,69	0,54%	1.016.568,79	93,34%
099200	SBC		BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	281,1870000		24,72		6.951,22		6.951,22	0,49%	1.023.520,01	93,84%
00044056	SINAPI		CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0132676		564.195,70		6.932,60		6.932,60	0,49%	1.030.452,61	94,33%
0414	ORSE		Planta - Ipê roxo (tabebuia) m², 00m	Material	un	170,0000000		40,62		6.905,40		6.905,40	0,49%	1.037.358,01	94,82%
00043463	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	7.995,3982749		0,86		6.719,59		6.719,59	0,48%	1.044.077,60	95,30%
00038831	SINAPI		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0122367		510.709,92		6.234,01		6.234,01	0,44%	1.050.311,61	95,74%
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	47,1162000		131,38		6.190,13		6.190,13	0,44%	1.056.501,74	96,18%
00041813	SINAPI		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	14,0000000		437,93		6.131,02		6.131,02	0,43%	1.062.632,81	96,61%
00041783/SI	ORSE		Pinto (trolha)	Mão de Obra	h	216,0000000		25,91		5.594,26		5.594,26	0,37%	1.067.797,07	96,96%
14548	ORSE		Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	160,0000000		27,37		4.378,20		4.378,20	0,31%	1.072.175,27	97,29%
006169	SBC		PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	14,7000000		268,78		3.951,07		3.951,07	0,26%	1.076.127,33	97,57%
00004224	SINAPI		OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	151,3241401		25,03		3.792,65		3.792,65	0,27%	1.079.919,98	97,84%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	5.020,1918880		0,66		3.313,33		3.313,33	0,23%	1.083.233,31	98,07%
00043487	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.268,0000000		1,40		3.175,20		3.175,20	0,23%	1.086.408,51	98,30%
164	ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	161,8212800		15,32		2.479,10		2.479,10	0,18%	1.088.887,61	98,48%
00010814	SINAPI		FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	213,0000000		9,32		2.003,80		2.003,80	0,14%	1.090.891,41	98,61%
00010712	SINAPI		GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,50 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 9000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0162674		111.657,70		1.816,61		1.816,61	0,13%	1.092.710,02	98,74%
3800	ORSE		Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	467,3100000		3,41		1.661,73		1.661,73	0,12%	1.094.371,75	98,86%
10497	ORSE		Cesto Básica	Material	un	7,1532000		208,02		1.488,01		1.488,01	0,11%	1.095.859,76	98,97%
00034557	SINAPI		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 1/2 X 1/2 MM, (C X L) *50 X 7,0* CM	Material	M	568,4000000		2,55		1.449,42		1.449,42	0,10%	1.097.309,18	99,07%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	16.078,3385720		0,08		1.286,10		1.286,10	0,09%	1.098.595,28	99,16%
140	ORSE		Adubo orgânico bovino, caceu ou similar	Material	m³	49,0750000		24,82		1.218,04		1.218,04	0,08%	1.099.813,32	99,25%
00037752	SINAPI		CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0014458		693.544,80		1.001,80		1.001,80	0,07%	1.100.815,11	99,32%
1076	ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	161,8212800		5,47		885,16		885,16	0,06%	1.101.700,28	99,38%
00037236	SBC		GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	101,5000000		7,47		758,21		758,21	0,05%	1.102.458,48	99,43%

FOLHA Nº 352
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 03/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
9000367	SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	5,5648000		133,96		745,56		745,56	0,06%	1.403.199,04	99,49%
2378	ORSE		Vale transporte	Material	un	143,3521600		4,92		705,44		705,44	0,05%	1.403.904,48	99,54%
00007342/94	ORSE		Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	178,2000000		3,60		641,52		641,52	0,05%	1.404.546,01	99,59%
941	ORSE		Fardamento com mangas curta	Material	un	2,3644000		208,38		496,86		496,86	0,04%	1.405.042,87	99,62%
00003123	SINAPI		FERTILIZANTE NPK - 4-14-8	Material	KG	260,2500000		2,46		492,62		492,62	0,03%	1.405.535,48	99,66%
2414	ORSE		Vassoura piaçava	Material	un	37,5000000		13,02		488,25		488,25	0,03%	1.406.023,73	99,69%
00043486	SINAPI		EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	528,0000000		0,83		438,24		438,24	0,03%	1.406.461,97	99,72%
1861	ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	51,2716800		7,33		375,82		375,82	0,03%	1.406.837,79	99,74%
002055	SBC		CAMINHÃO CARROCERIA FORD F12000 6t/ 130CV	Material	H	1,4000000		249,62		349,47		349,47	0,02%	1.407.187,26	99,77%
00043468	SINAPI		EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	346,2585900		0,97		336,37		336,37	0,02%	1.407.523,13	99,79%
00007354	SINAPI		PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	Material	CENTO	6,7620000		49,02		331,47		331,47	0,02%	1.407.854,61	99,82%
00004509	SINAPI		SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	44,9152000		6,53		293,30		293,30	0,02%	1.408.147,91	99,84%
00002360	SINAPI		GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0016544		167.057,00		291,24		291,24	0,02%	1.408.439,15	99,86%
10517	ORSE		Exames admissional/demissional (credsup)	Serviços	cj	0,8359400		328,46		206,85		206,85	0,01%	1.408.646,00	99,87%
00043463	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.268,0000000		0,08		181,44		181,44	0,01%	1.408.829,44	99,88%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,2808457		25,03		132,18		132,18	0,01%	1.408.961,62	99,90%
00401	SBC		DILUENTE (AGUARRAS MINERAL 900ML)	Material	UN	3,5000000		33,66		121,14		121,14	0,01%	1.409.082,76	99,90%
10362	ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	7,1532300		13,72		98,14		98,14	0,01%	1.409.180,90	99,91%
945140	SBC		FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 5 DEGRAUS 2,30m WEBERTOLO	Material	UN	0,3500000		273,60		95,76		95,76	0,01%	1.409.276,66	99,92%
00012893/SI	ORSE		Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cano acolchoado	Material	par	1,2716800		69,83		88,82		88,82	0,01%	1.409.365,21	99,92%
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,2170830		26,50		85,30		85,30	0,01%	1.409.450,50	99,93%
000149	SBC		REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO ALMOCO	Material	UN	2,4500000		31,97		78,33		78,33	0,01%	1.409.528,83	99,94%
012761	SBC		FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000		198,66		69,53		69,53	0,00%	1.409.598,41	99,94%
004124	SBC		FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO NUCIA DE BORRACHA 60 LITROS	Material	UN	0,3500000		193,78		67,82		67,82	0,00%	1.409.666,24	99,95%
936016	SBC		FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000		186,17		65,16		65,16	0,00%	1.409.731,40	99,95%
00007340	SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	2,2799300		25,42		57,96		57,96	0,00%	1.409.789,35	99,96%
012757	SBC		FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,3500000		161,67		56,58		56,58	0,00%	1.409.845,94	99,96%
10599	ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	2,8612800		19,71		56,40		56,40	0,00%	1.409.902,33	99,96%
00002711/SI	ORSE		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "160" kg, pneu com camara	Material	un	0,2747200		191,60		52,64		52,64	0,00%	1.409.954,97	99,97%
00015897/SI	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	3,6560800		13,06		47,71		47,71	0,00%	1.410.002,68	99,97%
1997	ORSE		Sabão em pó	Material	kg	3,7500000		11,77		44,14		44,14	0,00%	1.410.046,82	99,97%
000182	SBC		MOTORISTA	Mão de Obra	H	1,7500000		25,17		44,06		44,06	0,00%	1.410.090,87	99,98%

FOLHA S. 253
Nº PROCESSO 1100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
10990	ORSE		Protetor auricular	Material	un	7,1532900	5,30		38,34			38,34	0,00%	1.410.129,21	99,99%
007215	SBC		FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO	Material	UN	0,3500000	108,37		36,28			36,28	0,00%	1.410.167,49	99,99%
007222	SBC		FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000	89,33		31,27			31,27	0,00%	1.410.198,75	99,99%
038010	SBC		FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 66cm MISTER	Material	UN	0,3500000	83,10		29,09			29,09	0,00%	1.410.227,84	99,99%
001500	SBC		ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	5,4000000	5,37		29,00			29,00	0,00%	1.410.256,84	99,99%
11251	ORSE		Placa de sesa 2"	Material	un	0,9720000	29,45		28,63			28,63	0,00%	1.410.285,47	99,99%
007184	SBC		FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000	69,57		24,35			24,35	0,00%	1.410.309,82	99,99%
002003	SBC		VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA DIA)EIS FED.7418/7678-87	Material	UN	2,4500000	9,20		22,54			22,54	0,00%	1.410.332,36	99,99%
038009	SBC		EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,3500000	53,41		18,69			18,69	0,00%	1.410.351,05	99,99%
006569	SBC		EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASO...	Material	UN	0,3500000	52,00		18,20			18,20	0,00%	1.410.369,25	100,00%
006024	SBC		FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 16" DIAMANTE 1318 RAMADA	Material	UN	0,3500000	50,13		17,55			17,55	0,00%	1.410.386,80	100,00%
006009	SBC		EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,3500000	46,97		16,44			16,44	0,00%	1.410.403,24	100,00%
970089	SBC		PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PRECO MEDIO)	Material	UN	2,4500000	6,23		15,26			15,26	0,00%	1.410.418,50	100,00%
970065	SBC		COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	2,4500000	6,23		15,26			15,26	0,00%	1.410.433,76	100,00%
00012896/SI	ORSE		Capacete de segurance aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,9537600	14,51		13,84			13,84	0,00%	1.410.447,60	100,00%
10983	ORSE		Trincha 3"	Material	un	0,9720000	13,11		12,74			12,74	0,00%	1.410.460,34	100,00%
038005	SBC		EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,3500000	32,73		11,46			11,46	0,00%	1.410.471,80	100,00%
10768	ORSE		Pá quadrada	Material	un	0,2747200	40,40		11,10			11,10	0,00%	1.410.482,90	100,00%
012759	SBC		FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,3500000	30,73		10,76			10,76	0,00%	1.410.493,66	100,00%
11250	ORSE		Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,4968300	19,16		9,52			9,52	0,00%	1.410.503,17	100,00%
004129	SBC		FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24mm	Material	UN	0,3500000	25,31		8,86			8,86	0,00%	1.410.512,03	100,01%
038001	SBC		EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,3500000	24,96		8,74			8,74	0,00%	1.410.520,77	100,01%
4726	ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,4129800	20,33		8,39			8,39	0,00%	1.410.529,15	100,01%
00043463	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	5,7206900	1,56		8,14			8,14	0,00%	1.410.537,29	100,01%
005015	SBC		FERRAMENTA - VASSOURA PIASSAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,3500000	21,73		7,61			7,61	0,00%	1.410.544,89	100,01%
038007	SBC		EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,3500000	20,68		7,24			7,24	0,00%	1.410.552,13	100,01%
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,1703900	2,25		7,13			7,13	0,00%	1.410.559,27	100,01%
00005065	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,1582900	43,71		6,91			6,91	0,00%	1.410.566,18	100,01%
00043460	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,1703900	2,02		6,40			6,40	0,00%	1.410.572,58	100,01%
11352	ORSE		Fechadura de alumínio de abrir com 7 segredos	Material	un	0,0016096	294,51		6,36			6,36	0,00%	1.410.578,95	100,01%
00012894/SI	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,3179200	18,85		5,99			5,99	0,00%	1.410.584,94	100,01%
038003	SBC		CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,3500000	16,36		5,72			5,72	0,00%	1.410.590,66	100,01%
95410	SBC		EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR LARANJA	Material	UN	0,3500000	16,31		5,71			5,71	0,00%	1.410.596,37	100,01%
007223	SBC		EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,3500000	16,31		5,71			5,71	0,00%	1.410.602,08	100,01%

FOLHAS 354
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
4729	ORSE		Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,1373600		41,38		5,68		5,68	0,00%	1.410.907,77	100,01%
00043462	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	823,0000000		0,01		5,28		5,28	0,00%	1.410.913,05	100,01%
038006	SBC		EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,3500000		13,55		4,74		4,74	0,00%	1.410.917,79	100,01%
00003069	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1845000		23,42		4,33		4,33	0,00%	1.410.922,12	100,01%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	346,2595900		0,01		3,46		3,46	0,00%	1.410.925,58	100,01%
00043459	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	5,2296300		0,48		2,51		2,51	0,00%	1.410.928,08	100,01%
4725	ORSE		Escolhida	Material	un	0,0864300		18,41		1,59		1,59	0,00%	1.410.929,68	100,01%
4174	ORSE		Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,1080000		13,13		1,42		1,42	0,00%	1.410.931,09	100,01%
037402	SBC		SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV	Material	H	0,3500000		1,01		0,35		0,35	0,00%	1.410.931,45	100,01%
038004	SBC		FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,3500000		0,10		0,06		0,06	0,00%	1.410.931,51	100,01%

Equipamento	R$ 28.424,50
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 18.278,31
Mão de Obra	R$ 644.164,25
Material	R$ 829.907,53
Serviços	R$ 91.856,92
Taxas	R$ 0,00
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00
Total sem BDI	**1.125.506,59**
Total do BDI	**281.937,37**
Total Geral	**1.413.437,96**

Tipo de Licitação Menor Preço Global
Abertura da Licitação 14/05/2025 (9:30)
Número do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.18 14:03:55 -03'00'

FOLHA'S 355
Nº PROCESSO 100/2025
ASSINATURA

FOLHAS 356
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

COMPOSIÇÃO DE BDI	
COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO	
(Bonificação e Despesas Indiretas)	
GRUPO A	5,57%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,80%
R - TAXA DE RISCOS	0,97%
GRUPO B	0,99%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%
GRUPO C	7,10%
L - LUCRO	7,10%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES)	8,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	0,00%
BDI COM IMPOSTOS	**25,00%**

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central;
S = Taxa deSeguros
R = taxa de risco
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\} = 25,00\%$$

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.18 14:04:14 -03'00'

FOLHAS 357
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**17,80%**	**36,80%**	**36,80%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**48,43%**	**18,88%**	**48,43%**	**18,88%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,30%
C	**Total**	**9,22%**	**6,96%**	**9,22%**	**6,97%**
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,36%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	**Total**	**8,52%**	**3,65%**	**18,23%**	**7,25%**
TOTAL(A+B+C+D)		**82,97%**	**47,29%**	**112,68%**	**69,90%**

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.18 14:04:49 -03'00'

FOLHAS 358
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Habilitação Jurídica

Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000
Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazerograu2@gmail.com

FOLHAS 359
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME
MANOEL LACERDA MARROCOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
126411519996 SEJUSP MA

CPF
921.652.573-87

DATA NASCIMENTO
08/04/1982

FILIAÇÃO
EXPEDITO FELIPE MARROCOS
FRANCISCA LACERDA MARROCOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
03154800255

VALIDADE
31/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/01/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15254282200

OBSERVAÇÕES
EAR;

VALIS

Manoel Lacerda Marrocos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
01/08/2017

Luciano Almeida Britto
Diretor Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

53418156550
MA03541661O

MARANHÃO

PENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
15254282200

DF ACAL

Digitalizado com CamScanner

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M LACERDA MARROCOS

CNPJ: 32.206.598/0001-66

MANOEL LACERDA MARROCOS, solteiro, natural da cidade de Exu – PE, nascido em 08.04.1982, nº documento de identidade 126411519996 SEJUSP-MA, CPF 921.652.573-87, RESIDENTE E DOMICILIADO na, Rua Consolação, 18, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000, Titular da empresa que gira nesta capital sob o nome empresarial M LACERDA MARROCOS e CNPJ(MF) 32.206.598/0001-66, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21102242892, iniciou suas atividades em 07/12/2018, sediada à Rua Primeiro de Maio, 18, Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000. Resolve alterar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o capital social da empresa totalmente integralizado, que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do pais já integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante as alterações contidas na clausula anterior consolida-se o Ato de Inscrição.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

M LACERDA MARROCOS

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma: M LACERDA MARROCOS- art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019). .

DO ENDEREÇO DA SEDE (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda – O endereça da sede é Rua Primeiro de Maio, 18, Centro, São Domingos do Maranhão, CEP 65.790-000.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Terceira - O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País. DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

O OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - As atividades da empresa são:

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

4120-4/00 Construção de edifícios;

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;

8130-3/00 Atividades paisagísticas;

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

São Domingos do Maranhão – MA 12 de Abril de 2022

Manoel Lacerda Marrocos.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 11:18 SOB Nº 20220515913.
PROTOCOLO: 220515913 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205376653. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS 363
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura /

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Regularidade Fiscal e Trabalhista

Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000
Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazerograu2@gmail.com

FOLHAS 364
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.206.598/0001-66 MATRIZ		07/12/2018

NOME EMPRESARIAL
M. LACERDA MARROCOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRIMEIRO DE MAIO	**18**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.790-000	**CENTRO**	**SAO DOMINGOS DO MARANHAO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MANOELLACERDAZEROGRAU2@GMAIL.COM	**(99) 9152-1056**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025** às **15:27:16** (data e hora de Brasília).

FOLHAS 365
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
32.206.598/0001-66
NOME EMPRESARIAL:
M. LACERDA MARROCOS
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

FOLHAS 366
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M. LACERDA MARROCOS**
CNPJ: 32.206.598/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:31:53 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2025.
Código de controle da certidão: **CB12.9333.592F.6C03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 367
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 32.206.598/0001-66

Código de Controle: CB12.9333.592F.6C03

Data da Emissão: 07/02/2025

Hora da Emissão: 11:31:53

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/02/2025, com validade até 06/08/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

FOLHAS 368
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MANOEL LACERDA MARROCOS**
CPF: 921.652.573-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:42 do dia 24/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/06/2025.
Código de controle da certidão: **FD01.1DCD.9200.356B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 369
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.206.598/0001-66
Razão Social: M LACERDA MARROCOS
Endereço: RUA CONSOLACAO 18 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050305065558834710

Informação obtida em 16/05/2025 15:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHAS 370
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

CAIXA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.206.598/0001-66
Razão social: M LACERDA MARROCOS
Nome fantasia: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050305065558834710
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041410335558834786
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032620265558834709
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030704195558834705
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021604225558834767
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012510435558834759
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010501055558834761
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121701375558834733
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112801495558834720
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110901005558834779
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102005005558834763
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100122135558834770
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091208395558834791
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082405155558834724
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080508135558834724
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071718575558834705
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	2024062818525558834746
09/06/2024	09/06/2024 a 08/07/2024	2024060901185558834715
21/05/2024	21/05/2024 a 19/06/2024	2024052106495558834713
02/05/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	2024050218525678015352
13/04/2024	13/04/2024 a 12/05/2024	2024041301331371251857
25/03/2024	25/03/2024 a 23/04/2024	2024032508232892832953
06/03/2024	06/03/2024 a 04/04/2024	2024030618461665110891
16/02/2024	16/02/2024 a 16/03/2024	2024021602370484511491
28/01/2024	28/01/2024 a 26/02/2024	2024012801285199652818
09/01/2024	09/01/2024 a 07/02/2024	2024010906244298917303
21/12/2023	21/12/2023 a 19/01/2024	2023122107294338991178
02/12/2023	02/12/2023 a 31/12/2023	2023120201094027609010
13/11/2023	13/11/2023 a 12/12/2023	2023111318522919696242
25/10/2023	25/10/2023 a 23/11/2023	2023102504544076366805

FOLHAS 371
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/10/2023	06/10/2023 a 04/11/2023	202310061854347923091 6
17/09/2023	17/09/2023 a 16/10/2023	20230917005447673163 06
29/08/2023	29/08/2023 a 27/09/2023	20230829185821766140 61
10/08/2023	10/08/2023 a 08/09/2023	20230810185648145913 50
22/07/2023	22/07/2023 a 20/08/2023	20230722010924118748 17
03/07/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	20230703011039873893 55
14/06/2023	14/06/2023 a 13/07/2023	20230614012036967680 67
26/05/2023	26/05/2023 a 24/06/2023	20230526012005239682 62

Resultado da consulta em 16/05/2025 15:29:55

Voltar

FOLHAS 372
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.206.598/0001-66 **Inscrição Estadual:** 12.584554-5

Razão Social: M LACERDA MARROCOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRIMEIRO DE MAIO

Número: 18 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65790000 **DDD:** **Telefone:** 91521056

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/01/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/01/2019 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/05/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

FOLHAS 373
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 060454/25 **Data da** 18/03/2025 10:57:32

Inscrição Estadual: 125845545 **CPF/CNPJ:** 32206598000166

Razão Social: M LACERDA MARROCOS

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)91521056 **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2025 10:57:32

FOLHAS 374
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 060454/25
Data de Validade: 16/06/2025
Data de Emissão: 18/03/2025 10:57:32
Inscrição Estadual: 125845545
CPF/CNPJ: 32206598000166
Razão Social: M LACERDA MARROCOS

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

FOLHAS 375
Nº PROCESSO 160/2025
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024517/25 **Data da** 18/03/2025 10:58:25

Inscrição Estadual: 125845545 **CPF/CNPJ:** 32206598000166

Razão Social: M LACERDA MARROCOS

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)91521056 **Município:** SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/05/2025 15:31:05

FOLHAS 376
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 024517/25
Data de Validade: 16/06/2025
Data de Emissão: 18/03/2025 10:58:25
Inscrição Estadual: 125845545
CPF/CNPJ: 32206598000166
Razão Social: M LACERDA MARROCOS

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

FOLHAS 377
Nº PROCESSO 400/2025
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

18/05/2025 14:15:41
32206598000166

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 280-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: M. LACERDA MARROCOS
Nome Fantasia: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 32.206.598/0001-66
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 07/12/18 00:00
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 07/12/18 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PRIMEIRO DE MAIO	18	CENTRO	SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	07/12/2018	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1.0	07/12/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	07/12/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	07/12/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	07/12/2018	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	07/12/2018	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS	1.0	07/12/2018	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2019	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991521056
EMAIL	PRSNOGUEIRA_CONTABIL@HOTMAIL.COM

FOLHAS 378
Nº PROCESSO 100/2026
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71
Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

QRicket
CERTIDAO

16/05/25 15:40
USUÁRIO:ANONYMOUS

16 de Maio de 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 267/M. LACERDA MARROCOS

AUTENTICAÇÃO: Y9EU-BGJJ

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa M. LACERDA MARROCOS , devidamente Inscrito sob o CNPJ 32.206.598/0001-66, situada à RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 14/08/2025.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 16/05/2025.

FOLHA: 379
Nº PROCESSO: 100/2025
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71
Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

CERTIDAO

16/05/25 15:41
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 268
AUTENTICAÇÃO:0MGR-EJPF

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa M. LACERDA MARROCOS , Inscrita sob o CNPJ: 32.206.598/0001-66, situada à RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 CENTRO, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa.
O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.
A Referida Certidão terá validade até 14/08/2025.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 16/05/2025.

FOLHAS 380
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. LACERDA MARROCOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.206.598/0001-66
Certidão nº: 27117533/2025
Expedição: 16/05/2025, às 15:32:41
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. LACERDA MARROCOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.206.598/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS 381
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL LACERDA MARROCOS
CPF: 921.652.573-87
Certidão nº: 27117514/2025
Expedição: 16/05/2025, às 15:32:53
Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL LACERDA MARROCOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **921.652.573-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M. LACERDA MARROCOS
C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Qualificação Econômico/Financeira

Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000
Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazerograu2@gmail.com

FOLHAS 393
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 16/05/2025 **Nº da certidão:** 12501765656

Data de validade: 16/07/2025 **Código de Validação:** 33411e8b6c

NOME: M LACERDA MARROCOS

CNPJ: 32.206.598/0001-66

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

FOLHAS 384
Nº PROCESSO 100/2023
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 do período 01/01/2023 a 31/12/2023 e servirão para o registro do Livro DIARIO Nº 03, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892 EM 07/12/2018
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

Nesses termos pede autenticação do Livro Diário Nº 03, das folhas/páginas 01 a 14 por essa Junta Comercial.

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de Janeiro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Empresário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CRC/MA: 011833/O-4

FOLHAS 385
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Janeiro/2023
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 2

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	52.035,15
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	865,32
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.052,68
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	225,79
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	164,21
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.260,59
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.122,11
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	504,24
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	658,64
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	58,95
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.212,42
			Total a Transportar	66.392,55

*

TOTAL GERAL 66.392,55

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 386
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral | LIVRO DIÁRIO | Mês: Fevereiro/2023
Empresa : M. LACERDA MARROCOS | Folha 3

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	53.996,44
28	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.856,32
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.198,34
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	241,82
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	175,87
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.610,06
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.314,84
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.239,79
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	504,24
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	688,54
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	61,52
28	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
28	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.258,12
			Total a Transportar	69.857,15

* TOTAL GERAL 69.857,15

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 387
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Março/2023
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 4

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	Valor
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	57.829,84
31	253.01.001	0120	253.01.002	0121	Transferência entre Contas	1.254,26
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	2.198,34
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	241,82
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	175,87
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	2.610,06
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	1.314,84
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.469,79
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	504,24
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	675,68
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	69,26
31	411.04.001	0009	111.02.001	0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015	0010	111.01.001	0005	Diferença de Aliquota	1.347,44
					Total a Transportar	73.402,69

* TOTAL GERAL 73.402,69

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 388
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Abril/2023
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 5

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	Valor
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	59.337,73
30	253.01.001	0120	253.01.002	0121	Transferência entre Contas	1.456,97
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	2.198,34
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	241,82
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	175,87
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	2.610,06
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	1.324,64
30	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.560,26
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	559,49
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	688,45
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	64,70
30	411.04.001	0009	111.02.001	0277	Despesa Bancaria	391,27
30	511.03.015	0010	111.01.001	0005	Diferença de Aliquota	1.382,57
					Total a Transportar	75.312,15

* TOTAL GERAL 75.312,15

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral | LIVRO DIÁRIO | Mês: Maio/2023
Empresa : M. LACERDA MARROCOS | Folha 6

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	61.243,13
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	4.523,66
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.198,34
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	241,82
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	175,87
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.610,06
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.344,64
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.674,59
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	509,49
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	720,79
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	71,54
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.426,96
			Total a Transportar	80.452,15

* TOTAL GERAL 80.452,15

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Junho/2023
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 7

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	62.452,82
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	4.025,32
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.198,34
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	241,82
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	175,87
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.610,06
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.304,64
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	4.059,43
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	539,26
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	734,27
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	77,67
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.455,15
			Total a Transportar	81.585,92

* TOTAL GERAL 81.585,92

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 391
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Julho/2023
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 8

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	55.165,96
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.896,64
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.840,68
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	312,47
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	227,25
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.316,14
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.585,79
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	355,59
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	752,97
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	78,87
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.285,37
			Total a Transportar	72.050,18
*			TOTAL GERAL	72.050,18

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 392
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Agosto/2023
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 9

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	57.613,15
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	2.563,34
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.840,68
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	312,47
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	227,25
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.445,85
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	4.897,12
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	554,24
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	767,92
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	75,27
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.342,39
			Total a Transportar	76.872,13

* TOTAL GERAL 76.872,13

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 393
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Setembro/2023
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 10

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	68.575,94
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	5.002,56
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.712,68
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	408,39
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	297,01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	875,33
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.828,96
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	416,70
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	788,14
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	82,03
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.597,82
			Total a Transportar	91.818,01
*			TOTAL GERAL	91.818,01

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 394
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Outubro/2023
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 11

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	70.513,09
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.563,32
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.712,68
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	408,39
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	297,01
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	845,43
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.993,61
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	504,24
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	812,93
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	52,02
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.642,96
			Total a Transportar	90.578,12
*			TOTAL GERAL	90.578,12

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 395
Nº PROCESSO 190/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Novembro/2023
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 12

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	72.165,07
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	956,34
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.712,68
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	408,39
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	297,01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	975,48
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	6.134,03
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	316,79
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	836,49
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	61,89
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.681,45
			Total a Transportar	91.778,06
*			TOTAL GERAL	91.778,06

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 396
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Dezembro/2023
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 13

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	72.814,02
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	2.547,31
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.437,90
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	488,17
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	355,03
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	975,48
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	6.189,19
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	417,13
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	805,88
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	77,59
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.696,57
			Total a Transportar	95.036,71
*			TOTAL GERAL	95.036,71

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 397
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Folha 14

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro possui 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 e serviu para escrituração do período 01/01/2023 a 31/12/2023, e serviu para o registro do LIVRO DIARIO Nº 03, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892 EM 07/12/2018
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

São Domingos do Maranhão/MA, 31 de Dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Empresário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CRC/MA: 011833/O-4

FOLHAS 398
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/11/2024 14:21 SOB Nº 20241491746.
PROTOCOLO: 241491746 DE 21/11/2024. NIRE: 21102242892.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	**474.519,02**	
Caixa	28.654,21	
Bancos Conta Movimento	112.652,34	
Clientes	87.514,23	
Estoque	245.698,24	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**82.924,48**	
Moveis e Utensilios	3.541,22	
Instalações	45.191,03	
Maquinas e Equipamentos	3.624,15	
Veículos	65.220,19	
(-) Depreciação Acumulada	(34652,11)	
TOTAL DO ATIVO		557.443,50

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**50.338,01**	
Fornecedores	18.654,31	
Obrigações Tributárias	6.189,19	
Obrigações Sociais	843,20	
PASSIVO CIRCULANTE	**24.651,31**	
Bancos	24.651,31	
PATRIMONIO LIQUIDO	**482.454,17**	
Capital Social	100.000,00	
Reserva de Lucro	46.791,95	
Reserva de Capital	67.759,01	
Reserva de Reavaliação	58.048,39	
Lucro/Prejuizo Exerc.Anteriores	-	
Lucro/Prejuizo do Exercicio	209.854,82	
TOTAL DO PASSIVO		557.443,50

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 557.443,50(Quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e cinquenta centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 028.892.523-25
CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO DO ANO DE 2023.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	743.742,36
Receita Bruta de Venda	743.742,36
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	(71.083,86)
Impostos Federais	-53.754,67
Impostos Estaduais	-17.329,20
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	672.658,50
Custo Mercdorias Vendidas e Pretação de Serviços	(378.695,23)
LUCRO BRUTO	293.963,27
(+) Outras Receitas	105,24
(-) Despesas com Serviços	(44.365,21)
(-) Despesas com Vendas	(24.632,18)
(-) Despesas Administrativas	(30.254,12)
(-) Despesas Financeiras	(4.695,21)
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	209.854,82

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercicio realizado em 31 de dezembro de 2023 o Lucro Liquido de R$ 209.854,82 (Duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.882.523-25
CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892

RELAÇÃO DE FATURAMENTO ANO DE 2023

MÊS	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
jan/23	38.266,77	13.768,38	52.035,15
fev/23	39.709,10	14.287,34	53.996,44
mar/23	42.528,20	15.301,65	57.829,84
abr/23	43.637,10	15.700,63	59.337,73
mai/23	45.038,34	16.204,79	61.243,13
jun/23	45.927,95	16.524,88	62.452,82
jul/23	40.569,17	14.596,79	55.165,96
ago/23	42.368,84	15.244,31	57.613,15
set/23	50.430,90	18.145,04	68.575,94
out/23	51.855,49	18.657,60	70.513,09
nov/23	53.070,36	19.094,71	72.165,07
dez/23	53.547,60	19.266,43	72.814,02
TOTAL	546.949,82	196.792,55	743.742,36

Reconhecemos a exatidao da presente Demonstração de Faturamento para o periodo de JANEIRO de 2023 a DEZEMBRO de 2023 o valor total de R$: 743.742,36 (setecentos e quarenta e três mil, detecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phabio Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 402
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892

LIQUIDEZ IMEDIATA	2,81
LIQUIDEZ CORRENTE	9,43
LIQUIDEZ SECA	4,55
LIQUIDEZ TOTAL	11,07
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	6,33

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2024 14:39 SOB Nº 20241491665.
PROTOCOLO: 241491665 DE 22/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416534247. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2024.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS 404
Nº PROCESSO 1001/2025
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023

CONTEXTO OPERACIONAL:

M LACERDA MARROCOS é uma Empresa Individual, com sede social à Rua Primeiro de Maio, 18 – Centro - na cidade de São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000, inscrita no **CNPJ nº 32.206.598/0001-66**, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 07/12/2018, sob o **NIRE 21102242892**. Sua função social é ofertar produtos e serviços de qualidade, primando pela satisfação do cliente.

NOTA 1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário pelo Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES:

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

M LACERDA MARROCOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **M LACERDA MARROCOS**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **M LACERDA MARROCOS** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **M LACERDA MARROCOS** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA3 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL:

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais previstos nos Art. 1.179 a 1.195 do Código Civil, do Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei nº 12.249/10, de 11 de junho de 2010, em seu Art. 6º, alínea f, da Resolução CFC nº 1.255/2009 e da Resolução CFC nº 1418/2012.

3.2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Regime de Competência

3.3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA:

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA:

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DO ATIVO:

4.1 ATIVO CIRCULANTE:

4.1.1 CAIXA:

Caixa e equivalentes de caixa consistem em caixa (numerários) e contas bancárias. As aplicações financeiras consistem em investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Empresa.

Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço

E marcados a mercado, quando aplicável, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do período.

4.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO:

Valor relevante em conta bancaria.

4.1.3 CLIENTES:

Saldo anual com duplicatas a receber

4.1.4 ESTOQUES:

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção ou extração, não excedendo ao valor de mercado. A empresa fechou o ano com saldo em estoque

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.2.1 IMOBILIZADO:

Bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido

A Empresa não possui bens dados em garantia ou compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados. Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos a Administração revisou o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar e avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e concluiu que a Empresa não possui indicadores de deterioração ou perda de seu valor recuperável.

NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DO PASSIVO:

5.1 PASSIVO CIRCULANTE:

5.1.1 FORNECEDORES:

São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofreu nenhum ajuste para valor presente.

5.1.2 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS:

São registradas nessa conta os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

5.1.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

São registrados nessa conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, os encargos retidos a pagar.

5.1.4 BANCOS

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de financiamentos feitos junto ao setor financeiro.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LIQUIDO:

6.1 CAPITAL SOCIAL:

O capital é de 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição: Sócia MANOEL LACERDA MARROCOS, com participação de 100% do capital.

6.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado

6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO:

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Empresário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador CRC/MA 011833/O-4

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2024 14:45 SOB Nº 20241491789.
PROTOCOLO: 241491789 DE 22/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416534956. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2024.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA S 409
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 do período 01/01/2024 a 31/12/2024 e servirão para o registro do Livro DIARIO Nº 04, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892 EM 07/12/2018
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2024

Nesses termos pede autenticação do Livro Diário Nº 04, das folhas/páginas 01 a 14 por essa Junta Comercial.

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de Janeiro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Empresário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CRC/MA: 011833/O-4

FOLHAS 410
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral | LIVRO DIÁRIO | Mês: Janeiro/2024
Empresa : M. LACERDA MARROCOS | Folha 2

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	65.820,16
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	865,32
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.637,86
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	122,84
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	131,03
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	589,31
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.265,61
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	58,69
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	658,64
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	58,95
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.040,42
			Total a Transportar	81.106,96

* TOTAL GERAL 81.106,96

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Fevereiro/2024
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 3

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	67.905,49
28	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.856,32
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.783,52
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	196,19
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	142,68
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.227,07
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.123,35
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.432,44
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	50,25
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	688,54
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	61,52
28	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
28	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.105,07
			Total a Transportar	85.292,37

* TOTAL GERAL 85.292,37

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 412
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Março/2024
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 4

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	71.981,35
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.254,26
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.783,52
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	196,19
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	142,68
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.227,07
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.123,35
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.758,51
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	58,69
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	675,68
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	69,26
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.231,42
			Total a Transportar	89.221,91

* TOTAL GERAL 89.221,91

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Abril/2024
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 5

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	73.584,60
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.456,97
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.783,52
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	196,19
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	142,68
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.227,07
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.133,15
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.886,77
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	82,89
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	688,45
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	64,70
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.281,12
			Total a Transportar	91.248,04

* TOTAL GERAL 91.248,04

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 414
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral | LIVRO DIÁRIO | Mês: Maio/2024
Empresa : M. LACERDA MARROCOS | Folha 6

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	75.610,49
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	3.654,98
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.783,52
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	196,19
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	142,68
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.227,07
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.153,15
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	6.048,84
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	89,65
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	720,79
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	71,54
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.343,93
			Total a Transportar	95.762,76

* TOTAL GERAL 95.762,76

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 415
Nº PROCESSO 100/2026
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Junho/2024
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 7

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	76.896,69
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	4.025,32
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.783,52
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	196,19
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	142,68
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.227,07
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.113,15
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	6.151,74
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	62,66
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	734,27
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	77,67
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.383,80
			Total a Transportar	97.514,69

* TOTAL GERAL 97.514,69

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 416
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Julho/2024
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 8

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	69.148,97
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.896,64
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.425,86
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	266,84
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	194,07
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.124,65
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.531,92
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	78,99
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	752,97
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	78,87
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.143,62
			Total a Transportar	87.501,53

* TOTAL GERAL 87.501,53

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 417
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Agosto/2024
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 9

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	71.750,94
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	2.563,34
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.425,86
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	266,84
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	194,07
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.254,36
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	6.098,83
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	77,64
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	767,92
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	75,27
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.224,28
			Total a Transportar	91.557,47

* TOTAL GERAL 91.557,47

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 418
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura _____

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Setembro/2024
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 10

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	83.407,07
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	5.002,56
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.297,86
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	362,76
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	263,83
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	683,84
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	7.089,60
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	60,10
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	788,14
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	82,03
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.585,62
			Total a Transportar	107.481,53
*			TOTAL GERAL	107.481,53

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 419
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Outubro/2024
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 11

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	85.466,73
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.563,32
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.297,86
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	362,76
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	263,83
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	653,94
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	7.264,67
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	87,64
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	812,93
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	52,02
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.649,47
			Total a Transportar	106.333,29
*			TOTAL GERAL	106.333,29

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Novembro/2024
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 12

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	87.223,18
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	956,34
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.297,86
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	362,76
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	263,83
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	783,99
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	7.413,97
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	80,19
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	836,49
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	61,89
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.703,92
			Total a Transportar	107.842,55
*			TOTAL GERAL	107.842,55

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 421
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Sistema de Contabilidade Geral — LIVRO DIÁRIO — Mês: Dezembro/2024
Empresa : M. LACERDA MARROCOS — Folha 13

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	87.913,18
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	2.547,31
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.023,08
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	442,54
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	321,85
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	783,99
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	7.472,62
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	80,53
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	805,88
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	77,59
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.725,31
			Total a Transportar	111.052,00
*			TOTAL GERAL	111.052,00

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Noguereira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Folha 14

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro possui 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 e serviu para escrituração do período 01/01/2024 a 31/12/2024, e serviu para o registro do LIVRO DIARIO Nº 04, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892 EM 07/12/2018
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2024

São Domingos do Maranhão/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Empresário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CRC/MA: 011833/O-4

FOLHAS 423
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2025 08:50 SOB Nº 20250543915.
PROTOCOLO: 250543915 DE 29/04/2025. NIRE: 21102242892.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

FOLHA: 424
Nº PROCESSO: 10/2025
Assinatura

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12507081200 em 30/04/2025, protocolo 250543915. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. LACERDA MARROCOS
Número de Registro:	21102242892
CNPJ:	32206598000166
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA	MA011833
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2025 08:50 SOB Nº 20250543915.
PROTOCOLO: 250543915 DE 29/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507081200. NIRE: 21102242892.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS 425
Nº PROCESSO 400/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	537.850,88	
Caixa	40.112,53	
Bancos Conta Movimento	122.906,65	
Clientes	143.791,77	
Estoque	231.039,93	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	153.567,90	
Moveis e Utensilios	3.541,22	
Instalações	104.156,34	
Maquinas e Equipamentos	3.624,15	
Veículos	90.904,50	
(-) Depreciação Acumulada	(48.658,31)	
TOTAL DO ATIVO		691.418,78

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	81.207,94	
Fornecedores	24.312,62	
Obrigações Tributárias	7.472,62	
Obrigações Sociais	764,39	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	48.658,31	
Bancos	48.658,31	
PATRIMONIO LIQUIDO	561.552,53	
Capital Social	100.000,00	
Reserva de Lucro	46.791,95	
Reserva de Capital	67.759,01	
Reserva de Reavaliação	58.048,39	
Lucro/Prejuizo Exerc.Anteriores	-	
Lucro/Prejuizo do Exercicio	288.953,18	
TOTAL DO PASSIVO		691.418,78

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 691.418,78 (Seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 426
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO DO ANO DE 2024.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	916.708,85
Receita Bruta de Venda	916.708,85
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	(103.833,49)
Impostos Federais	-75.415,51
Impostos Estaduais	-28.417,97
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	812.875,36
Custo Mercdorias Vendidas e Pretação de Serviços	(455.365,28)
LUCRO BRUTO	357.510,08
(+) Outras Receitas	105,24
(-) Despesas com Serviços	(36.258,31)
(-) Despesas com Vendas	(19.654,31)
(-) Despesas Administrativas	(25.658,31)
(-) Despesas Financeiras	(3.695,21)
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	288.953,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercicio realizado em 31 de dezembro de 2024 o Lucro Liquido de R$ 288.953,18 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 427
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892

RELAÇÃO DE FATURAMENTO ANO DE 2024.

MÊS	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
jan/24	45.525,08	20.295,08	65.820,16
fev/24	46.967,41	20.938,07	67.905,49
mar/24	49.786,52	22.194,83	71.981,35
abr/24	50.895,42	22.689,18	73.584,60
mai/24	52.296,65	23.313,85	75.610,49
jun/24	53.186,26	23.710,43	76.896,69
jul/24	47.827,48	21.321,49	69.148,97
ago/24	49.627,15	22.123,79	71.750,94
set/24	57.689,21	25.717,85	83.407,07
out/24	59.113,80	26.352,93	85.466,73
nov/24	60.328,67	26.894,52	87.223,18
dez/24	60.805,91	27.107,27	87.913,18
TOTAL	**634.049,56**	**282.659,29**	**916.708,85**

Reconhecemos a exatidao da presente Demonstração de Faturamento para o periodo de JANEIRO de 2024 a DEZEMBRO de 2024 o valor total de R$: 916.708,85 (novecentos e dezesseis mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS: 428
Nº PROCESSO: 100/2025
Assinatura.:

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892

LIQUIDEZ IMEDIATA	2,01
LIQUIDEZ CORRENTE	6,62
LIQUIDEZ SECA	3,78
LIQUIDEZ TOTAL	8,51
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	4,14

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS 429
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 14:26 SOB Nº 20250543850.
PROTOCOLO: 250543850 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507031360. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS 430
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2024

CONTEXTO OPERACIONAL:

M LACERDA MARROCOS é uma Empresa Individual, com sede social à Rua Primeiro de Maio, 18 – Centro - na cidade de São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000, inscrita no **CNPJ nº 32.206.598/0001-66**, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 07/12/2018, sob o **NIRE 21102242892**. Sua função social é ofertar produtos e serviços de qualidade, primando pela satisfação do cliente.

NOTA 1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário pelo Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES:

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

M LACERDA MARROCOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **M LACERDA MARROCOS**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **M LACERDA MARROCOS** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **M LACERDA MARROCOS** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA3 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL:

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais previstos nos Art. 1.179 a 1.195 do Código Civil, do Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei nº 12.249/10, de 11 de junho de 2010, em seu Art. 6º, alínea f, da Resolução CFC nº 1.255/2009 e da Resolução CFC nº 1418/2012.

3.2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Regime de Competência

3.3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA:

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA:

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DO ATIVO:

4.1 ATIVO CIRCULANTE:

4.1.1 CAIXA:

Caixa e equivalentes de caixa consistem em caixa (numerários) e contas bancárias. As aplicações financeiras consistem em investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Empresa.

Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço

E marcados a mercado, quando aplicável, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do período.

4.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO:

Valor relevante em conta bancaria.

4.1.3 CLIENTES:

Saldo anual com duplicatas a receber

4.1.4 ESTOQUES:

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção ou extração, não excedendo ao valor de mercado. A empresa fechou o ano com saldo em estoque

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.2.1 IMOBILIZADO:

Bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido

A Empresa não possui bens dados em garantia ou compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados. Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos a Administração revisou o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar e avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e concluiu que a Empresa não possui indicadores de deterioração ou perda de seu valor recuperável.

NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DO PASSIVO:

5.1 PASSIVO CIRCULANTE:

5.1.1 FORNECEDORES:

São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofreu nenhum ajuste para valor presente.

5.1.2 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS:

São registradas nessa conta os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

5.1.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

São registrados nessa conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, os encargos retidos a pagar.

5.1.4 BANCOS

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de financiamentos feitos junto ao setor financeiro.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LIQUIDO:

6.1 CAPITAL SOCIAL:

O capital é de 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição: Sócia MANOEL LACERDA MARROCOS, com participação de 100% do capital.

6.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado

6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO:

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Empresário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador CRC/MA 011833/O-4

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 14:34 SOB Nº 20250544016.
PROTOCOLO: 250544016 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507033060. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS 435
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
REGISTRO..... :	MA-011833/O-4
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.892.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/05/2025 as 15:38:37.
Válido até: 14/08/2025.
Código de Controle: 659339.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FOLHAS 436
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Qualificação Técnica Operacional

Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000
Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazerograu2@gmail.com

FOLHAS 437
Nº PROCESSO 100/2026
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o M.LACERDA MARROCOS , inscrita no C.N.P.J sob o n.º 32.206.598/0001-66, com sede na Rua Consolação nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Manoel Lacerda Marrocos, C.P.F. n.º 921.652.573-87, está prestando fornecimento de Materiais de Construções, de acordo com Carta Convite Nº 017/2021 e Processo Administrativo Nº 168/2021/SEMOTT, conforme discriminado abaixo:

1. **CARTA CONVITE Nº 017/2021**
2. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação e Capina seletiva
3. DESCRISÇÃO:

LOTE - I PLANTIO DE MUDAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	P. UNT	TOTAL
1	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	und	80		
2	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	und	80		
3	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Cika	und	80		
4	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Palmeiras Fenix	und	50		
5	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	und	50		
6	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinville	und	50		
7	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Moreira	und	50		
8	Prestação de Serviços de Plantio de Palmeiras de mudas Dracena	und	50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

9	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	und	50		
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poclocarpo	und	50		
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de chuva de Prata	und	50		
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	und	50		
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Orquídea Bambu	und	50		
14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	und	50		
15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	und	50		
16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	und	50		
Total R$:					

LOTE - II PLANTIO DE FORRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	P. UNT	TOTAL
1	Prestação de Serviços de Forração com matinha	m	250		
2	Prestação de Serviços de Forração com grama	m	1000		
3	Prestação de Serviços de Forração com rosca	m	250		
4	Prestação de Serviços de Forração com alfinete	m	250		
5	Prestação de Serviços de Forração com gardenia	m	250		
6	Prestação de Serviços de Forração com Erica	m	250		
7	Prestação de Serviços de Forração com coin de cristo	m	250		

FOLHAS 439
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

8	Prestação de Serviços de Forração com lanterna	m	250		
9	Prestação de Serviços de Forração com abacaxi roxo	m	250		
10	Prestação de Serviços de Forração com vinca	m	250		
	Total				

LOTE - III PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAGEM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	P. UNT	TOTAL
1	Prestação de Serviços de Podagem de Arvores	m	200		
2	Prestação de Serviços de Podagem de grama	m	200		
	TOTAL				

4. DADOS DA CONTRATADA:
Razão Social: M.LACERDA MARROCOS , inscrita no C.N.P.J sob o n.º 32.206.598/0001-66, com sede na Rua Consolação nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - MA

5. DADOS DA CONTRATANTE:
Razão Social: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA
CNPJ: 06.113.690/0001-71

6. CONTRATOS:
Contrato Nº 098/2021 – Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Transporte/ SEMOTT

7. **Prazo para execução: até 31 de dezembro de 2021**

Atestamos ainda que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Domingos do Maranhão/MA, 10 de janeiro de 2022.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Sr. Renan Silva de Araújo
CPF N: 054.147.883-40
Assessor de Finanças

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO CARTÓRIO
CNPJ: 10.806.252/0001-91
Maria Sousa Moraes da Silva
Tabeliã
Alberlivia Sousa Moraes Queiroz
Escrevente Juramentada
Travessa Cicerone Cardoso, nº 06
São Domingos do Maranhão - MA

Poder Judiciário TJMA Selo:
HEDH03066UKNG62U6X12YXN30, 03/06/2022
11:34:06. Ato: 13.17.2. Parte(s): RENAN SILVA DE ARAUJO. Res: Firma. Simultâneo. Total R$ 5,69 Emo R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho os **SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DAS MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS PIONEIRAS E NÃO PIONEIRAS** e nada tendo que desabone e conduta da empresa **M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)**, sob o **CNPJ nº 32.206.598/0001-66, inscrição estadual nº 12.584.554-5 e inscrição municipal nº 280**, com sede a Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000 Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazerograu2@gmail.com, neste ato representado por seu Titular o **Sr. Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário, portado do RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA0, **Referente aos serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação no município de São Domingos do Maranhão, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referencia. Constantes no CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2022.**

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- → Contrato Administrativo nº **068/2022 – CPL/PMSDM**
- → Processo Administrativo nº **283/2022 – CPL/PMSDM**
- → Pregão (Eletrônico) nº **006/2022 – CPL/PMSDM**
- → Período de Vigência do Contrato: **17/06/2022 à 17/06/2023**
- → Período de Execução: **17/06/2022 à 17/06/2023**

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- → Orgão: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA**
- → CNPJ nº **06.113.690/0001-71**
- → Endereço: **Praça Getúlio Vargas – Centro**
- → Prefeito: **Kleber Alves de Andrade**

3. EMPRESA CONTRATADA:

- → Razão Social: **M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)**
- → CNPJ nº **32.206.598/0001-66**
- → Endereço: **Rua Primeiro de Maio, nº 18, Centro**
- → Cidade: **São Domingos do Maranhão**
- → Estado: **Maranhão (MA)**
- → Representante Legal/Titular: **Manoel Lacerda Marrocos**
- → **CPF nº 921.652.573-87MA**

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Referente aos serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação no município de São Domingos do Maranhão, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referencia. **Constantes no CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2022**

Conforme Planilha em Anexo.

PLANILHA RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DAS MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS PIONEIRAS E NÃO PIONEIRAS

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.
01	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	und	100
02	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	und	100
03	Prestação de Serviços de Plantio de mudas dePalmeiras Cika	und	100
04	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Palmeiras Fenix	und	100
05	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	und	100
06	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinnille	und	100
07	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Moreira	und	100
08	Prestação de Serviços de Plantio de Palmeiras de mudas Dracena	und	100
09	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	und	100
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poclocarpo	und	100
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de chuva de Prata	und	100
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	und	100
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Orquidea Bambu	und	100
14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	und	100
15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	und	100
16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	und	100
17	Prestação de Serviços de Forração com matinha	m	500
18	Prestação de Serviços de Forração com grama	m	500
19	Prestação de Serviços de Forração com rosca	m	500
20	Prestação de Serviços de Forração com alfinete	m	500
21	Prestação de Serviços de Forração com gardenia	m	500
22	Prestação de Serviços de Forração com Erica	m	500
23	Prestação de Serviços de Forração com cora de cristo	m	500
24	Prestação de Serviços de Forração com lanterna	m	500
25	Prestação de Serviços de Forração com abacaxi roxo	m	500
26	Prestação de Serviços de Forração com vinca	m	500
27	Prestação de Serviços de Podagem de Arvores	m	350
28	Prestação de Serviços de Podagem de grama	m	500

Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Maranhão/MA, 30 de novembro de 2023.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
CPF nº 254.699.243-00

M. LACERDA MARROCOS
C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Declarações / Demais Documentos

Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000
Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazerograu2@gmail.com

FOLHAS 444
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000
Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: Maranhão, Brasil
Pregão Eletrônico nº 010/2025
Processo Administrativo nº 100/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)**, sob o **CNPJ nº 32.206.598/0001-66, inscrição estadual nº 12.584.554-5 e inscrição municipal nº 280**, com sede a Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000 Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazerograu2@gmail.com, neste ato representado por seu Titular o **Sr. Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário, portado do RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

DECLARA que o **Regime Tributário** da licitante é:

(X) Simples Nacional

( ) Lucro Real

( ) Lucro Presumido

( ) Outro._____

DECLARO, que a licitante (pessoa Jurídica) Possui como sócio majoritário o **Sr. Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário, portado do RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87.**

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abico, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

- **Endereço**: Rua Primeiro de Maio, nº 018 – CENTRO
- **Cidade**: São Domingos do Maranhão/MA
- **CEP**: 65.790-000
- **Ponto de Referência**:
- **Telefone**: (99) 9152-1056
- **E-mail:** manoellacerdazerograu2@gmail.com

DECLARO, que a licitante/empresa é Enquadrada como:

( ) Microempreendedor Individual – MEI

(X) Microempresa – ME

FOLHAS 445
Nº PROCESSO 100/2026
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS
C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

( ) Empresa de Pequeno Porte – EPP
( ) Normal

1. DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

2. Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

3. Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

4. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

5. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

6. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

7. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

8. Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

9. Declaramos o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

FOLHAS 446
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

10. Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração

São Domingos do Maranhão/MA, 18 de maio de 2025

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.18 14:09:53 -03'00'

M. LACERDA MARROCOS
CNPJ nº 32.206.598/0001-66
Manoel Lacerda Marrocos
Empresário/Titular
CPF nº 921.652.573-87

Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000
Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazerograu2@gmail.com

FOLHAS 447
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/05/2025 às 14:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.206.598/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682A.150C.99B9.2364 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHAS 448
Nº PROCESSO 100/2026
Assinatura



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/05/2025 às 14:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 921.652.573-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682A.1515.C1D0.4373 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FOLHAS 449
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M. LACERDA MARROCOS**

CPF/CNPJ: **32.206.598/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:13:12 do dia 18/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: F0IX180525141312

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 450
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL LACERDA MARROCOS**

CPF: **921.652.573-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:13:30 do dia 18/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: GAV8180525141330

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 451
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL LACERDA MARROCOS**

CPF: **921.652.573-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:13:30 do dia 18/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: GAV8180525141330

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS 452
Nº PROCESSO 900/2025
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/05/2025 14:13:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. LACERDA MARROCOS**
CNPJ: **32.206.598/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FOLHAS 453
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Data da consulta: 18/05/2025 14:14:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.206.598/0001-66**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M. LACERDA MARROCOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

FOLHAS 454
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000
Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: Maranhão, Brasil
Pregão Eletrônico nº 010/2025
Processo Administrativo nº 100/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

ANEXO III
"Proposta de Preços Final"

A empresa **M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)**, sob o **CNPJ nº 32.206.598/0001-66**, **inscrição estadual nº 12.584.554-5** e **inscrição municipal nº 280**, com sede a Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000 Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazerograu2@gmail.com, neste ato representado por seu Titular o **Sr. Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário, portado do RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ 1.139.864,59 (um milhão, cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, para o Fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	Serviços preliminares	1	31.140,58	2,73 %
2	Administração da obra	1	287.084,76	25,19 %
3	Serviços de reconstrução de jardim	1	31.051,11	2,72 %
4	Paisagismo	1	787.858,14	69,12 %
5	Serviços finais	1	2.730,00	0,24 %

Tipo de Licitação	Menor Preço Global	**Total sem BDI**	912.018,10
Abertura da Licitação	19/05/2025 09:30	**Total do BDI**	227.846,49
Número do Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025	**Total Geral**	1.139.864,59

1. **Contatos:**
   1.1. Telefone (99) 9152-1056
   1.2. Fax:
   1.3. endereço eletrônico (e-mail); manoellacerdazerograu2@gmail.com
2. Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;**
3. Local de execução dos serviços: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**

FOLHAS 455
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

4. Prazo de início da execução dos serviços: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
5. Prazo de execução dos serviços: Conforme **Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
6. Prazo de garantia: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
7. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
8. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
9. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Demais Informações:

- EMPRESA: M. LACERDA MARROCOS
- CNPJ nº 32.206.598/0001-66
- Inscrição Estadual nº 12.584.554-5
- Inscrição Municipal nº 280

Dados Bancários:

- Banco do Brasil (001)
- Agencia: 2614-X
- Conta Corrente nº 31289-4

Responsável Pela Assinatura Do Contrato:

- Nome: Manoel Lacerda Marrocos
- RG nº 126411519996 SEJUSP/MA
- CPF nº 921.652.573-87
- Profissão: Empresário

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de São Domingos do Maranhão/MA, subscrevo atenciosamente.

São Domingos do Maranhão/MA, 21 de maio de 2025.

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.21 10:33:49 -03'00'

M. LACERDA MARROCOS
CNPJ nº 32.206.598/0001-66
Manoel Lacerda Marrocos
Empresário/Titular
CPF nº 921.652.573-87

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	SINAPI - 01/2025 - Maranhão SBC - 02/2025 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará	25,0%	Não Desonerado: Horista: 112,68% Mensalista: 69,90%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	31.140,58	2,73 %
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1	287.084,76	25,19 %
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	1	31.051,11	2,72 %
4	PAISAGISMO	1	787.858,14	69,12 %
5	SERVIÇOS FINAIS	1	2.730,00	0,24 %

Tipo de Licitação	Menor Preço Global	**Total sem BDI**	912.018,10
Abertura da Licitação	19/05/2025 09:30	**Total do BDI**	227.846,49
Número do Processo	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025	**Total Geral**	1.139.864,59

M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.21 10:34:35 -03'00'

FOLHA Nº 456
PROCESSO 10/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		1		**31.140,58**	**31.140,58**	**2,73 %**
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	14	277,58	346,97	4.857,58	0,43 %
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m²	300	70,09	87,61	26.283,00	2,31 %
2			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		1		**287.084,76**	**287.084,76**	**25,19 %**
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	128,15	160,18	84.575,04	7,42 %
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	30,23	37,78	85.685,04	7,52 %
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	20,57	25,71	58.310,28	5,12 %
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	20,64	25,80	58.514,40	5,13 %
3			**SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM**		1		**31.051,11**	**31.051,11**	**2,72 %**
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	37,79	47,23	5.431,45	0,48 %
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	88,14	52,19	65,23	5.749,37	0,50 %
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6	2,30	2,87	3.632,27	0,32 %
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56	4,38	5,47	16.238,02	1,42 %
4			**PAISAGISMO**		1		**787.858,14**	**787.858,14**	**69,12 %**
4.1			**GRAMADO**		1		444.328,19	444.328,19	38,98 %
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	210	70,24	87,80	18.438,00	1,62 %

FOLHA S. 457
Nº PROCESSO 4002/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	2000	15,10	18,87	37.740,00	3,31 %
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	1600	61,86	77,32	123.712,00	10,85 %
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	980	98,12	122,65	120.197,00	10,54 %
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600	6,25	7,81	12.496,00	1,10 %
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600	23,09	28,86	46.176,00	4,05 %
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800	3,61	4,51	8.118,00	0,71 %
4.1.8	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	750	47,25	59,06	44.295,00	3,89 %
4.1.9	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	350	38,44	48,05	16.817,50	1,48 %
4.1.10	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	4200	0,58	0,72	3.024,00	0,27 %
4.1.11	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	900	1,04	1,30	1.170,00	0,10 %
4.1.12	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	9	1.079,53	1.349,41	12.144,69	1,07 %
4.2			**ARVORES**		1		**242.567,81**	**242.567,81**	**21,28 %**
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	600	14,65	18,31	10.986,00	0,96 %
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	580	32,53	40,66	23.582,80	2,07 %

FOLHA'S 458
Nº PROCESSO 0012025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	160	23,54	29,42	4.707,20	0,41 %
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1800	7,46	9,32	16.776,00	1,47 %
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1602	4,83	6,03	9.660,06	0,85 %
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	1600	1,58	1,97	3.152,00	0,28 %
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160	306,98	383,72	61.395,20	5,39 %
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160	97,49	121,86	19.497,60	1,71 %
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	160	50,58	63,22	10.115,20	0,89 %
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	170	57,44	71,80	12.206,00	1,07 %
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	315	27,88	34,85	10.977,75	0,96 %
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70	486,24	607,80	42.546,00	3,73 %
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	85	159,68	199,60	16.968,00	1,49 %
4.3			**EQUIPAMENTOS / MATERIAIS**		1		**100.962,14**	**100.962,14**	**8,86 %**
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	300	59,64	74,55	22.365,00	1,96 %
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	215	4,83	6,03	1.296,45	0,11 %
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	15	1.070,94	1.338,67	20.080,05	1,76 %
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	14	2.204,21	2.755,26	38.573,64	3,38 %

FOLHAS 459
Nº PROCESSO 1002/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.5	I0767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	6300	1,49	1,86	11.718,00	1,03 %
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50	3,80	4,75	237,50	0,02 %
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50	107,07	133,83	6.691,50	0,59 %
5			**SERVIÇOS FINAIS**		1		**2.730,00**	**2.730,00**	**0,24 %**
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300	2,56	3,20	960,00	0,08 %
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750	1,89	2,36	1.770,00	0,16 %

Tipo de Licitação Menor Preço Global
Abertura da Licitação 19/05/2025 09:30
Número do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025

Total sem BDI 912.018,10
Total do BDI 227.846,49
Total Geral 1.139.864,59

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.21 10:34:55 -03'00'

FOLHA Nº 460
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação da covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,96%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		31.140,58	2.594,01	2.594,01	2.594,01	2.596,01	2.594,01	2.594,01	2.594,01	2.594,01	2.597,12	2.597,12	2.597,12	2.597,12
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		287.084,76	23.914,16	23.914,16	23.914,16	23.914,16	23.914,16	23.914,16	23.914,16	23.914,16	23.942,87	23.942,87	23.942,87	23.942,87
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		31.051,11	2.586,56	2.586,56	2.586,56	2.588,56	2.586,56	2.586,56	2.586,56	2.586,56	2.589,66	2.589,66	2.589,66	2.589,66
4	PAISAGISMO	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		787.858,14	65.628,58	65.628,58	65.628,58	65.628,58	65.628,58	65.628,58	65.628,58	65.628,58	65.707,37	65.707,37	65.707,37	65.707,37
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
		2.730,00	227,41	227,41	227,41	227,41	227,41	227,41	227,41	227,41	227,66	227,66	227,66	227,66
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
Custo			94.950,72	94.950,72	94.950,72	94.950,72	94.950,72	94.950,72	94.950,72	94.950,72	95.064,70	95.064,70	95.064,70	95.064,70
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,98%	83,32%	91,66%	100,0%
Custo Acumulado			94.950,72	189.901,44	284.852,16	379.802,88	474.753,60	569.704,32	664.655,04	759.605,76	854.670,46	949.735,16	1.044.799,86	1.139.864,59

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.21 10:35:27 -03'00'

FOLHAS 46
Nº PROCESSO 14/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	277,58	277,58
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	24,91	9,28
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	16,67	8,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	19,70	22,03
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	3,38	10,84
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	12,12	0,15
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	22,62	0,25
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	226,65	226,65
				MO sem LS => 13,72	LS =>	15,47	MO com LS =>	29,19
				Valor do BDI => 69,39			Valor com BDI =>	346,97

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1,0000000	70,09	70,09
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,7450000	14,77	70,09
				MO sem LS => 32,95	LS =>	37,14	MO com LS =>	70,09
				Valor do BDI => 17,52			Valor com BDI =>	87,61

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	128,15	128,15
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	125,00	125,00

FOLHA: 462
Nº PROCESSO: 100/2025
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,43	0,43
				MO sem LS =>	59,64	LS =>	67,21	MO com LS =>	126,85
				Valor do BDI =>	32,03			Valor com BDI =>	160,18

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,23	30,23
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,01	28,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
			MO sem LS =>	13,44	LS =>	15,16	MO com LS =>	28,60
			Valor do BDI =>	7,55			Valor com BDI =>	37,78

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,57	20,57
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,34	0,34

FOLHAS 462
Nº PROCESSO 4002/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,72	15,72
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,39	2,39
				MO sem LS =>	7,42	LS =>	8,38	MO com LS =>	15,80
				Valor do BDI =>	5,14			Valor com BDI =>	25,71

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,64	20,64
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,69	15,69
				MO sem LS =>	7,46	LS =>	8,41	MO com LS =>	15,87
				Valor do BDI =>	5,16			Valor com BDI =>	25,80

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	1,0000000	37,79	37,79

FOLHA: 464
Nº PROCESSO: 0100/2025
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	2,5580000	14,77	37,78
				MO sem LS =>	17,76	LS =>	20,03	MO com LS =>	37,79
				Valor do BDI =>	9,44			Valor com BDI =>	47,23
3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		m³	1,0000000	52,19	52,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3541000	25,22	8,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,1957000	19,70	43,25
				MO sem LS =>	18,86	LS =>	21,27	MO com LS =>	40,13
				Valor do BDI =>	13,04			Valor com BDI =>	65,23
3.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS		m²	1,0000000	2,30	2,30
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,1560000	14,77	2,30
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,30
				Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	2,87
3.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS		m²	1,0000000	4,38	4,38
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,1560000	14,77	2,30
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra		H	0,1560000	13,32	2,07
				MO sem LS =>	2,05	LS =>	2,33	MO com LS =>	4,38
				Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	5,47
4.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo		m³	1,0000000	70,24	70,24
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material		m³	0,1000000	12,85	1,28

FOLHA S. 469
Nº PROCESSO 4002/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	13,65	21,83
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6000000	2,10	3,36
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000	48,56	43,70

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	12,85	1,28
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	13,65	21,83
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1628800	7,93	1,29
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0072000	107,66	0,77
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024000	107,85	0,26
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0072000	7,10	0,05
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004800	10,53	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0003200	99,16	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1505600	2,55	0,38
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012800	3,80	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1628800	2,83	0,46
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006400	169,99	0,10
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012800	36,04	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0072000	2,78	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003200	9,76	0,00

FOLHA S. 466
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0009600	7,51	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0036800	6,75	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001600	21,42	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0028800	10,20	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0003200	20,91	0,00
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material		m³	0,9000000	48,56	43,70
				MO sem LS =>	10,26	LS =>	11,57	MO com LS =>	21,83
				Valor do BDI =>	17,56			Valor com BDI =>	87,80

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	15,10	15,10
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	1,77	0,17
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,49	1,23
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	2,10	0,16
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	8,38	8,38
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	12,85	0,06
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	48,56	3,88
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	2,10	0,16

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA 467
Nº PROCESSO 1400/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	1,77	0,17
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	15,49	1,23
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880	7,93	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200	107,66	0,07
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	107,85	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	7,10	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000480	10,53	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000320	99,16	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0150560	2,55	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	3,80	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - cafe da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880	2,83	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	169,99	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	36,04	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	2,78	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	9,76	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960	7,51	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0003680	6,75	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000160	21,42	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	10,20	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000320	20,91	0,00

FOLHA S 468
Nº PROCESSO 4002/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	13,65	1,09
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	8,38	8,38
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	12,85	0,06
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	48,56	3,88
				MO sem LS => 1,09	LS =>	1,23	MO com LS =>	2,32
				Valor do BDI => 3,77			Valor com BDI =>	18,87

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	61,86	61,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0542000	19,70	1,06
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	20,57	0,22
Insumo	00000365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "50 A 70" CM	Material	UN	1,0000000	60,57	60,57
				MO sem LS => 0,46	LS =>	0,52	MO com LS =>	0,98
				Valor do BDI => 15,46			Valor com BDI =>	77,32

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	98,12	98,12
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	25,22	55,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	19,70	21,67
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0105000	505,18	5,30
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	25,37	0,17

FOLHAS 469
Nº PROCESSO 0001/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material		UN	37,7400000	0,39	14,71
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material		M	0,5800000	1,32	0,76
				MO sem LS =>	29,72	LS =>	33,50	MO com LS =>	63,22
				Valor do BDI =>	24,53			Valor com BDI =>	122,65

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,25	6,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	19,70	0,91
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	488,93	1,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	25,22	3,51
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	2,21	MO com LS =>	4,16
				Valor do BDI =>	1,56			Valor com BDI =>	7,81

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	23,09	23,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1894000	19,70	3,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3789000	25,22	9,55
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	505,18	9,80
				MO sem LS =>	6,49	LS =>	7,33	MO com LS =>	13,82
				Valor do BDI =>	5,77			Valor com BDI =>	28,86

FOLHAS 470
Nº PROCESSO 1100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	3,61	3,61
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	0,3000000	12,22	3,66

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	C0006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	13,65	0,81
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0005400	6,79	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0134940	2,55	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700	107,85	0,02
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000120	152,42	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240	7,93	0,14
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440	3,80	0,00
Insumo	C0012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0004140	6,75	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000480	9,53	0,00
Insumo	C0012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440	36,04	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100	7,10	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0005400	15,24	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240	2,83	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008100	107,66	0,08

FOLHA S. 4771
Nº PROCESSO 10/02/2025
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	C0012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360	9,76	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	10,20	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000600	6,80	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720	169,99	0,01
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0002760	9,92	0,00
Insumo	C0012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080	7,51	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100	2,78	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000180	10,53	0,00
Insumo	C0002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000120	99,16	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000060	21,42	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000120	20,91	0,00
Insumo	C0004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	19,13	2,29
Insumo	C0007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,0990000	1,86	0,18
				MO sem LS => 1,45	LS =>	1,65	MO com LS =>	3,10
				Valor do BDI => 0,90			Valor com BDI =>	4,51

4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	47,25	47,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	19,70	47,25
				MO sem LS => 16,89	LS => 19,04		MO com LS =>	35,93
				Valor do BDI => 11,81			Valor com BDI =>	59,06

4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	1,0000000	38,44	38,44

FOLHA Nº 472
Nº PROCESSO 1802025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Insumo	070089	SBC	PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000	3,23	0,02
Insumo	000015	SBC	FERRAMENTA - VASSOURA PIASSAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,0010000	11,25	0,01
Insumo	008199	SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	0,0420000	139,11	5,84
Insumo	082003	SBC	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	Material	UN	0,0070000	4,76	0,03
Insumo	037402	SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV	Material	H	0,0010000	0,52	0,00
Insumo	038009	SBC	EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,0010000	27,64	0,02
Insumo	038004	SBC	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,0010000	0,10	0,00
Insumo	008236	SBC	GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	0,2900000	3,87	1,12
Insumo	012759	SBC	FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,0010000	15,91	0,01
Insumo	004124	SBC	FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA DE BORRACHA 60 LITROS	Material	UN	0,0010000	100,29	0,10
Insumo	005149	SBC	REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO	Material	UN	0,0070000	16,55	0,11
Insumo	012757	SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,0010000	83,67	0,08
Insumo	038003	SBC	CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,0010000	8,47	0,00
Insumo	038010	SBC	FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,0010000	43,01	0,04
Insumo	007184	SBC	FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	36,01	0,03
Insumo	032095	SBC	CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV	Material	H	0,0040000	129,19	0,51
Insumo	004101	SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR LARANJA	Material	UN	0,0010000	8,44	0,00
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,3130000	13,32	4,16
Insumo	006569	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,0010000	26,91	0,02
Insumo	037521	SBC	EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	1,0000000	20,91	20,91

FOLHAS 473
Nº PROCESSO 12/2025
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Insumo	038007	SBC	EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,0010000	10,71	0,01
Insumo	007215	SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO	Material	UN	0,0010000	56,61	0,05
Insumo	038016	SBC	FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	96,35	0,09
Insumo	007222	SBC	FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	46,24	0,04
Insumo	004129	SBC	FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm	Material	UN	0,0010000	13,10	0,01
Insumo	006566	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,0010000	24,31	0,02
Insumo	038008	SBC	EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,0010000	7,01	0,00
Insumo	007259	SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,0010000	8,44	0,00
Insumo	070088	SBC	COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000	3,23	0,02
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3150000	14,77	4,65
Insumo	038005	SBC	EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,0010000	16,94	0,01
Insumo	000024	SBC	FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" DIAMANTE 1318 RAMADA	Material	UN	0,0010000	25,95	0,02
Insumo	099162	SBC	MOTORISTA	Mão de Obra	H	0,0050000	20,14	0,10
Insumo	038001	SBC	EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,0010000	12,92	0,01
Insumo	045140	SBC	FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO	Material	UN	0,0010000	141,60	0,14
Insumo	012761	SBC	FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	102,82	0,10
				MO sem LS => 4,19	LS => 4,73		MO com LS =>	8,92
				Valor do BDI => 9,61			Valor com BDI =>	48,05

4.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0390000	14,77	0,57

FOLHA 474
Nº PROCESSO 4001/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,58
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,72
4.1.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS		M	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra		H	0,0780000	13,32	1,03
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,04
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,30
4.1.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS		CJ	1,0000000	1.079,53	1.079,53
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	31,2430000	19,78	618,01
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	31,2430000	14,77	461,50
				MO sem LS =>	507,58	LS =>	571,95	MO com LS =>	1.079,53
				Valor do BDI =>	269,88			Valor com BDI =>	1.349,41
4.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS		UN	1,0000000	14,65	14,65
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra		H	0,8300000	13,32	11,05
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2440000	14,77	3,60
				MO sem LS =>	6,88	LS =>	7,77	MO com LS =>	14,65
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	18,31
4.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS		UN	1,0000000	32,53	32,53
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra		H	0,8400000	13,32	11,18
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	1,4450000	14,77	21,34
				MO sem LS =>	15,29	LS =>	17,24	MO com LS =>	32,53
				Valor do BDI =>	8,13			Valor com BDI =>	40,66

FOLHA'S 475
Nº PROCESSO 0001/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	23,54	23,54
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0563000	179,70	10,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3018000	19,70	5,94
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2263000	20,57	4,65
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0461000	61,22	2,82
				MO sem LS => 5,34	LS =>	6,02	MO com LS =>	11,36
				Valor do BDI => 5,88			Valor com BDI =>	29,42

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1,0000000	7,46	7,46
Insumo	099000	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5050000	14,77	7,45
				MO sem LS => 3,50	LS =>	3,96	MO com LS =>	7,46
				Valor do BDI => 1,86			Valor com BDI =>	9,32

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	4,83	4,83
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0112000	20,57	0,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0558000	19,70	1,09
Insumo	00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	2,6526000	1,26	3,34
Insumo	00003123	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	Material	KG	0,1250000	1,27	0,15

FOLHA 416
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,55	MO com LS =>		1,02
Valor do BDI =>	1,20			Valor com BDI =>		6,03

4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	1,58	1,58
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1070000	14,77	1,58

MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS =>		1,58
Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>		1,97

4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	306,98	306,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0567000	19,70	60,21
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6113000	20,57	12,57
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2474000	155,15	38,38
Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8781000	56,11	49,27
Insumo	00038641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	Material	UN	1,0000000	146,54	146,54

MO sem LS =>	42,93	LS =>	48,38	MO com LS =>		91,31
Valor do BDI =>	76,74			Valor com BDI =>		383,72

4.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	97,49	97,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0584000	19,70	20,85
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2117000	20,57	4,35

FOLHA'S 477
Nº PROCESSO
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Insumo	00000358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	Material	UN	1,0000000	72,29	72,29
				MO sem LS => 9,02	LS =>	10,17	MO com LS =>	19,19
				Valor do BDI => 24,37			Valor com BDI =>	121,86

4.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	50,58	50,58
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	2,10	0,48
Insumo	C0044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Insumo	C0006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13
Insumo	14548	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	14,17	14,17
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	1,77	1,41
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	48,56	9,95
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	2,10	2,47
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	12,85	0,64

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	7,93	1,13
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	107,66	0,68
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	107,85	0,22
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	7,10	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	10,53	0,00

FOLHA S. 478
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002820	99,16	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	2,55	0,33
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	3,80	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	2,83	0,40
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	169,99	0,09
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	36,04	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	2,78	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	9,76	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	7,51	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0032430	6,75	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	21,42	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	10,20	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	20,91	0,00
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13
Insumo	14548	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	14,17	14,17
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	1,77	1,41
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	48,56	9,95
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	12,85	0,64

MO sem LS =>	10,06	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,41
Valor do BDI =>	12,64			Valor com BDI =>	63,22

FOLHA 479
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	57,44	57,44
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	2,10	0,48
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	12,85	0,64
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	2,10	2,47
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	48,56	9,95
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	1,77	1,41
Insumo	9414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	21,03	21,03
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	15,49	18,28
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	7,93	1,13
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	107,66	0,68
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	107,85	0,22
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	7,10	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	10,53	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002820	99,16	0,02

FOLHA Nº 480
Nº PROCESSO 100/2025
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	2,55	0,33
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	3,80	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	2,83	0,40
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	169,99	0,09
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	36,04	0,04
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	2,78	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	9,76	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	7,51	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0032430	6,75	0,02
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	21,42	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	10,20	0,02
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	20,91	0,00
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	12,85	0,64
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	48,56	9,95
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	1,77	1,41
Insumo	9414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	21,03	21,03
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	13,65	3,13
				MO sem LS => 10,06	LS =>	11,35	MO com LS =>	21,41
				Valor do BDI => 14,36			Valor com BDI =>	71,80

4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	27,88	27,88

FOLHAS 481
Nº PROCESSO 10/01/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10286	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	22,51	22,51
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	1,77	0,13
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	12,85	0,06
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,10	0,21
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,1200000	2,10	0,25
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	15,49	1,85
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	48,56	1,55

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10286	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	22,51	22,51
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	1,77	0,13
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	12,85	0,06
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	7,93	0,17
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	107,66	0,10
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	107,85	0,03
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	7,10	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	10,53	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000440	99,16	0,00

FOLHA S 482
Nº PROCESSO 0002025
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0207020	2,55	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	3,80	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	2,83	0,06
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	169,99	0,01
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760	36,04	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	2,78	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	9,76	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320	7,51	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0005060	6,75	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	21,42	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	10,20	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	20,91	0,00
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	15,49	1,85
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	48,56	1,55
				MO sem LS => 1,50	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,21
				Valor do BDI => 6,97			Valor com BDI =>	34,85

4.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	1,0000000	486,24	486,24
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,0000000	20,26	486,24
				MO sem LS => 228,62	LS =>	257,62	MO com LS =>	486,24
				Valor do BDI => 121,58			Valor com BDI =>	607,80

FOLHA 483
Nº PROCESSO
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

4.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	159,68	159,68
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2691000	90,66	24,39
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000	20,57	36,25
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4932000	43,07	64,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7623000	19,70	34,71
				MO sem LS => 42,28	LS =>	47,66	MO com LS =>	89,94
				Valor do BDI => 39,92			Valor com BDI =>	199,60

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	1,0000000	2,56	2,56
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000	14,77	2,30
Insumo	006401	SBC	DILUENTE (AGUARRAS MINERAL 900ML)	Material	UN	0,0120000	17,42	0,20
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0180000	2,78	0,05
				MO sem LS => 1,08	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,30
				Valor do BDI => 0,64			Valor com BDI =>	3,20

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	1,89	1,89
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36

FOLHA: 484
Nº PROCESSO: 12/2025
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,10	0,21
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	6,74	0,33
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	6,09	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	13,65	1,36
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	7,93	0,08
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	107,66	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	107,85	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	7,10	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	10,53	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200	99,16	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	2,55	0,02
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	3,80	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	2,83	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames acmissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	169,99	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	36,04	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	2,78	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	9,76	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	7,51	0,00

FOLHA'S 485
Nº PROCESSO
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	(0012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0002300	6,75	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0000100	21,42	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0001800	10,20	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0000200	20,91	0,00
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material		un	0,0500000	6,74	0,33
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material		kg	0,0050000	6,09	0,03
				MO sem LS =>	0,63	LS =>	0,73	MO com LS =>	1,36
				Valor do BDI =>	0,47			Valor com BDI =>	2,36

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	505,18	505,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,1000000	19,70	218,67
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	171,1300000	0,67	114,65
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	192,5200000	0,49	94,33
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1400000	68,00	77,52
				MO sem LS =>	78,18	LS =>	88,10	MO com LS =>	166,28
				Valor do BDI =>	126,29			Valor com BDI =>	631,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	488,93	488,93

Assinatura

FOLHA'S 484

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	19,70	217,09
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	68,88	64,74
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,49	207,08
				MO sem LS => 77,61	LS =>	87,47	MO com LS =>	165,08
				Valor do BDI => 122,23			Valor com BDI =>	611,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,91	24,91
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
				MO sem LS => 9,52	LS =>	10,74	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI => 6,22			Valor com BDI =>	31,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,69	0,18
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinatura

FOLHA 481
Nº PROCESSO

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,03	0,23
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	28,01	0,59
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,59
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	125,00	1,84
				MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,99	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	15,72	0,08
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0163700	31,35	0,51
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,51
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS 488
Nº PROCESSO 4007/2025
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,03	0,23
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	20,03	0,42
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	21,23	0,31
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	14,67	0,31
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios		h	1,0000000	2,10	2,10
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	7,93	0,80
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	10,20	0,01

FOLHA 489
Nº PROCESSO 0001/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	6,79	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,55	0,16
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	107,85	0,16
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	152,42	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,93	0,80
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,80	0,00
Insumo	C0012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	6,75	0,01
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	9,53	0,00
Insumo	C0012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	36,04	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	7,10	0,03
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	15,24	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	2,83	0,28
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	107,66	0,48
Insumo	C0012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	9,76	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	10,20	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	6,80	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames acmissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	169,99	0,06
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	9,92	0,02
Insumo	C0012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	7,51	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	2,78	0,01

FOLHA S. 498
Nº PROCESSO 2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	6,79	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	2,55	0,16
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	107,85	0,16
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	152,42	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,93	0,80
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,80	0,00
Insumo	C0012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	6,75	0,01
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	9,53	0,00
Insumo	C0012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	36,04	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	7,10	0,03
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	15,24	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	2,83	0,28
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	107,66	0,48
Insumo	C0012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	9,76	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	10,20	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	6,60	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	169,99	0,06
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	9,92	0,02

FOLHA 493
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	7,51	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	2,78	0,01

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,53 Valor com BDI => 2,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	2,10	2,10

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,93	0,80
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	107,66	0,48
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	107,85	0,16
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	7,10	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	10,53	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	99,16	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	2,55	0,23
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,80	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	2,83	0,28
Insumo	10517	ORSE	Exames acmissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	169,99	0,06
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	36,04	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	2,78	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	9,76	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	7,51	0,00

FOLHAS 494
Nº PROCESSO 1001/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	6,75	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	21,42	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	10,20	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	20,91	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	7,93	0,80
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	107,66	0,48
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	107,85	0,16
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	7,10	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	10,53	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	99,16	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	2,55	0,23
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	3,80	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	2,83	0,28
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	169,99	0,06
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	36,04	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	2,78	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	9,76	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	7,51	0,00

FOLHA'S 495
Nº PROCESSO
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material		par	0,0023000	6,75	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001000	21,42	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	10,20	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0002000	20,91	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	2,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	61,22	61,22
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,61	16,61
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,96	35,96
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,49	2,49
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,16	6,16
				MO sem LS =>	14,98	LS =>	16,88	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI =>	15,30			Valor com BDI =>	76,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS 496
Nº PROCESSO 12/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DF 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	179,70	179,70
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,96	35,96
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,61	16,61
Composição Auxiliar	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	90,13	90,13
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,49	2,49
Composição Auxiliar	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,35	28,35
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,16	6,16
				MO sem LS =>	14,98	LS =>	16,88	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI =>	44,92			Valor com BDI =>	224,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA'S 497
Nº PROCESSO 11/2026
Assinatura



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,61	16,61
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	353.763,66	12,13
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	81.283,71	4,47
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,15			Valor com BDI =>	20,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,49	2,49
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	81.283,71	0,47
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	353.763,66	2,01
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,62			Valor com BDI =>	3,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA'S 498
Nº PROCESSO 11/01/2025
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,16	6,16
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	353.763,66	4,98
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	81.283,71	1,17
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,54			Valor com BDI =>	7,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,35	28,35
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	353.763,66	22,74
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	81.283,71	5,60
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,08			Valor com BDI =>	35,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS 499
Nº PROCESSO 080/2025
Assinatura

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	90,13	90,13
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	3,41	90,12
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 22,53			Valor com BDI =>	112,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	56,11	56,11
Composição Auxiliar	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,20	13,20
Composição Auxiliar	91631	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,00	2,00
Composição Auxiliar	91630	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,95	4,95
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,96	35,96
				MO sem LS => 14,98	LS =>	16,88	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI => 14,02			Valor com BDI =>	70,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS 500
Nº PROCESSO 1100/2025
Assinatura



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Composição	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	155,15	155,15
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,96	35,96
Composição Auxiliar	91631	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,00	2,00
Composição Auxiliar	91632	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,76	22,76
Composição Auxiliar	91630	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,95	4,95
Composição Auxiliar	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,20	13,20
Composição Auxiliar	91633	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	76,28	76,28

MO sem LS =>	14,98	LS =>	16,88	MO com LS =>	31,86
Valor do BDI =>	38,78			Valor com BDI =>	193,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA 501
Nº PROCESSO 0001/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Composição	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,20	13,20
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	291.995,40	10,01
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	57.787,63	3,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,30			Valor com BDI =>	16,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91631	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,00	2,00
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	291.995,40	1,66
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	57.787,63	0,33
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,50			Valor com BDI =>	2,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS 502
Nº PROCESSO 0100/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91630	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,95	4,95
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	57.787,63	0,83
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	291.995,40	4,11
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,23			Valor com BDI =>	6,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91632	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,76	22,76
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	291.995,40	18,77
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	57.787,63	3,98
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 5,69			Valor com BDI =>	28,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS 503
Nº PROCESSO 16/01/2025
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	91633	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	76,28	76,28
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	22,3700000	3,41	76,28
				MO sem LS => 0,00		LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 19,07			Valor com BDI =>	95,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,96	35,96
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	31,35	31,35
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
				MO sem LS => 14,98		LS => 16,88	MO com LS =>	31,86
				Valor do BDI => 8,99			Valor com BDI =>	44,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,36	24,36
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

FOLHAS 504
Nº PROCESSO 1000
Assinatura

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,03	20,03
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,34	0,34
				MO sem LS =>	9,52	LS =>	10,74	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI =>	6,09			Valor com BDI =>	30,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,22	25,22
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,03	20,03
				MO sem LS =>	9,61	LS =>	10,84	MO com LS =>	20,45
				Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI =>	31,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHA 505
Nº PROCESSO 1100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,34	27,34
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,23	21,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,39	2,39
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,05	1,05
				MO sem LS => 10,12	LS =>	11,42	MO com LS =>	21,54
				Valor do BDI => 6,83			Valor com BDI =>	34,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,67	16,67
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	27,34	12,38
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	13,16	4,28
				MO sem LS => 4,58	LS =>	5,18	MO com LS =>	9,76
				Valor do BDI => 4,16			Valor com BDI =>	20,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	1,0000000	12,22	12,22
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	C0006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	2,14	0,85

FOLHAS 506
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,10	0,42
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,3300000	1,86	0,61

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	13,65	2,72
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000	6,79	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800	2,55	0,11
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	107,85	0,09
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400	152,42	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	7,93	0,48
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	3,80	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0013800	6,75	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600	9,53	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	36,04	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	7,10	0,01
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000	15,24	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	2,83	0,17
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	107,66	0,29
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	9,76	0,00

FOLHA S. 507
Nº PROCESSO 4020/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	10,20	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	6,80	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	169,99	0,04
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	9,92	0,00
Insumo	C0012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	7,51	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	2,78	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	10,53	0,00
Insumo	C0002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	99,16	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	21,42	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	20,91	0,00
Insumo	C0004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65
Insumo	C0007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,3300000	1,86	0,61

MO sem LS =>	4,87	LS =>	5,50	MO com LS =>	10,37
Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI =>	15,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	43,07	43,07
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,91	3,91

FOLHA'S 508
Nº PROCESSO 10/01/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,80	14,80
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,36	24,36
				MO sem LS => 9,52		LS => 10,74	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI => 10,76			Valor com BDI =>	53,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	90,66	90,66
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,91	3,91
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,36	24,36
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,80	14,80
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,50	18,50
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,09	29,09

FOLHA: 509
Nº PROCESSO: 10/12/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analiticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analiticas com Preço Unitário

				MO sem LS =>	9,52	LS =>	10,74	MO com LS =>	20,26
				Valor do BDI =>	22,66			Valor com BDI =>	113,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,80	14,80
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	264.314,23	14,80
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>	18,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,91	3,91
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	264.314,23	3,91
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,97			Valor com BDI =>	4,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,50	18,50

FOLHAS 510
Nº PROCESSO 1100/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	264.314,23	18,50
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,62			Valor com BDI =>	23,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,09	29,09
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	3,41	29,08
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,27			Valor com BDI =>	36,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,70	19,70
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,67	14,67
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,39	2,39
				MO sem LS => 7,04	LS =>	7,94	MO com LS =>	14,98

FOLHA 511
Nº PROCESSO 10072025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 4,92 Valor com BDI => 24,62

Tipo de Licitação Menor Preço Global
Abertura da Licitação 19/05/2025 09:30
Número do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025

Total sem BDI	**912.018,10**
Total do BDI	**227.846,49**
Total Geral	**1.139.864,59**

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.21 10:35:52 -03'00'

FOLHAS 512
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1.600,0	77,32	123.712,00	10,85	10,85
103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	980,0	122,65	120.197,00	10,54	21,40
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	37,78	85.685,04	7,52	28,92
90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	528,0	160,18	84.575,04	7,42	36,33
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	160,0	383,72	61.395,20	5,39	41,72
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	25,80	58.514,40	5,13	46,85
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2.268,0	25,71	58.310,28	5,12	51,97
87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.600,0	28,86	46.176,00	4,05	56,02
96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	750,0	59,06	44.295,00	3,89	59,91
C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	70,0	607,60	42.546,00	3,73	63,64
14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	14,0	2.755,28	38.573,64	3,38	67,02
10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	2.000,0	18,87	37.740,00	3,31	70,33
020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m²	300,0	87,61	26.283,00	2,31	72,64
201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	580,0	40,66	23.582,80	2,07	74,71
9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	Material	l	300,0	74,55	22.365,00	1,96	76,67
13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	15,0	1.338,67	20.080,05	1,76	78,43

FOLHAS 513
Nº PROCESSO 1001/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	160,0	121,66	19.497,60	1,71	80,14
2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	210,0	87,80	18.438,00	1,62	81,76
98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	85,0	199,60	16.966,00	1,49	83,25
011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	350,0	48,05	16.817,50	1,48	84,72
020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1.800,0	9,32	16.776,00	1,47	86,20
201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	2.968,56	5,47	16.238,02	1,42	87,62
87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.600,0	7,81	12.496,00	1,10	88,72
9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	170,0	71,80	12.206,00	1,07	89,79
012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	9,0	1.349,41	12.144,69	1,07	90,85
I0767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	6.300,0	1,86	11.718,00	1,03	91,88
201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	600,0	18,31	10.986,00	0,96	92,85
9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	315,0	34,85	10.977,75	0,96	93,81
13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	160,0	63,22	10.115,20	0,89	94,70
98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1.602,0	6,03	9.660,06	0,85	95,54
12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWOrca	m	1.800,0	4,51	8.118,00	0,71	96,26
5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,0	133,83	6.691,50	0,59	96,84
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	88,14	65,23	5.749,37	0,50	97,35

FOLHA S 514
Nº PROCESSO 0002/2026
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
020786	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	115,0	47,23	5.431,45	0,48	97,82
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	14,0	346,97	4.857,58	0,43	98,25
98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	160,0	29,42	4.707,20	0,41	98,66
201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1.265,6	2,87	3.632,27	0,32	98,98
201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	1.600,0	1,97	3.152,00	0,28	99,26
201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	4.200,0	0,72	3.024,00	0,27	99,52
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	750,0	2,36	1.770,00	0,16	99,68
00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	215,0	6,03	1.296,45	0,11	99,79
201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	900,0	1,30	1.170,00	0,10	99,89
210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	300,0	3,20	960,00	0,08	99,98
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	50,0	4,75	237,50	0,02	100,00

Tipo de Licitação Menor Preço Global
Abertura da Licitação 19/05/2025 09:30
Número do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025

Total sem BDI **912.018,10**
Total do BDI **227.846,49**
Total Geral **1.139.864,59**

M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.21 10:36:54 -03'00'

FOLHA'S 515
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 025 - Ceará

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
00000365	SINAPI		MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO H= *50 A 70* CM	Material	UN	1.600,0000000		117,02		187.232,00		187.232,00	13,27%	187.232,00	13,27%
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5.126,5199662		18,33		93.970,94		93.970,94	6,66%	281.202,94	19,94%
006900	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	5.044,9300600		18,48		93.137,19		93.137,19	6,60%	374.340,13	26,54%
00002707	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	535,7952800		156,25		83.717,70		83.717,70	5,94%	458.057,83	32,48%
00004085	SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.316,0616000		35,01		81.086,02		81.086,02	5,75%	539.143,85	38,23%
00004750	SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3.080,4398599		25,03		77.103,41		77.103,41	5,47%	616.247,26	43,69%
00037370	SINAPI		AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (HORISTA)	Material	H	13.280,2385720		4,62		61.354,70		61.354,70	4,35%	677.601,96	48,04%
14511	ORSE		Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	14,0000000		4.258,98		59.625,72		59.625,72	4,23%	737.227,68	52,27%
00044505	SINAPI		JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.834,2463110		19,65		51.762,84		51.762,84	3,67%	788.990,52	55,94%
00036841	SINAPI		MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	160,0000000		283,15		45.304,00		45.304,00	3,21%	834.294,52	59,15%
00000248	SINAPI		AUXILIAR DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.294,1727200		19,61		44.988,73		44.988,73	3,19%	879.283,25	62,34%
12943	SEINFRA		SERVENTE	Mão de Obra	H	1.680,0000000		25,32		42.537,60		42.537,60	3,02%	921.820,85	65,36%
2205	ORSE		Terra vegetal	Material	m³	426,7300000		93,83		40.040,06		40.040,06	2,84%	961.861,02	68,20%
9905	ORSE		Inseticida (plantas)	Material	l	300,0000000		115,23		34.569,00		34.569,00	2,45%	996.430,02	70,65%
11065	ORSE		Grama esmeralda em placas	Material	m²	2.000,0000000		16,20		32.400,00		32.400,00	2,30%	1.028.830,02	72,94%
13901	ORSE		Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	15,0000000		2.069,27		31.039,05		31.039,05	2,20%	1.059.869,07	75,14%
00007267	SINAPI		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	36.985,2000000		0,75		27.738,90		27.738,90	1,97%	1.087.607,97	77,11%
006355	SBC		JARDINEIRO	Mão de Obra	H	1.628,0453600		16,64		27.083,80		27.083,80	1,92%	1.114.691,77	79,03%
00037370	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	16.076,7385720		1,66		26.676,93		26.676,93	1,78%	1.139.770,70	80,81%
00000309	SINAPI		MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, ORIVADEIRA SALSAANGICOSPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	Material	UN	160,0000000		139,98		22.396,80		22.396,80	1,58%	1.162.119,50	82,39%
10767	SEINFRA		ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	8.360,0000000		2,87		18.081,00		18.081,00	1,28%	1.180.200,50	83,68%
93521	SBC		EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	350,0000000		40,40		14.140,00		14.140,00	1,00%	1.194.340,50	84,68%
10295	ORSE		Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	315,0000000		43,48		13.696,20		13.696,20	0,97%	1.208.036,70	85,66%
00006111/SI	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	786,4000000		17,06		13.412,11		13.412,11	0,95%	1.221.448,81	86,60%
00044503/SI	ORSE		Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	587,2000000		19,36		11.370,54		11.370,54	0,81%	1.232.819,45	87,41%
00043469	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	7.966,3962740		1,43		11.394,72		11.394,72	0,80%	1.244.124,17	88,21%
5004	Próprio		KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,0000000	0,0000000	206,87	165,50	10.343,50	0,00	10.343,50	0,73%	1.254.467,67	88,94%
00038125	SINAPI		FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	4.249,1662900		2,42		10.283,71		10.283,71	0,73%	1.264.751,37	89,67%
00001370	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	10.468,8212900		0,93		9.726,79		9.726,79	0,69%	1.274.478,07	90,36%
00001106	SINAPI		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	7.072,8020800		1,30		9.194,64		9.194,64	0,65%	1.283.672,72	91,01%
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	13.280,2385720		0,66		8.764,96		8.764,96	0,62%	1.292.437,68	91,63%

FOLHAS 516
Nº PROCESSO 10012025
Assinatura

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza de área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário Improdutiva	Valor Unitário Operativa	Total Improdutiva	Total Operativa	Improdutiva	Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
00004221	SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	1.318,9864750		6.56		8.676,96		8.676,96	0,62%	1.361.114,63	92,25%
00004056	SINAPI		MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	199,5801157		39.16		7.823,47		7.823,47	0,55%	1.368.938,10	92,80%
00043491	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	5.020,1918980		1.52		7.630,69		7.630,69	0,54%	1.376.568,79	93,34%
00099200	SBC		BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	281,1870000		24.72		6.951,22		6.951,22	0,49%	1.383.520,01	93,84%
00041856	SINAPI		CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0122876		564.196.76		6.932,60		6.932,60	0,49%	1.390.452,61	94,33%
9414	ORSE		Mudas - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	170,0000000		40.82		6.905,40		6.905,40	0,49%	1.397.358,01	94,82%
00043465	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	7.905,3902740		0.85		6.719,59		6.719,59	0,46%	1.404.077,60	95,30%
00038531	SINAPI		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0122967		510.709.92		6.234,07		6.234,07	0,44%	1.410.311,68	95,74%
00000370	SINAPI		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	47,1162000		131.38		6.190,13		6.190,13	0,44%	1.416.501,79	96,18%
00004813	SINAPI		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	14,0000000		437,93		6.131,02		6.131,02	0,43%	1.422.632,81	96,61%
00047809	SINAPI		Pintor (horista)	Mão de Obra	h	216,0000000		23.91		5.164,26		5.164,26	0,37%	1.427.797,07	96,98%
14548	ORSE		Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	160,0000000		27.37		4.379,20		4.379,20	0,31%	1.432.176,27	97,29%
00038199	SBC		PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	14,7000000		268.78		3.951,07		3.951,07	0,28%	1.436.127,33	97,57%
00004234	SINAPI		OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	151,5241401		25.93		3.792,56		3.792,56	0,27%	1.439.919,89	97,84%
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	5.020,1918980		0.66		3.313,33		3.313,33	0,23%	1.443.233,21	98,07%
00043487	SINAPI		EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.288,0000000		1.49		3.176,30		3.176,30	0,23%	1.446.408,51	98,30%
106	ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	161,0212920		15.32		2.479,10		2.479,10	0,18%	1.448.887,61	98,47%
00010614	SINAPI		FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	215,0000000		9.32		2.003,80		2.003,80	0,14%	1.450.891,41	98,61%
00010712	SINAPI		GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,6 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,50 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0102874		111.657.76		1.616,61		1.616,61	0,11%	1.452.716,02	98,74%
3800	ORSE		Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	487,3100000		3.41		1.661,73		1.661,73	0,12%	1.454.371,75	98,85%
10162	ORSE		Cesa Bárica	Material	un	7,1032000		208.02		1.488,01		1.488,01	0,11%	1.455.859,76	98,97%
00034557	SINAPI		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, 0,5 X 1,5 *50 X 7,5* CM	Material	M	668,4000000		2.56		1.449,42		1.449,42	0,10%	1.457.309,18	99,07%
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	16.076,2385729		0.08		1.286,10		1.286,10	0,09%	1.458.595,28	99,16%
140	ORSE		Adubo orgânico bovino, caroço ou similar	Material	m³	49,0750000		24,82		1.218,04		1.218,04	0,09%	1.459.813,32	99,25%
00037752	SINAPI		CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0014856		583.644.80		1.001,80		1.001,80	0,07%	1.460.815,11	99,32%
10761	ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	161,5212920		5.47		885,16		885,16	0,06%	1.461.700,26	99,38%
00037616	SBC		GRAMA PAULISTA-COBERTURA RASTEIRA-PASSA EM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	101,5000000		7.47		758,21		758,21	0,05%	1.462.458,47	99,43%

FOLHAS 517
Nº PROCESSO 1005/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
90000987	SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	5,0946000		133,06		740,56		740,56	0,05%	1.402.199,04	99,49%
2376	ORSE		Vale transporte	Material	un	143,3821500		4,90		705,44		705,44	0,05%	1.403.904,49	99,54%
00007342/SI	ORSE		Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	178,2000000		3,60		641,52		641,52	0,05%	1.404.546,01	99,58%
941	ORSE		Fardamento com mangas curta	Material	un	2,3844300		208,36		496,86		496,86	0,04%	1.405.042,87	99,62%
00000123	SINAPI		FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	Material	KG	200,2500000		2,46		492,62		492,62	0,03%	1.405.535,48	99,66%
2414	ORSE		Vassoura piaçava	Material	un	37,5000000		13,02		488,25		488,25	0,03%	1.406.023,73	99,69%
00043466	SINAPI		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	528,0000000		0,83		438,24		438,24	0,03%	1.406.461,97	99,72%
1651	ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	51,2716800		7,33		375,82		375,82	0,03%	1.406.837,79	99,74%
032065	SBC		CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8t 130CV	Material	H	1,4000000		249,62		349,47		349,47	0,02%	1.407.187,26	99,77%
00043466	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	346,2585000		0,97		335,87		335,87	0,02%	1.407.523,13	99,79%
00007355	SINAPI		PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	6,7020000		49,52		331,47		331,47	0,02%	1.407.854,61	99,82%
00004059	SINAPI		SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	44,9162000		6,50		293,30		293,30	0,02%	1.408.147,91	99,84%
00000363	SINAPI		GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0018544		157.057,00		291,24		291,24	0,02%	1.408.439,15	99,86%
10617	ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,6358400		326,46		206,85		206,85	0,01%	1.408.646,00	99,87%
00043463	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2.268,0000000		0,08		181,44		181,44	0,01%	1.408.827,44	99,88%
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,2888457		26,03		122,18		122,18	0,01%	1.408.961,62	99,90%
006401	SBC		DILUENTE (AGUARRAS MINERAL 500ML)	Material	LN	3,6000000		33,65		121,14		121,14	0,01%	1.409.082,76	99,90%
10362	ORSE		Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	7,1512200		13,72		98,14		98,14	0,01%	1.409.180,90	99,91%
945140	SBC		FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m W/BERTOLO	Material	UN	0,3600000		273,60		95,76		95,76	0,01%	1.409.276,66	99,92%
00012683/SI	ORSE		Bota de segurança com biqueira de aço e solado/cano acolchoado	Material	par	1,2716800		69,53		88,45		88,45	0,01%	1.409.365,21	99,92%
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,3170936		26,53		85,35		85,35	0,01%	1.409.450,56	99,93%
000149	SBC		REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO	Material	UN	2,4500000		31,97		78,33		78,33	0,01%	1.409.528,89	99,94%
012761	SBC		FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000		198,66		69,53		69,53	0,00%	1.409.598,41	99,94%
004124	SBC		FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA DE BORRACHA 60 LITROS	Material	UN	0,3500000		193,78		67,82		67,82	0,00%	1.409.666,24	99,95%
000018	SBC		FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,1500000		166,17		65,16		65,16	0,00%	1.409.731,40	99,96%
00007340	SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	2,2799000		25,42		57,96		57,96	0,00%	1.409.789,35	99,96%
012767	SBC		FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,3500000		161,67		56,58		56,58	0,00%	1.409.845,94	99,96%
10669	ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	2,8612800		19,71		56,40		56,40	0,00%	1.409.902,33	99,96%
00005711/SI	ORSE		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,2747200		191,60		52,64		52,64	0,00%	1.409.954,97	99,97%
00012882/SI	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	3,6560800		13,05		47,71		47,71	0,00%	1.410.002,68	99,97%
1967	ORSE		Sabão em pó	Material	kg	3,7500000		11,77		44,14		44,14	0,00%	1.410.046,82	99,97%
099152	SBC		MOTORISTA	Mão de Obra	H	1,7300000		25,17		44,36		44,36	0,00%	1.410.090,97	99,98%

FOLHA 518
Nº PROCESSO 1400/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 029 - Ceara

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário Improdutiva	Valor Unitário Operativa	Total Improdutiva	Total Operativa	Improdutiva	Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
10099	ORSE		Protetor auricular	Material	un	7,1532000		5,36		38,34		38,34	0,00%	1.410.128,21	99,98%
007215	SBC		FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO	Material	UN	0,3500000		109,37		38,28		38,28	0,00%	1.410.167,49	99,98%
007222	SBC		FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000		89,33		31,27		31,27	0,00%	1.410.196,76	99,98%
038010	SBC		FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,3500000		83,16		29,09		29,09	0,00%	1.410.227,84	99,99%
001500	SBC		ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	5,4000000		5,37		29,00		29,00	0,00%	1.410.256,84	99,99%
11261	ORSE		Pincel de roca 2"	Material	un	0,9720000		29,46		28,63		28,63	0,00%	1.410.285,47	99,99%
007164	SBC		FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000		69,57		24,35		24,35	0,00%	1.410.309,82	99,99%
98200	SBC		VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	Material	UN	2,4500000		9,20		22,54		22,54	0,00%	1.410.332,36	99,99%
038009	SBC		EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,3500000		53,41		18,69		18,69	0,00%	1.410.351,05	99,99%
006569	SBC		EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,3500000		52,00		18,20		18,20	0,00%	1.410.369,25	100,00%
000024	SBC		FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" DIAMANTE 1318 RAMADA	Material	UN	0,3500000		50,13		17,55		17,55	0,00%	1.410.386,80	100,00%
006566	SBC		EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,3500000		46,97		16,44		16,44	0,00%	1.410.403,24	100,00%
970089	SBC		PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PRECO MEDIO)	Material	UN	2,4580000		6,23		15,26		15,26	0,00%	1.410.418,50	100,00%
970086	SBC		COPO CAFE COM LEITE 300ml (PREDO MEDIO)	Material	UN	2,4580000		6,23		15,26		15,26	0,00%	1.410.433,76	100,00%
00012896/SI	ORSE		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,9537500		14,51		13,84		13,84	0,00%	1.410.447,60	100,00%
10563	ORSE		Trincha 3"	Material	un	0,9720000		13,11		12,74		12,74	0,00%	1.410.460,34	100,00%
038005	SBC		EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,3500000		32,73		11,46		11,46	0,00%	1.410.471,80	100,00%
10765	ORSE		Pa quadrada	Material	un	0,2747200		40,40		11,10		11,10	0,00%	1.410.482,90	100,00%
012759	SBC		FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,3500000		30,73		10,76		10,76	0,00%	1.410.493,66	100,00%
11250	ORSE		Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,4968300		19,16		9,52		9,52	0,00%	1.410.503,17	100,00%
004120	SBC		FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm	Material	UN	0,3500000		20,31		6,96		6,96	0,00%	1.410.512,03	100,01%
038001	SBC		EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,3500000		24,86		8,74		8,74	0,00%	1.410.520,77	100,01%
4728	ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,4120400		20,33		8,38		8,38	0,00%	1.410.529,15	100,01%
00043463	SINAPI		EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	5,2206000		1,56		8,14		8,14	0,00%	1.410.537,29	100,01%
000015	SBC		FERRAMENTA - VASSOURA MASSAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,3500000		21,73		7,61		7,61	0,00%	1.410.544,89	100,01%
038007	SBC		EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORDO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,3500000		20,68		7,24		7,24	0,00%	1.410.552,13	100,01%
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,1703000		2,25		7,13		7,13	0,00%	1.410.559,27	100,01%
00005065	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 19 (7/8 X 17)	Material	KG	0,1582000		43,71		6,91		6,91	0,00%	1.410.566,18	100,01%
00043450	SINAPI		EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3,1703000		2,02		6,40		6,40	0,00%	1.410.572,58	100,01%
11212	ORSE		Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0216000		294,91		6,36		6,36	0,00%	1.410.578,95	100,01%
00012894/SI	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,3178200		18,85		5,99		5,99	0,00%	1.410.584,94	100,01%
038003	SBC		CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,3500000		16,36		5,73		5,73	0,00%	1.410.590,66	100,01%
004101	SBC		EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR LARANJA	Material	UN	0,3500000		16,31		5,71		5,71	0,00%	1.410.596,37	100,01%
007208	SBC		EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,3500000		16,31		5,71		5,71	0,00%	1.410.602,08	100,01%

FOLHA Nº 519
Nº PROCESSO 1400/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Bancos
SINAPI - 01/2025 - Maranhão
SBC - 02/2025 - Maranhão
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SEINFRA - 025 - Ceara

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor Unitário		Total			Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
							Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral				
4729	ORSE		Mamata 1 kg com cabo	Material	un	0,1373600		41,38		5,68		5,68	0,00%	1.410.867,77	100,01%
00043462	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	528,0000000		0,01		5,28		5,28	0,00%	1.410.813,05	100,01%
038008	SBC		EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,3500000		13,56		4,74		4,74	0,00%	1.410.817,79	100,01%
00005009	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1848000		23,42		4,33		4,33	0,00%	1.410.822,12	100,01%
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	346,2585000		0,01		3,46		3,46	0,00%	1.410.825,58	100,01%
00043469	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	0,2256000		0,46		2,61		2,61	0,00%	1.410.828,09	100,01%
4729	ORSE		Espátula	Material	un	0,0864000		18,41		1,59		1,59	0,00%	1.410.829,68	100,01%
4174	ORSE		Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref 143, Atlas ou similar	Material	un	0,1080000		13,13		1,42		1,42	0,00%	1.410.831,09	100,01%
037402	SBC		SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT ELETRICO SCV	Material	H	0,3500000		1,01		0,35		0,35	0,00%	1.410.831,45	100,01%
038001	SBC		FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,3500000		0,16		0,06		0,06	0,00%	1.410.831,51	100,01%

Equipamento	R$ 20.424,50
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 15.278,31
Mão de Obra	R$ 644.164,25
Material	R$ 629.907,53
Serviços	R$ 91.856,92
Taxas	R$ 0,00
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00

Tipo de Licitação Menor Preço Global
Abertura da Licitação 19/05/2025 09:30
Número do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025

Total sem BDI	**1.128.500,59**
Total do BDI	**281.937,37**
Total Geral	**1.410.437,96**

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.21 10:37:20 -03'00'

FOLHA S 5 20
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

FOLHAS
Nº PROCESSO 100/2026
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

COMPOSIÇÃO DE BDI	
COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO	
(Bonificação e Despesas Indiretas)	
GRUPO A	5,57%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,80%
R - TAXA DE RISCOS	0,97%
GRUPO B	0,99%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%
GRUPO C	7,10%
L - LUCRO	7,10%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES)	8,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	0,00%
BDI COM IMPOSTOS	25,00%

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário

AC = taxa de Administração Central;
S = Taxa deSeguros
R = taxa de risco
G = taxa de garantias
DF = taxa de despesas financeiras
L = taxa de lucro/remuneração
I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\} = 25,00\%$$

M LACERDA MARROCOS:3220659800166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.21 10:37:45 -03'00'

FOLHAS
Nº PROCESSO 1007/2025
Assinatura

M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**17,80%**	**36,80%**	**36,80%**
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**48,43%**	**18,88%**	**48,43%**	**18,88%**
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,30%
C	**Total**	**9,22%**	**6,96%**	**9,22%**	**6,97%**
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,36%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	**Total**	**8,52%**	**3,65%**	**18,23%**	**7,25%**
TOTAL(A+B+C+D)		**82,97%**	**47,29%**	**112,68%**	**69,90%**

M LACERDA MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.05.21 10:38:22 -03'00'

FOLHAS: 523
PROC: 100/2025
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **10/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **100/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:30** do dia **19/05/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **30/04/2025**
Limite de impugnação: **14/05/2025 09:30**
Final da Proposta/Início da Sessão: **19/05/2025 às 09:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: osmar moraes rego jr **Esclarecimento:** Senhor Pregoeiro, viemos buscar esclarecimentos sobre os seguintes pontos: 1 - Os itens 4.2.7 e 4.2.8 da descrição dos serviços referem-se ao serviço de plantio de palmeira e árvore ornamental somente? Ou será serviço com fornecimento dessas árvores? 2 - Qual é o porte das árvores que serão retiradas referentes ao item 3.1? 3 - Com relação ao item 4.2.2, qual a altura das árvores de grande porte? 4 - Referente ao item 4.1.3, será apenas o serviço? ou com fornecimento?	**Nome:** Jorges Fran Costa Ramalho Silva **Resposta:** EM ANEXO A RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. RESPOSTA_AO_PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO.pdf

Lote 1
Lote 01

Fornecedor: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS	**CNPJ/CPF:** 32.206.598/0001-66
Data/hora de envio 18/05/2025 14:23:33	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

1 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	1,00	Serviço	1.410.437,96

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS 32.206.598/0001-66	1.245.800,00	19/05/2025 09:43:24
Lote 1	Aberta	I L DELGADO 49.536.835/0001-50	1.240.000,00	19/05/2025 09:49:20
Lote 1	Aberta	M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS 32.206.598/0001-66	1.215.000,00	19/05/2025 09:49:53
Lote 1	Aberta	I L DELGADO 49.536.835/0001-50	1.208.000,00	19/05/2025 09:50:17
Lote 1	Aberta	M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS 32.206.598/0001-66	1.195.000,00	19/05/2025 09:50:46
Lote 1	Aberta	I L DELGADO 49.536.835/0001-50	1.190.000,00	19/05/2025 09:51:36
Lote 1	Aberta	M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS 32.206.598/0001-66	1.145.000,00	19/05/2025 09:51:58
Lote 1	Aberta	I L DELGADO 49.536.835/0001-50	1.140.000,00	19/05/2025 09:52:42
Lote 1	Aberta	M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS 32.206.598/0001-66	1.139.900,00	19/05/2025 09:53:23
Lote 1	Aberta	I L DELGADO 49.536.835/0001-50	1.139.000,00	19/05/2025 09:53:50
Lote 1	***Negociação***	***I L DELGADO 49.536.835/0001-50***	***1.139.000,00***	***19/05/2025 09:57:14***
Lote 1	***Negociação***	***M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS 32.206.598/0001-66***	***1.139.864,59***	***21/05/2025 09:42:23***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos!	19/05/2025 09:34:42

Pregoeiro(a)	Me chamo Jorges Fran Costa Ramalho Silva e serei o Pregoeiro responsável por conduzir a sessão pública de Pregão Eletrônico.	19/05/2025 09:35:00
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	19/05/2025 09:35:43
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	19/05/2025 09:35:59
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	19/05/2025 09:36:35
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	19/05/2025 09:36:35
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/05/2025 09:41:56
Sistema	O valor de referência do **lote 01** foi divulgado R$ 1.519.590,64.	19/05/2025 09:56:47
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a titulo de negociação.	19/05/2025 09:56:52
Fornecedor 1	Senhor Pregoeiro, infelizmente ja estamos no nosso melhor preço!	19/05/2025 10:00:37
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/05/2025 10:00:49
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa 01 - I L DELGADO – CNPJ: 49.536.835/0001-50 , para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação , em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções previstas, caso não seja apresentada, deverá ser apresentada até as 12h10min.	19/05/2025 10:06:10
Pregoeiro(a)	Senhores a reabertura da presente licitação fica marcada para o dia (21/05/2025) às 09h30min. Por favor estejam todos conectados.	19/05/2025 12:12:36
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos!	21/05/2025 09:35:20
Pregoeiro(a)	Nesse momento vamos da continuidade ao presente certame.	21/05/2025 09:36:48
Sistema	O fornecedor **I L DELGADO** foi **Inabilitado** no(s) lote(s) 1.. Justificativa: A empresa: I L DELGADO - CNPJ: 49.536.835/0001-50, deixou de apresentar em seu balanço patrimonial os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário do exercício financeiro de 2023 e 2024, conforme exigência editalíssima contida no item 12.6.2. Do presente edital, sendo assim considerada devidamente inabilitada.	21/05/2025 09:40:29
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a titulo de negociação.	21/05/2025 09:41:09
Fornecedor 2	Bom dia senhor agente de contratação	21/05/2025 09:42:40
Fornecedor 2	Valores devidamente negociados	21/05/2025 09:42:45
Pregoeiro(a)	Veja a possibilidade de uma nova redução de valor.	21/05/2025 09:43:17
Fornecedor 2	Informamos que estamos no nosso valor limite!	21/05/2025 09:54:43
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	21/05/2025 10:00:10
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa - 02 - M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - 32.206.598/0001-66, para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação , em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação e sanções previstas, caso não seja apresentada, deverá ser apresentada até as 12h05min.	21/05/2025 10:03:26
Fornecedor 1	O fornecedor **01** solicitou envio de mensagem.	21/05/2025 10:12:04
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a sessão pública da presente licitação está suspensa até ulterior deliberação. A continuidade da sessão pública de lances será agendada e comunicada previamente.	21/05/2025 16:45:24
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 28/05/2025 às 14h30min, por favor estejam todos conectados.	27/05/2025 13:53:14

FOLHAS: 526
PROC: 100/2025
Ass.:

Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos.	28/05/2025 14:37:31
Pregoeiro(a)	Nesse momento vamos da continuidade ao presente certame.	28/05/2025 14:37:59
Pregoeiro(a)	Senhores a documentação foi analisada, nesse momento será divulgado o resultado da análise dos documentos.	28/05/2025 14:39:12
Sistema	O fornecedor **M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	28/05/2025 14:39:44
Sistema	O fornecedor **M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	28/05/2025 14:39:55
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo inicial: 28/05/2025 14:41:00, Prazo final: 28/05/2025 14:51:00).*	28/05/2025 14:40:03
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS**.	02/06/2025 17:02:06
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS**.	02/06/2025 17:03:41

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS	32.206.598/0001-66	1.139.864,59

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	02/06/2025 17:02:06	02/06/2025 17:03:41

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 02 de Junho de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 02 de Junho de 2025.

FOLHAS: 527
PROC: 100 / 2025
Ass.:

Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro(a)

Nívia Gomes da Silva - Equipe de Apoio

Maria Luana de Sousa Viana - Equipe de Apoio

FOLHAS: 528
PROC: 100/2025
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **10/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **100/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: **19/05/2025 às 09:30**

Fornecedor: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS	**CPF/CNPJ:** 32.206.598/0001-66
E-mail: mwgcontabilidade@outlook.com	**Telefone:** (99) 98450-6730

Lote 1

Lote 01

Descrição Comprador

1 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	1,00	Serviço	1.139.864,59	1.139.864,59

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Total de M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS **R$ 1.139.864,59**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 02/06/2025 17:03, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 02 de Junho de 2025.

FOLHAS: 529
PROC: 100 / 2025
Ass.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Jorges Fran Costa Ramalho Silva – Pregoeiro(a)

Nívia Gomes da Silva - Equipe de Apoio

Maria Luana de Sousa Viana - Equipe de Apoio

FOLHAS: 530
PROC: 100/2025
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. **10/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **100/2025**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
Lote 01

Fornecedor: I L DELGADO	**CNPJ/CPF:** 49.536.835/0001-50
Email: osmarmadeira2011@hotmail.com	**Telefone:** (91) 99321-0503
Data/hora de envio 18/05/2025 23:11:23	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	1,00	Serviço	1.250.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS	**CNPJ/CPF:** 32.206.598/0001-66
Email: mwgcontabilidade@outlook.com	**Telefone:** (99) 98450-6730
Data/hora de envio 18/05/2025 14:23:33	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	1,00	Serviço	1.410.437,96

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 02/06/2025 17:03, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 02 de Junho de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro(a)

FOLHAS: 532
PROC: 100/2025
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **10/2025**, Processo Administrativo nº **100/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - 32.206.598/0001-66 mlacerdamarros83@gmail.com - (99) 98450-6730	1.519.590,64	1.139.864,59	379.726,05 Proveito (24,99%)
Totais	**1.519.590,64**	**1.139.864,59**	**379.726,05** **Proveito (24,99%)**

Detalhes

Renan Silva de Araújo na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - **CPF/CNPJ:** 32.206.598/0001-66

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 02/06/2025 17:02:06**

Lote 01

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	1,00	Serviço	1.139.864,59	1.139.864,59

São Domingos do Maranhão, 02 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Autoridade Competente: Renan Silva de Araújo

FOLHAS: 534
PROC: 100/2025
Ass.:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **10/2025**, Processo Administrativo nº **100/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - 32.206.598/0001-66 mlacerdamarros83@gmail.com - (99) 98450-6730	1.519.590,64	1.139.864,59	379.726,05 Proveito (24,99%)
Totais	**1.519.590,64**	**1.139.864,59**	**379.726,05** **Proveito (24,99%)**

Detalhes

Renan Silva de Araújo na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - **CPF/CNPJ:** 32.206.598/0001-66

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 02/06/2025 17:03:41**

Lote 01

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	1,00	Serviço	1.139.864,59	1.139.864,59

São Domingos do Maranhão, 02 de Junho de 2025.

FOLHAS: 535
PROC: 100/2025
Ass.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Autoridade Competente: Renan Silva de Araújo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2025 - CPL/PMSDM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 100/2025

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ n° **06.113.690/0001-71,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. n° 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 006/2023**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada**,** doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMC,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)
CNPJ nº 32.206.598/0001-66, inscrição estadual nº 12.584.554-5 e inscrição municipal nº 280
Endereço Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000 Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazerograu2@gmail.com
Sr. Manoel Lacerda Marrocos.
RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87.

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**31.140,58**	**31.140,58**	**2,73 %**
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	14	277,58	346,97	4.857,58	0,43 %
1.2	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	300	70,09	87,61	26.283,00	2,31 %
2	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**1**		**287.084,76**	**287.084,76**	**25,19 %**
2.1	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	128,15	160,18	84.575,04	7,42 %
2.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	30,23	37,78	85.685,04	7,52 %
[illegible]	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	20,57	25,71	58.310,28	5,12 %
2.4	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2268	20,64	25,80	58.514,40	5,13 %
3	**SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM**		**1**		**31.051,11**	**31.051,11**	**2,72 %**
3.1	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	37,79	47,23	5.431,45	0,48 %
3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	88,14	52,19	65,23	5.749,37	0,50 %
3.3	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6	2,30	2,87	3.632,27	0,32 %
3.4	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56	4,38	5,47	16.238,02	1,42 %
4	**PAISAGISMO**		**1**		**787.858,14**	**787.858,14**	**69,12 %**
4.1	**GRAMADO**		**1**		**444.328,19**	**444.328,19**	**38,98 %**
[illegible].1	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	210	70,24	87,80	18.438,00	1,62 %
4.1.2	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	2000	15,10	18,87	37.740,00	3,31 %
4.1.3	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	1600	61,86	77,32	123.712,00	10,85 %
4.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	980	98,12	122,65	120.197,00	10,54 %
4.1.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1600	6,25	7,81	12.496,00	1,10 %

4.1.6	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1600	23,09	28,86	46.176,00	4,05 %
4.1.7	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800	3,61	4,51	8.118,00	0,71 %
4.1.8	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	750	47,25	59,06	44.295,00	3,89 %
4.1.9	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	350	38,44	48,05	16.817,50	1,48 %
4.1.10	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	4200	0,58	0,72	3.024,00	0,27 %
4.1.11	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	900	1,04	1,30	1.170,00	0,10 %
4.1.12	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	9	1.079,53	1.349,41	12.144,69	1,07 %
4.2	**ARVORES**		**1**		**242.567,81**	**242.567,81**	**21,28 %**
4.2.1	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	600	14,65	18,31	10.986,00	0,96 %
4.2.2	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	580	32,53	40,66	23.582,80	2,07 %
4.2.3	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	160	23,54	29,42	4.707,20	0,41 %
4.2.4	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1800	7,46	9,32	16.776,00	1,47 %
4.2.5	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1602	4,83	6,03	9.660,06	0,85 %
4.2.6	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	1600	1,58	1,97	3.152,00	0,28 %
4.2.7	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160	306,98	383,72	61.395,20	5,39 %
4.2.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	160	97,49	121,86	19.497,60	1,71 %
4.2.9	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	160	50,58	63,22	10.115,20	0,89 %
4.2.10	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	170	57,44	71,80	12.206,00	1,07 %
4.2.11	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	315	27,88	34,85	10.977,75	0,96 %
4.2.12	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	70	486,24	607,80	42.546,00	3,73 %
4.2.13	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	85	159,68	199,60	16.966,00	1,49 %
4.3	**EQUIPAMENTOS / MATERIAIS**		**1**		**100.962,14**	**100.962,14**	**8,86 %**
4.3.1	Inseticida (p/plantas)	l	300	59,64	74,55	22.365,00	1,96 %

FOLHAS: 539
PROC: 100 / 2025
ASS.:

4.3.2	FORMICIDA GRANULADO	KG	215	4,83	6,03	1.296,45	0,11 %
4.3.3	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	15	1.070,94	1.338,67	20.080,05	1,76 %
4.3.4	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	14	2.204,21	2.755,26	38.573,64	3,38 %
4.3.5	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	6300	1,49	1,86	11.718,00	1,03 %
4.3.6	Óculos branco proteção	pr	50	3,80	4,75	237,50	0,02 %
4.3.7	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50	107,07	133,83	6.691,50	0,59 %
5	**SERVIÇOS FINAIS**		**1**		**2.730,00**	**2.730,00**	**0,24 %**
	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300	2,56	3,20	960,00	0,08 %
5.2	Limpeza geral	m²	750	1,89	2,36	1.770,00	0,16 %

Menor Preço Global	**Total sem BDI**	**912.018,10**
19/05/2025 09:30	**Total do BDI**	**227.846,49**
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025	**Total Geral**	**1.139.864,59**

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n° 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

FOLHAS: 540
PROC: 100 / 2025
Ass.:

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

FOLHAS: 541
PROC: 100 / 2025
Ass.:

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO

GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

FOLHAS: 543
PROC: 100 /2025
ASS.:

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

FOLHAS: 544
PROC: 100 / 2025
Ass.:

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2025 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), 03 de junho de 2025.

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças
ÓRGÃO GERENCIADOR

Sr. Manoel Lacerda Marrocos
RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87
Representante Legal da empresa